

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS

**GISELLE PAULA MACEDO** 

A RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E OS *RESORTS* NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CEARÁ

# GISELLE PAULA MACEDO

# A RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E OS *RESORTS* NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CEARÁ

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos do Centro de Ciências e Tecnologia e Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em Gestão de Negócios Turísticos. Área de Concentração: Gestão de Negócios Turísticos.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maione Rocha de Castro Cardoso

# Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

### Universidade Estadual do Ceará

### Sistema de Bibliotecas

Macedo, Giselle Paula.

A responsabilidade socioambiental e os resorts no município de Aquiraz - CE [recurso eletrônico] / Giselle Paula Macedo. - 2016.

1 CD-ROM: il.; 4 % pol.

CD-ROM contendo o arquivo no formato PDF do trabalho acadêmico com 150 folhas, acondicionado em caixa de DVD Slim (19 x 14 cm x 7 mm).

Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos Fortaleza 2016.

Negócios Turísticos, Fortaleza, 2016. Área de concentração: Gestão de Negócios Turísticos Orientação: Prof.\* Dra. MAIONE ROCHA DE CASTRO CARDOSO.

1. Turismo.. 2. Resorts em Aquiraz.. 3. Responsabilidade socioambiental. I. Título.



# Universidade Estadual do Ceará - UECE

Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE - IEPRO Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos

# DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins e prova, que GISELLE PAULA MACEDO, aluna do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos da Universidade Estadual do Ceará - UECE, defendeu em 15 de Fevereiro de 2016 a sua Dissertação intitulada: "A Responsabilidade Socioambiental e os Resorts no Município de Aquiraz-CE", obtendo conceito Satisfatório.

Membros da Comissão Examinadora:

Profa. Dra. Maione Rocha de Castro Cardoso Presidente/Orientadora

M tho oh Prof. Dr. Gil Célio de Castro Cardoso 1º Membro

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos 2 Membro

VISTO:

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos-MPGNT

Aos meus pais, preciosos companheiros que guiaram meus caminhos e tornaram mais feliz a minha existência.

# **AGRADECIMENTOS**

A todos que contribuíram significativamente para o desenvolvimento da dissertação, agradeço inicialmente a Deus pela oportunidade de poder contribuir para um mundo melhor.

À minha família, em especial aos meus pais, Ananias Macedo e Constancia Paula Macedo, presenças constantes em minha vida pelo exemplo, amor incondicional e incentivo incessante.

À Profa. Dra. Maione Rocha de Castro Cardoso, minha orientadora, pela dedicação e comprometimento para o desenvolvimento da pesquisa.

À Profa. Dra. Luzia Neide Coriolano, coordenadora do Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos pela determinação, trabalho e incansável dedicação.

Aos professores da banca, Fábio Perdigão Vasconcelos e Gil Célio de Castro Cardoso, pelo incentivo e amizade, expresso minha gratidão.

Aos professores do curso pela dedicação e pelos preciosos conhecimentos científicos que foram fundamentais para o amadurecimento acadêmico.

Aos colegas do mestrado que participaram comigo de momentos únicos e enriquecedores durante o curso.

À Norma David, expresso minha gratidão, pelo incentivo e apoio que me fizeram compreender que desafios e sonhos devem ser constantes em nossas vidas.

À Assembleia Legislativa do Estado do Ceará pelo apoio e incentivo constantes para a realização da pesquisa.

Enfim, a todos que contribuíram de forma direta ou indireta para a concretização da dissertação. Muito obrigada!

# **RESUMO**

A responsabilidade socioambiental das empresas, como estratégia de negócios, vem assumindo especial relevância para garantir a sobrevivência em um mercado cada dia mais competitivo. As empresas de hotelaria do tipo resort, caracterizadas como setores produtivos da economia e fatores de desenvolvimento, tem percebido a necessidade de inserir a variável socioambiental em suas gestões, buscando o comprometimento de toda a empresa com os valores humanos de ética, transparência, respeito ao meio ambiente e cuidado com o próximo, para se alcançar a credibilidade, a boa imagem e reputação da marca, componentes dos ativos intangíveis. O desenvolvimento socioeconômico depende da inserção da comunidade, pautado no uso sustentável da natureza, com foco na sustentabilidade social, ambiental e econômica. O trabalho tem como objetivo analisar como estão se desenvolvendo as ações relacionadas à responsabilidade socioambiental dos resorts localizados no litoral do município de Aquiraz, estado do Ceará. A problemática remete à relação dos resorts com o desenvolvimento da comunidade e a melhoria da qualidade de vida dos residentes; às ações de responsabilidade socioambiental, observadas dentro dos parâmetros da sustentabilidade do turismo. Os resorts em Aquiraz constituem uma parcela significativa junto às empresas prestadoras de serviços, gerando um fluxo de turistas e mercadorias, além de grandes investimentos naquela região, o que lhes garante um lugar de destaque na economia local e torna relevante a realização de estudos que procurem aprofundar o conhecimento de sua dinâmica. A metodologia da pesquisa é de cunho bibliográfico e descritivo, com aferição de dados qualitativos e quantitativos, obtidos por meio de uma pesquisa de campo, com aplicação de questionários e entrevistas semiestruturadas com os agentes relacionados aos resorts e comunidades vizinhas (os chamados stakeholders), buscando compreender a realidade investigada. Os resultados da pesquisa revelaram os impactos sociais e ambientais a partir da instalação dessas "ilhas de luxo", diferenciadas de seu entorno, todavia, resultantes dele.

Palavras-chave: Turismo. Resorts em Aquiraz. Responsabilidade socioambiental.

# **ABSTRACT**

The environmental responsibility of companies such as business strategy has taken on special relevance for survival in a market increasingly competitive. Resorts, characterized as productive sectors of the economy and development factors, have realized the need to insert the environmental variable in its efforts, seeking the commitment of the entire company with the human values of ethics, transparency, respect for the environment and care for others, to achieve credibility, good image and brand reputation, intangible assets components. Socio-economic development depends on community integration, based on sustainable use of nature, focusing on social, environmental and economic sustainability. This study aims to analyze how these resorts, located on the municipality of Aquiraz, in the state of Ceará, are developing actions related to social and environmental responsibility. The issue refers to the ratio of resorts with community development and improving the quality of life for residents; the social responsibility actions carried out and environmental responsibility practices observed within the tourism sustainability parameters. The resorts constitute a significant portion next to the service providers, generating a flow of tourists and goods, as well as large investment in the region, which gives them a prominent place in the local economy and makes it relevant to conduct studies that seek deepen the understanding of its dynamics. The research methodology is bibliographical and descriptive, with measurement of qualitative and quantitative data obtained through field research, with application of semi-structured questionnaires and interviews with the agents related to resorts and surrounding communities (the stakeholders), trying to understand the reality investigated. The results of the survey revealed the social and environmental impacts in the communities where these "islands of luxury have been installed, distinguished from its surroundings, however, resulting from it. The lack of constant monitoring by environmental agencies leads to repetition and perpetuation of damage to nature. The lack of public policies to meet the basic needs of residents causes the uncontrolled growth and socio-spatial segregation.

**Keywords:** Tourism. Resorts in Aguiraz. Environmental responsibility.

# **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - Receita turística e impacto sobre o PIB no Ceará e em Aquiraz:
2009/201341
Quadro 2- Evolução do PIB em Aquiraz - CE: 2009/201342
Quadro 3 - Participação do setor de serviços no PIB de Aquiraz: 2009/201342
Quadro 4 - Evolução do IDM em Aquiraz: 2004/201243
Quadro 5 - Evolução de Aquiraz no ranking dos municípios cearenses mais
desenvolvidos43
Quadro 6 - Comparativo entre a visão cartesiana e a sustentável48
Quadro 7 - Custos para obtenção de licença ambiental e renovação em 201563
Quadro 8 - Princípios ambientais67
Quadro 9 - Ano de implantação dos primeiros resorts no Brasil76
Quadro 10 - Oferta atual de resorts no Brasil78
Quadro 11 - Ano de implantação dos Resorts em Aquiraz - CE79
Quadro 12 - Evolução do conceito de responsabilidade social103
Quadro 13- Trabalhos de autores internacionais sobre responsabilidade social107
Quadro 14 - Conhecimento dos hóspedes sobre as ações de cunho socioambiental
desenvolvidas pelos resorts118
Quadro 15 - Principais mudanças que os resorts trouxeram para a região segundo
os gestores120
Quadro 16 - Destinação dos resíduos gerados nos resorts do Grupo Beach Park,
Suítes, Acqua e Wellness123

# **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - Mapa da Região Metropolitana de Fortaleza	31
Figura 2 - Principais praias de Aquiraz	32
Figura 3 - Museu Sacro São José do Ribamar em Aquiraz	32
Figura 4 - Igreja São José de Ribamar em Aquiraz	33
Figura 5 - Localização de resorts no litoral de Aquiraz	45
Figura 6 - Acqua Beach Park Resort	80
Figura 7 - Bar molhado no Wellness Beach Park Resort	81
Figura 8 - Recreação com hóspedes no Suítes Beach Park Resort	81
Figura 9 - Carmel Charme Resort	82
Figura 10 - Villas no Dom Pedro Laguna Resort	82
Figura 11 - Aquaville Resort	83
Figura 12 - Complexo Beach Park	87
Figura 13 - Rio Pacoti, Porto das Dunas, Ceará	90
Figura 14 - Vista aérea do Rio Pacoti	91
Figura 15 - Construção irregular em área preservada: foz do rio Pacoti	91

# LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Residentes entrevistados representados pela categoria sexo111
Gráfico 2 - Residentes entrevistados representados pela faixa etária111
Gráfico 3 - Residentes entrevistados representados pelo grau de instrução112
Gráfico 4 - Residentes entrevistados representados pela renda mensal112
Gráfico 5 - Mudanças que os resorts trouxeram para a comunidade segundo os
residentes113
Gráfico 6 - Malefícios que os resorts trouxeram para a região segundo os residentes
114
Gráfico 7 - Participação e/ou conhecimento dos residentes sobre projetos ou
Grando i l'articipação croa connection des recidentes costo projetes ea
programas para beneficiar a comunidade ou região ofertados pelos resorts115
programas para beneficiar a comunidade ou região ofertados pelos resorts115
programas para beneficiar a comunidade ou região ofertados pelos resorts115 Gráfico 8 - Hóspedes entrevistados representados pela profissão116

# LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

ABR Associação Brasileira de *Resorts*APA Área de Preservação Ambiental

APP Área de Proteção Permanente

BNB Banco do Nordeste do Brasil

CEB Companhia Energética de Brasília

CHESF Companhia Hidrelétrica do São Francisco

CMMAD Comissão Mundial Sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento

CONAMA Conselho Nacional do Meio Ambiente

DNOCS Departamento Nacional de Obras Contra a Seca

EIA Estudo de Impacto Ambiental
EMBRATUR Instituto Brasileiro de Turismo
EUA Estados Unidos da América

IBAMA Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais

Renováveis

IBASE Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMBio Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IDM Indice de Desenvolvimento Municipal

IFOCS Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas

IOCS Inspetoria de Obras Contra as Secas

IPECE Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará

MMA Ministério do Meio Ambiente

Mtur Ministério do Turismo

OEMAs Órgãos Estaduais de Meio Ambiente

OIT Organização Internacional do Trabalho

OMT Organização Mundial do Turismo
ONG Organização Não Governamental
ONU Organização das Nações Unidas

PDDU Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano

PIB Produto Interno Bruto

PNGC Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro

PNRS Política Nacional de Resíduos Sólidos

PRODETUR Programa de Desenvolvimento do Turismo

PRODETURIS Programa de Desenvolvimento do Turismo em Zona Prioritária

do Litoral

RIMA Relatório de Impacto Ambiental

RMF Região Metropolitana de Fortaleza

RSC Responsabilidade Social Coorporativa

RS Responsabilidade Social

SAC Serviço de Atendimento ao Consumidor

SEMACE Superintendência Estadual do Meio Ambiente

SETUR Secretaria do Turismo do Ceará

SISNAMA Sistema Nacional de Meio Ambiente

SUDENE Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste

UC Unidade de Conservação

UH Unidade Habitacional

WBCSD World Business Concil For Sustainnable Development

WCTE World Committee on Tourism Ethics

WTO World Trade Organization

WTTC World Travel Tourism Concil

# SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO1	4
2	O TURISMO E OS SEUS IMPACTOS2	<u>2</u> 4
2.1	AS DEFINIÇÕES DO TURISMO2	27
2.2	O LÓCUS: DESVENDANDO AQUIRAZ	30
2.3	TURISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL	}4
2.4	TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM AQUIRAZ3	37
2.5	TURISMO DE <i>RESORTS</i> NA BUSCA DA SUSTENTABILIDADE4	14
3	RESORTS E IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS5	ه،
3.1	ASPECTOS JURÍDICOS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM AQUIRA	١Z
	5	5
3.2	A ATUAÇÃO DO ESTADO NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL6	37
3.3	IDENTIFICANDO E MAPEANDO OS <i>RESORTS</i> EM AQUIRAZ7	′3
3.4	RETROSPECTO DA OCUPAÇÃO TERRITORIAL PELO	S
	EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS EM AQUIRAZ - CE	}4
3.4.1	A ocupação das dunas8	36
3.4.2	A Área de Preservação Ambiental (APA) do rio Pacoti8	}9
4	OS RESORTS E A RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL9	)4
4.1	A RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL9	)5
4.2	EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTA	۱L
	E A TEORIA DOS <i>STAKEHOLDERS</i> 9	)6
4.3	DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA10	)9
4.3.1	Características e perfil dos residentes11	0
4.3.2	Características e perfil dos hóspedes11	5
4.3.3	Características e perfil dos gestores dos resorts11	9
4.3.3.1	Conhecendo as ações do complexo Beach Park12	2
4.3.3.2	Uma breve súmula sobre os resultados da pesquisa de campo12	<u>'</u> 4
5	CONCLUSÕES12	27
	REFERÊNCIAS12	<u> 2</u> 9
	APÊNDICES14	<b>!</b> 1
	APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO DOS HÓSPEDES14	12
	APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO DOS GESTORES14	4
	APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO DOS RESIDENTES14	7
	APÊNDICE D – ROTEIRO DE ENTREVISTA14	19

# 1 INTRODUÇÃO

Por muitos anos o estado do Ceará foi visto como uma região concentradora de pobreza do país. Fortaleza era cidade sem expressão econômica e urbana até o século XIX. Somente a partir da segunda metade do século XX, com a coleta e exportação do algodão, vindo do interior do estado, Fortaleza começou a sofrer grande transformação.

O Nordeste do Brasil, que abrange uma área de 1.679km2 (IBGE, 2010) sempre foi marcado pelas adversidades climáticas. O diagnóstico de secas e falta de infraestrutura econômica foram fatores que impulsionaram a intervenção governamental nessa região (CARDOSO, 2007). A atuação de algumas instituições como a Inspetoria de Obras Contra as Secas (IOCS), criada em 1909, transformada em Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas (IFOCS), em 1919; o Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (DNOCS), criado em 1945; a Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF), criada em 1945; possibilitou à região um bom suprimento de energia elétrica, infraestrutura relativamente sólida, além da construção de barragens, poços profundos e reservatórios.

A criação do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), no governo de Getúlio Vargas, através da Lei n.º 1.649, de 19.07.1952, e da Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), em 1959, foram preponderantes no processo de desenvolvimento regional, através de intervenções estatais de forma planejada (CARDOSO, 2007). O BNB, considerado "a primeira agência estatal no Nordeste focada na política de intervenção desenvolvimentista" iniciou suas operações através da inauguração de uma agência sede na cidade de Fortaleza, evidenciando a influência que os políticos cearenses teriam sobre essa instituição (CARDOSO, 2007, p.138).

A década de 1970 foi marcada pela exploração de atividades agrícolas que caracterizaram o Ceará um estado arcaico e conservador. No final dos anos de 1980, assume o governo do Ceará uma nova liderança política, do ramo empresarial que assumiu e modernizou o padrão de gestão pública. Nesse período, o Estado passou por um processo de reestruturação socioespacial e econômica, sendo o litoral contemplado com políticas públicas voltadas, sobretudo à promoção da atividade turística.

A partir dessa nova visão política e econômica, que caracterizou o "Governo dos Empresários", vários programas governamentais surgiram com o intuito de desenvolver a atividade turística no Ceará. Em 1989, surge o Programa de Desenvolvimento do Turismo em Zona Prioritária do Litoral do Ceará (PRODETURIS), que valoriza as zonas de praia. A partir da década de 1990, surge o Programa de Desenvolvimento do Turismo na Região Nordeste (PRODETUR-NE), de âmbito regional. Este programa pioneiro foi financiado pelo Governo do Ceará, que o considera como um guia para os investidores, um indicador dos programas oficiais e um indicador do planejamento turístico para o litoral do Ceará, se constituindo em duas fases: PRODETUR I e PRODETUR II. O PRODETUR NACIONAL, que seria a terceira fase do projeto, tem outros objetivos e ampliou sua abrangência para o âmbito nacional, com ênfase no planejamento municipal, não mais com a lógica estadual que atinge a região Nordeste. Esses programas alavancaram as políticas públicas concentrando os seus recursos e atividades no desenvolvimento do turismo nas capitais e na zona litorânea.

No Ceará, o Turismo entra na pauta do desenvolvimento econômico no final dos anos de 1980 e início dos anos de 1990, transformando-se em um dos principais vetores da organização espacial da zona litorânea do estado, que, com seus 573 km de praias, se constitui como forte potencial para o desenvolvimento do segmento denominado "Sol e Praia", de grande demanda, ocorrendo, ainda, a integração das praias do Nordeste no círculo da produção e consumo capitalista.

Gradativamente, a cidade de Fortaleza e as praias do litoral cearense foram se transformando em importantes destinos turísticos apoiados por eficazes políticas públicas, com predominância de interesses e alianças políticas, alinhadas às iniciativas vindas do setor empresarial que inauguraram uma nova fase de desenvolvimento no estado do Ceará e de consolidação de uma imagem positiva em escalas nacional e internacional.

A atividade turística, que contribui fortemente para a economia, surge como forte alternativa aos setores da agropecuária e da indústria em um estado onde 90% (noventa por cento) do território está encravado no semiárido, no qual predomina uma vegetação rala, solos pedregosos e rios intermitentes, que só correm durante as chuvas.

O Programa Para o Desenvolvimento do Turismo no Ceará (PRODETUR-CE) implementado na década de 1990, teve suas base técnicas e conceituais a partir do PRODETUR-NE, representando a materialização de políticas consistentes visando ao desenvolvimento e à expansão acelerada do setor de Turismo no estado do Ceará. Tal postura decorre da percepção governamental sobre a clara vocação turística que o estado possui por conta dos diversos fatores de atratividade disponíveis representados pelos seus recursos naturais, clima, infraestrutura pública e turística, tradições culturais, hospitalidade e calor humano inerentes ao povo cearense.

O desenvolvimento da cadeia produtiva do turismo passa, então, a ser deflagrado, especialmente com a criação da Secretaria de Turismo – SETUR, no ano de 1995, e, mais tarde com a criação do Ministério do Turismo (MTur), em 2003. A partir daí, hotelaria, restaurantes, agências de viagens, transportes, comércio, pequenas indústrias, artesanato, serviços turísticos e espaços de lazer ganham espaço e relevância no turismo, através da multiplicação das políticas públicas destinadas ao setor.

As ações e investimentos em vias de transporte e estradas de acesso em áreas litorâneas paralelas às zonas de praia e a construção do novo aeroporto Pinto Martins, em 1997, foram outros fatores que trouxeram uma nova dinâmica para o turismo cearense, possibilitando o aumento do fluxo turístico não só para Fortaleza, mas para todo o estado, principalmente para as regiões litorâneas oeste e leste. Municípios que já tinham certo desenvolvimento turístico como Aquiraz, objeto dessa pesquisa, tiveram um estímulo de crescimento extra, com a inauguração do novo terminal de passageiros em Fortaleza e a reestruturação das estradas e rodovias.

Esse cenário propício, caracterizado por grandes investimentos públicos, fluxo de pessoas, mercadorias, intervenções e incremento da demanda turística, fomentados pelo processo de valorização do espaço litorâneo, possibilitou a consolidação de segmentos representativos como a hotelaria, especialmente os *resorts*, que se instalam em zonas litorâneas do Ceará, por serem as praias os espaços de lazer preferidos dos visitantes.

Nesse contexto de valorização, o município de Aquiraz se revela como importante núcleo receptor de fluxo turístico em seus 28 quilômetros de praia, e, destaca-se por concentrar expressivo número de hotéis, pousadas, casas de veraneio, condomínios fechados, e, sobretudo *resorts*, conhecidos como meios de hospedagem que agregam alojamento e lazer na mesma área, cercada de atrativos naturais e de descanso (SILVA, 2009).

Esses empreendimentos de luxo atraem turistas com alto poder aquisitivo e maior consciência no que se refere às questões sociais e ambientais. Os turistas frequentadores ou adeptos de *resorts* exigem hospedagem diferenciada: ambientes luxuosos e confortáveis, cercados por natureza exuberante. Esperam, ainda, o comprometimento dos gestores com o ambiente e a comunidade onde se instalam, para tornar o ambiente sustentável.

A grande demanda por meios de hospedagem do tipo *resort* em ambiente de alta competitividade, somada às fortes pressões de movimentos de grupos em defesa do meio ambiente e direitos sociais, tem levado essas empresas a perceber a necessidade de inserir a variável socioambiental em suas gestões, adequando-as às novas exigências de mercado, buscando o comprometimento de toda a empresa com os valores humanos de ética, transparência, respeito ao meio ambiente e cuidado com o próximo, para se alcançar a credibilidade, a boa imagem e reputação da marca, componentes dos ativos intangíveis.

Surge, portanto, a necessidade de voltar-se para os princípios do desenvolvimento sustentável, que, entre outros pontos, leva em consideração o papel e as responsabilidades econômicas, sociais e ambientais que deverão ser desempenhadas pelas organizações privadas e públicas e pelos agentes, quer individual, quer, coletivamente.

O desenvolvimento socioeconômico depende da inserção da comunidade, pautado em uso sustentável da natureza, com foco na sustentabilidade social, ambiental e econômica, pois o respeito aos critérios socioambientais é que dá sustentabilidade à atividade turística e à própria comunidade.

A necessidade de conciliar o desenvolvimento econômico com o crescimento da atividade turística e a preservação ambiental são preocupações que levam à formação do conceito de desenvolvimento sustentável como alternativa ao desenvolvimento hegemônico, predominantemente quantitativo.

O contato com a natureza é uma das grandes motivações para as viagens de lazer. O fluxo em massa de visitantes e a ocupação desordenada nas zonas litorâneas devem ser avaliados e seus efeitos negativos, evitados, antes que surjam danos irreversíveis à natureza.

Surge, então, um grande desafio para o homem moderno: desenvolver sem destruir. O modelo de crescimento econômico no qual se prioriza apenas a maximização dos lucros gerou enormes desequilíbrios ambientais, sociais e

econômicos: se por um lado nunca houve tanta fartura no mundo, por outro lado, a miséria, a fome, a degradação ambiental e a poluição aumentam dia-a-dia.

Organizações como WTO - World Trade Organization e WTTC -World Travel Tourism Concil apresentaram inúmeras iniciativas com a finalidade de confirmar a atividade turística como uma forma de desenvolvimento. Assim, surgiram diversas propostas de ações que tinham a responsabilidade social, ambiental e econômica como principais vetores para conduzir localidades e países rumo ao desenvolvimento sustentável. O turismo passou a ser visto como importante fator de sustentabilidade e não apenas como atividade econômica.

Na década de 1970, o litoral do município de Aquiraz, especialmente a praia do Porto das Dunas, apesar dos atrativos paisagísticos, especialmente em razão da proximidade do encontro do rio Pacoti com o mar, não era tão conhecido pelos turistas. O local, que abrigava os sítios de Moritipicu, Mariúba e Graiá, formava um grande vazio demográfico, com terras desocupadas, muito diferente dos dias atuais. O acesso às praias era feito de forma precária, por meio de estradas carroçais. Não havia o fomento às atividades econômicas. O local abrigava pequena comunidade que sobrevivia essencialmente da pesca em intensa relação com o meio ambiente. Mas, em quatro décadas, o litoral de Aquiraz passou por grandes e aceleradas transformações em vias de acesso, infraestrutura e atividades de lazer, hotéis, pousadas, segundas residências e *resorts*, para ser núcleo receptor de turismo (SAMPAIO, 2009).

Essas transformações modificaram sobremaneira a paisagem, comprometendo o meio ambiente e causando impactos aos ecossistemas. O litoral, antes intocado, passou a receber inúmeras construções, especialmente de *resorts*, que, por sua natureza e características especiais, se instalam em grandes áreas geográficas, próximos à natureza, por isso, mais propícios a afetá-la. Esses prédios, cuja proposta é trazer desenvolvimento, podem, ao contrário, causar danos ao meio ambiente e às comunidades onde se instalam. O que ocorre, na verdade, é a formação de "ilhas" de luxo, diferenciadas do seu entorno, todavia resultado dele, especialmente os que dispõem de serviços na modalidade *all inclusive* em que os hóspedes não interagem com a comunidade do entorno, uma vez que encontram tudo o que precisam naquele local.

# PROLEMÁTICA E HIPÓTESE

A problemática remete à relação dos *resorts* com o desenvolvimento da comunidade e a melhoria da qualidade de vida dos residentes; às ações de responsabilidade sociais realizadas e às práticas ambientalmente corretas, observadas dentro dos parâmetros da sustentabilidade do turismo.

Nesse diapasão, indaga-se: os *resorts* instalados no município de Aquiraz vêm efetivamente contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento sustentável das comunidades nos quais estão inseridos?

Nessa ótica, levantam-se os seguintes questionamentos:

- O turismo em bases sustentáveis está presente nas diretrizes estratégicas dos resorts localizados no litoral do município de Aquiraz - CE?
- Quais os impactos socioambientais positivos e negativos causados por aqueles resorts?
- Quais são as ações adotadas pelos resorts para a melhoria da qualidade de vida dos residentes e desenvolvimento da região?

De fato, considera-se hoje que o turismo é ferramenta importante para o crescimento econômico e pode trazer inúmeras melhorias para as populações locais por meio da economia, alavancando e movimentando a mesma, sendo excelente alternativa de apoio às demais economias locais, um facilitador e gerador de divisas. Entretanto, para que isso ocorra, faz-se necessário a gestão responsável por parte dos empreendimentos hoteleiros, bem como participação efetiva do Estado e da população.

A partir desse referencial formula-se a hipótese desta pesquisa a ser testada posteriormente:

Os *resorts* no litoral de Aquiraz não se traduzem em desenvolvimento sustentável para a região e melhoria de qualidade de vida para os residentes, por não dialogarem com a comunidade em que estão inseridos e nem atuarem em conjunto para a preservação e manutenção do meio ambiente.

# OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS

Assim, a dissertação tem como objetivo geral:

 Analisar como estão se desenvolvendo as ações relacionadas à responsabilidade socioambiental dos resorts instalados no município de Aquiraz/Ceará visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento sustentável do seu entorno.

O estudo possibilitará compreender o desenvolvimento local a partir do turismo em bases sustentáveis. Dessa forma, compõem-se temas do presente estudo: a responsabilidade socioambiental dos *resorts* no município de Aquiraz/Ceará, a sustentabilidade local, as políticas públicas, o desenvolvimento local.

E os objetivos específicos são:

- Discutir sobre o papel do Estado quanto à fiscalização e atuação nas áreas de infraestrutura e cuidado com o meio ambiente em Aquiraz quanto à instauração de complexos turísticos, como os resorts.
- Identificar os impactos sociais e ambientais decorrentes da instalação dos resorts em Aquiraz em confronto com a legislação ambiental vigente e as prerrogativas da responsabilidade social empresarial.
- Averiguar a relação dos resorts com os residentes, hóspedes e gestores, no que se refere à sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

# **JUSTIFICATIVA**

O estudo busca contribuir para amenizar a carência sobre as questões de gestão ambiental e responsabilidade socioeconômica do setor hoteleiro, bem como, conhecer a realidade dos *resorts* em Aquiraz, do estado do Ceará, no que diz respeito ao turismo sustentável. Cabe ressaltar que a importância deste trabalho para a academia reveste-se no fato de apresentar discussão científica acerca da realidade cearense a ser repassada nos cursos de graduação e pós-graduação de Turismo e Hotelaria, entre outros cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas.

A relevância do tema justifica-se pela hotelaria diferenciada, uma vez que os *resorts* apresentam uma gama de serviços diversificados e entretenimento, além de ocuparem grandes áreas territoriais inseridas em meio ambiente dotado de paisagens singulares e, ainda, pela investigação sobre realidades sociais e ambientais em descompasso. Além disso, os *resorts* configuram-se como importantes e controversos componentes da cadeia do turismo, assim, constituem

uma parcela significativa junto às empresas prestadoras de serviços do setor de Turismo em Aquiraz - CE, gerando um fluxo significativo de investimentos e empreendimentos naquela região, o que lhes garante um lugar de destaque na economia local e torna relevante a realização de estudos que enfoquem impactos socioambientais desses empreendimentos hoteleiros na comunidade e no meio ambiente, procurando aprofundar o conhecimento de sua dinâmica.

A escolha deste trecho do litoral cearense como objeto de estudo justificase por Aquiraz situar-se em região privilegiada em virtude das belezas naturais. Além disso, os *resorts* em Aquiraz localizam-se na região litorânea, que apresenta ecossistemas de grande vulnerabilidade. Ademais, a concentração de atividades humanas ocasiona constante evolução da paisagem, determinando a importância dessa pesquisa para contribuir com a literatura acadêmica.

Com a demanda por viagens e lazer para descanso e contemplação da natureza, sol e praia, turismo de aventura e prática de esportes náuticos, os *resorts* deverão tornar o meio ambiente uma de suas prioridades, pois sem os recursos naturais, o atrativo perde o seu potencial e, consequentemente a atividade turística pode entrar em declínio.

# **METODOLOGIA**

O trabalho investigativo é de cunho bibliográfico e descritivo já que aborda questões pouco exploradas na literatura. O estudo buscará respostas através da pesquisa científica assim conceituada por Minayo (1993, p.23):

Uma atividade básica das ciências na sua indagação e descoberta da realidade. É uma atitude e uma prática teórica de constante busca que define um processo intrinsecamente inacabado e permanente. É uma atividade de aproximação sucessiva da realidade que nunca se esgota, fazendo uma combinação particular entre teoria e dados.

O município de Aquiraz e a realidade que o rodeia, mediante a atividade de exploração turística, estão inseridos em um contexto geográfico e econômico bem maior, pois a reprodução capitalista interage de forma intensa, especialmente através da atividade turística. É preciso, pois, conforme explicação de Santos, "ir mais além do fenômeno, ultrapassar o aspecto e alcançar o conteúdo" (SANTOS, 2008, p.50).

Para Demo (1996, p.34) a pesquisa é uma atividade cotidiana considerando-a como uma atitude, um "questionamento sistemático crítico e criativo, mais a intervenção competente na realidade, ou o diálogo crítico permanente com a realidade em sentido teórico e prático".

Diante da complexa realidade da área de estudo, utilizou-se a dialética como parte do método, pois sem ela não seria possível compreender a coexistência de relações e conexões entre os fenômenos analisados.

Segundo Lakatos e Marconi (2003, p.155), a pesquisa "é um procedimento formal, com método de pensamento reflexivo, que requer um tratamento científico e se constitui no caminho para conhecer a realidade ou para descobrir verdades parciais". O foco da pesquisa é descobrir respostas para problemas utilizando-se os procedimentos científicos.

O estudo realiza levantamento e revisão bibliográfica dos principais trabalhos existentes para a fundamentação teórico-conceitual que possam fornecer informações relevantes relacionadas com o tema estudado: impactos econômicos, ambientais e sociais do turismo, desenvolvimento local e sustentável, responsabilidade socioambiental e complexos turísticos do modelo *resorts*, a fim de conhecer como esses conceitos vêm sendo operacionalizados.

A pesquisa de campo foi desenvolvida pela pesquisadora no município de Aquiraz, durante os meses de novembro e dezembro de 2015, nas localidades litorâneas de Porto das Dunas, Barro Preto, Marambaia, Tapera e Iguape, onde estão instalados os 06 (seis) *resorts* estudados: Acqua Beach Park, Wellness Beach Park, Suítes Beach Park, Aquaville, Dom Pedro Laguna Beach Villas & Golf e Carmel Charme.

O estudo afere dados qualitativos e quantitativos, obtidos através da aplicação de questionários e entrevistas semiestruturadas com 60 (sessenta) hóspedes; 05 (cinco) gestores dos *resorts* e 25 (vinte e cinco) residentes de comunidades localizadas no entorno dos empreendimentos (os chamados *stakeholders*) buscando compreender a realidade investigada. A amostragem dos 25 (vinte e cinco) residentes e 60 (sessenta) hóspedes se deu por extratos da população objeto da pesquisa, constituindo-se em uma seleção intencional, não probabilística, nas localidades próximas aos hotéis.

Realizou-se, ainda, pesquisa institucional com o atual titular da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Pesca de Aquiraz, legislação

ambiental e municipal, interpretação e análise de dados, mapas, fotografias e documentários sobre a região. O estudo possibilita compreender o desenvolvimento local a partir do turismo sustentável.

A pesquisa está estruturada em quatro partes além da introdução que é constituída pela contextualização do tema e problema de pesquisa com formulação de hipótese, objetivos, justificativa, metodologia e apresentação do trabalho.

Na segunda parte apresenta-se a fundamentação teórica, composta pelas bases teóricas, no qual será realizada uma revisão na literatura relacionada aos principais temas objetos da pesquisa, apresentando a área que compreende o estudo e seus aspectos populacionais e históricos, abordando os impactos que a atividade turística provoca nas comunidades em que se insere bem como a sua importância para o desenvolvimento dos lugares, especialmente para o município de Aquiraz.

A terceira parte identifica os *resorts* abordados na pesquisa, destacando, ainda os impactos positivos e negativos desses empreendimentos hoteleiros nas comunidades onde se instalam, além da importância da atuação do Estado no licenciamento ambiental.

Na quarta parte aborda-se a responsabilidade socioambiental, a evolução deste conceito ao longo do tempo, bem como a teoria dos *Stakeholders*. Ainda, são apresentados os resultados da pesquisa e análise.

A última parte versa sobre as considerações finais, evidenciando os principais resultados e conclusões obtidos, baseado nos objetivos levantados, observando as limitações do estudo.

# 2 O TURISMO E OS SEUS IMPACTOS

Enquanto atividade social, política, ambiental, cultural e, sobretudo econômica, o turismo pode causar impactos positivos ou negativos em relação ao meio ambiente onde desenvolve suas atividades. Ao longo deste capítulo trataremos sobre o turismo e seus impactos, partindo de uma abordagem assentada no desenvolvimento econômico compatível com o meio ambiente, onde tanto ganha o homem como a natureza.

Em destinos de "sol e praia" que detém o maior fluxo turístico mundial (VASCONCELOS, 2005), o turismo pode impactar de diversas formas o meio ambiente, cujo conceito é muito mais amplo do que somente o seu aspecto ecológico, por tratar-se de um conjunto sistêmico onde interagem os subsistemas econômico, cultural e social que povoam o nosso planeta. Afirma Comune (1994, p.47) que o meio ambiente é:

[...] um ecossistema visto da perspectiva autoecológica da espécie humana. Assim, o meio ambiente está ligado não somente aos diversos fenômenos de poluição existentes na sociedade industrial e a conservação de recursos naturais que o definem num sentido restrito, mas também aos aspectos sociais, [...] culturais e econômicos que impõe um tratamento diferenciado e ampliado da questão.

O turismo, inserido neste conjunto sistêmico por meio das atividades econômicas que exerce, interage com o meio ambiente, de onde extrai recursos naturais, deposita dejetos, modifica a paisagem, introduz novos costumes e exclui outros, afetando-lhe o estado geral.

Vários autores, dentre eles, Ruschmann (2000, p.34), sustentam que os impactos do turismo dizem respeito:

[...] à gama de modificações ou à sequência de eventos provocados pelo processo de desenvolvimento turístico nas localidades receptoras. [...] Eles são consequência de um processo complexo de interação entre os turistas, as comunidade e os meios receptores.

É importante ressaltar que a atividade turística pode causar agressões e alterações socioculturais nas comunidades anfitriãs, desigualdades no padrão econômico local e danos irreversíveis aos recursos naturais.

Ruschmann (2000), Dias (2003) e outros autores, como Swarbrooke (2000), alertam para os possíveis impactos ambientais, econômicos e socioculturais que podem ocorrer nos destinos turísticos.

Segundo os autores mencionados, os principais impactos positivos decorrentes da atividade turística: criação de áreas, programas e entidades (governamentais e não governamentais) de proteção da fauna e da flora; campanhas e programas de educação ambiental para crianças, adultos, turistas e moradores das localidades turísticas, investimentos na infraestrutura local como a criação de aeroportos, portos e construção de estradas e outras vias de acesso; a geração de divisas e o equilíbrio da balança de pagamentos; o aumento da distribuição de renda; a redução do desemprego e o aumento do recolhimento de impostos diretos e indiretos.

Ruschmann (2000) enumera como impactos negativos os seguintes: poluição das águas em razão do lançamento de águas residuais diretamente em rios próximos ou em áreas costeiras; comprometimento do lençol freático pela ausência de um sistema de tratamento de esgoto; desmatamento, poluições do ar e sonora geradas pelo excesso de visitantes e de veículos automotores nas localidades turísticas; poluição visual em consequência de uma arquitetura em desarmonia com o estilo local e com a paisagem natural; compactação e erosão do solo; assoreamento de rios, represas e lagos; perda de mata ciliar, acarretando desmoronamento de terras e sedimentação dos leitos dos rios; perda de vida da flora e da fauna nos habitats selvagens e o lixo.

Outros impactos negativos são: prostituição; drogas; violência; risco de inflação local; desvio de mão de obra para o setor turístico, ocasionando problemas no desenvolvimento de outros setores econômicos; evasão de divisas por causa da remessa de lucros ao exterior no caso de empreendimentos estrangeiros, além da especulação imobiliária (RUSCHMANN, 2000).

O turista, para consumir um produto ou serviço, precisa estar no local de consumo. Assim, significa que a comunidade receptora entrará em contato com pessoas estranhas, muitas vezes com modos de vida bastante diferenciados dos seus. Esses visitantes portadores de algo mais do que apenas o poder de compras; trazem, pois, um peculiar modo comportamental. Assim, esse contato da população local com os turistas resulta no estabelecimento de uma relação em que podem ocorrer mudanças socioculturais, principalmente na sociedade visitada: na estrutura familiar, no estilo de vida, nas manifestações artísticas, em cerimônias tradicionais, no sistema de valores, no comportamento individual, enfim em toda a organização social.

Muitas dessas mudanças podem implicar em prejuízos para os autóctones<sup>1</sup> mas também podem granjear um mecanismo de transformação social pela melhoria de qualidade de vida da população. Silva e Vieira Filho (2009, p.5) comentam sobre as contribuições socioculturais que o turismo pode inserir na comunidade receptora:

As principais contribuições socioculturais da atividade turística comumente observadas são: a melhoria da qualidade de vida e o aumento da mobilidade social da população local por meio da geração de empregos e renda; a valorização e preservação do patrimônio histórico; a valorização do artesanato, da herança cultural-folclore, religião, artes de modo geral; a valorização de hábitos e costumes que já haviam caído em desuso; a melhoria das infraestruturas básicas e o apoio ao turismo, beneficiando diretamente os moradores. Por outro lado, constituem-se em possíveis interferências dos turistas nas comunidades visitadas: a cópia de novos hábitos de consumo e comportamento; alterações na moralidade; aumento da prostituição, criminalidade, violência e do uso de drogas; a proliferação/transmissão de doenças, principalmente doenças tropicais endêmicas; a "comoditização" e consequente vulgarização manifestações culturais, que passam a ser produzidas para o consumo; a xenofobia; a transformação de hábitos sociais locais perturbando e modificando as normas já estabelecidas; a descaracterização do artesanato; a destruição do patrimônio histórico, causada por atos de vandalismo, depredações e grande circulação de veículos; o surgimento de "guetos" luxuosos em lugares onde predomina a pobreza e outros problemas sociais.

Percebe-se que, apesar de a atividade turística provocar inúmeros impactos positivos, os impactos negativos são igualmente de grande monta, especialmente no que se refere ao meio ambiente e aspectos socioculturais. Tal fato não pode ser ignorado pelos órgãos governamentais e não governamentais, pelos empresários do setor e pela população, uma vez que certos danos podem ser irreversíveis e comprometer as características naturais e sociais desses meios.

O município de Aquiraz dispõe de 39 (trinta e nove) meios de hospedagem, dos quais, 06 (seis), do tipo *resort*, estão localizados ao longo do seu litoral, nas praias de Porto das Dunas, Barro Preto (Iguape) e Marambaia (distrito de Jacaúna, Aquiraz). (SETUR, 2015). Os impactos que esses empreendimentos hoteleiros causam no município, podem ser positivos, caso haja planejamento e desenvolvimento de um turismo sustentável, ou negativos, quando causam malefícios ao lugar e/ou às comunidades, devendo, nesse caso, ser controlado pelos governos e pela sociedade.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Autóctones são naturais do país em que habitam, e provenientes das raças que ali sempre habitaram; aborígenes, indígenas.

# 2.1 AS DEFINIÇÕES DO TURISMO

Para melhor compreender o turismo e seus impactos sobre o desenvolvimento econômico local é preciso entender alguns temas que são correlatos à atividade, como: turismo, turista, oferta turística e sustentabilidade. É preciso destacar que não existe uma definição única e pacífica sobre os termos turismo e turista, ao contrário, muitos autores divergem sobre esses conceitos.

Acerenza (2002, p.31) escreve uma das primeiras definições de turismo que foi dada em sala de aula por Guyer em 1905:

Turismo, no sentido moderno da palavra, é um fenômeno dos tempos atuais, baseado na crescente necessidade de recuperação e mudança de ambiente, no conhecimento e na apreciação da beleza de cenários, no gozo do contato com a natureza e é, em particular, produto da crescente fusão das nações e países da sociedade humana, como resultado do desenvolvimento do comércio, da indústria e dos mercados e do aperfeiçoamento dos meios de transporte.

Em 2010, também considerada uma das definições mais antigas é atribuída ao economista Herman Von Schullern (*apud* BENI, 2001, p.34) que compreende turismo como:

A soma das operações, principalmente de natureza econômica, que estão diretamente relacionadas com a entrada, permanência e deslocamento de estrangeiros para dentro e para fora de um país, cidade ou região.

Para McIntosh e Gupta (1993, p. 23), "o turismo pode ser definido como a ciência, a arte e a atividade de atrair e transportar visitantes, alojá-los e cortesmente satisfazer suas necessidades e desejos".

Pode-se perceber que o deslocamento de pessoas para um outro lugar diferente do que residem, por um determinado período de tempo, a fim de atender suas necessidades por variados motivos, está presente em várias e diferentes definições sobre turismo entre diversos autores.

Para Lickorish e Jenkins (2000) um aspecto do conceito econômico de turismo fundamenta-se no fato de que o turista gasta dinheiro no destino visitado, o qual é ganho fora de tal localidade ou de tal país, portanto, o turismo representa uma injeção externa de receitas e riqueza. Essa ultima definição aborda o aspecto econômico do turismo como fator mobilizador e impulsionador da economia da localidade onde se desenvolve, uma vez que, o turista quando viaja e independente do motivo, consome, e, na maioria das vezes, com bens que são considerados

supérfluos e que o mesmo não compraria em seu local de origem. De acordo com Andrade (2000, p.38):

Turismo é o complexo de atividades e serviços relacionados aos deslocamentos, transportes, alojamentos, alimentação, circulação de produtos típicos, atividades relacionadas aos movimentos culturais, visitas, lazer e entretenimento.

Em todas as definições tem-se que, para que haja turismo, é necessário o deslocamento de pessoas, por tempo superior a vinte e quatro horas e inferior a seis meses, que utilizem os serviços de transporte, hospedagem, alimentação e que efetuem a viagem para atender as necessidades de um motivo aparente. Por outro lado, é forçoso dizer que não são todos os autores que aceitam as viagens motivadas por trabalho, conhecidas como turismo de negócios como sendo um segmento da atividade turística.

De La Torre (1992, p.19) é um dos autores que não considera as viagens a negócio como turísticas, ao afirmar que o turismo é:

Um fenômeno social que consiste no deslocamento voluntário e temporário de indivíduos ou grupos de pessoas que fundamentalmente por motivos de recreação, descanso, cultura ou saúde, saem de seu local de residência habitual para outro no qual não exercem nenhuma atividade lucrativa nem remunerada.

Este trabalho estuda o turismo consoante à definição da Organização Mundial de Turismo (OMT) dada em 1994 que o caracteriza de tal forma (OMT, 1995):

O turismo compreende as atividades que realizam as pessoas durante suas viagens e estadas a lugares diferentes a seu entorno habitual, por um período consecutivo inferior a um ano, com a finalidade de lazer, negócios ou outras. (OMT, 1995, p.38).

Da mesma forma que o turismo, para o conceito de turista também existem diferentes denominações. O turista pode ser chamado de turista, excursionista, visitante e viajante, para os leigos isso quer dizer a mesma coisa, porém existe diferença entre essas definições.

A Organização Mundial do Turismo (OMT, 1995, p.39) define turista como: "Visitante temporário, proveniente de um país estrangeiro, que permanece no país por mais de 24 horas e menos de três meses, por qualquer razão, exceção feita de trabalho".

Visitante é considerado qualquer pessoa que viaje para um lugar diferente de onde resida, por menos de 12 meses, e cujo objetivo principal da viagem não seja o exercício de uma atividade remunerada no local visitado. (LICKORISH; JENKINS, 2000).

Ignarra (2003, p.15) ressalta a definição da ONU, na Conferência sobre Facilidades Alfandegárias para o Turismo em 1954, quando turista foi definido como:

Toda pessoa, sem distinção de raça, sexo, língua e religião, que ingresse no território de um Estado contratante diverso daquele em que tem residência habitual e nele permaneça pelo prazo mínimo de 24 horas e máximo de seis meses, no transcorrer de um período de 12 meses, com finalidade de turismo, recreio, esporte, saúde, motivos familiares, estudos, peregrinações religiosas ou negócios, mais sem propósito de imigração.

Diferente do turista e do visitante, o excursionista é aquele que permanece menos de vinte e quatro horas no receptivo que não seja o de sua residência fixa ou habitual, com as mesmas finalidades que caracterizam o turista, mas sem pernoitar no local visitado, usa-se o termo excursionista ou visitante de um dia.

No entanto, entende-se que o excursionista por ficar pouco tempo na localidade receptora e dificilmente usar os serviços de hospedagem, transporte, alimentação não gera assim um gasto considerável quando comparado ao turista, gasto esse capaz de movimentar efetivamente e constantemente a economia da localidade. Para que a atividade turística aconteça é necessário que o turista se desloque para uma localidade diferente de sua residência habitual, permaneça mais de vinte e quatro horas e utilize os serviços de transporte, hospedagem, alimentação, lazer, serviços públicos, sendo assim, e independente do tipo de turismo que seja desenvolvido, é necessário que a localidade ofereça a esse turista o chamado produto turístico.

Para Andrade (2000) o produto turístico é um composto de bens e serviços diversificados e essencialmente relacionados entre si, tanto em razão de sua integração com vistas ao atendimento da demanda quanto pelo fator de unir setores primário, secundário e terciário de produção econômica.

De acordo com Ignarra (2003, p.53):

A oferta turística pode ser dividida em alguns grupos: atrativos turísticos, serviços turísticos, serviços públicos e infraestrutura básica, gestão, imagem da marca e preço. O autor classifica ainda os recursos ou atrativos naturais como: montanhas, planaltos e planícies, costas ou litoral, terras insulares, hidrografia, pântanos, fontes hidrominerais e/ou termais, parques e reservas de flora e fauna, grutas, cavernas, furnas e áreas de caça e pesca. Já os

recursos ou atrativos culturais são identificados como: monumentos, sítios, instituições e estabelecimentos de pesquisa e lazer, manifestações, uso e tradições populares, realizações técnicas e cientificas contemporâneas e acontecimentos programados.

Percebe-se que o produto turístico oferecido pelos destinos interfere na vida das comunidades, afetando diretamente o desenvolvimento local que, segundo Buarque (2008, p.45), pode ser conceituado como:

Um processo endógeno de mudança, que leva ao dinamismo econômico e à melhoria da qualidade de vida da população em pequenas unidades territoriais e agrupamentos humanos. Para ser consistente e sustentável, o desenvolvimento local deve mobilizar e explorar as potencialidades locais e contribuir para elevar as oportunidades sociais e a viabilidade e a competitividade da economia local; ao mesmo tempo deve assegurar a conservação dos recursos naturais locais, que são a base mesma de suas potencialidades e condição para a qualidade de vida da população local.

Assim, o desenvolvimento local tem uma visão integrada dos problemas de uma determinada zona e tem como objetivo a melhoria das condições de vida da população. Este tipo de desenvolvimento tem por base os seguintes princípios: a valorização dos recursos localmente disponíveis; a capacidade atrativa do local em relação a pessoas de outros locais e culturas; o reforço das capacidades das pessoas residentes; a intensificação das relações de cooperação entre agentes, no sentido de superar os problemas existentes; a criação de estratégias de ação, onde a participação das populações permite a alteração das condições de vida, nos domínios considerados por estas fundamentais, e, a criação de redes que promovam estratégias de desenvolvimento entre pessoas e territórios com interesses comuns.

# 2. 2 O LÓCUS: DESVENDANDO AQUIRAZ

A Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) é composta por 19 (dezenove) municípios: Aquiraz, Cascavel, Caucaia, Chorozinho, Eusébio, Fortaleza, Guaiúba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacajus, Pacatuba, Pindoretama, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu, Paraipaba, Paracuru e Trairi, como demonstra o Mapa da Região Metropolitana de Fortaleza, Figura 1 (IPECE, 2014).



Figura 1 - Mapa da Região Metropolitana de Fortaleza

Fonte: IPECE, 2015.

Aquiraz está localizado no litoral leste do Estado. O município possui uma excelente estância balneária e seus aspectos socioculturais e históricos ressaltam a sua importância. A sua extensão territorial é de 482,56km2. A população aquiraense é composta por 72.628 habitantes, sendo 67.083 moradores da zona urbana e 5.545 da zona rural, o que representa uma taxa de urbanização de 92,3% (IBGE, 2010).

Limita-se: ao norte com o município de Eusébio; ao sul, com os municípios de Pindoretama e Cascavel; a leste, com o Oceano Atlântico e a oeste, com o município de Itaitinga. Em divisão territorial datada de 15 de julho de 1999, o município é constituído de 8 distritos: Aquiraz, Camará, Caponga da Bernarda, Jacaúna, João de Castro, Justiniano de Serpa, Patacas e Tapera. O litoral do município se estende por 28 km, abrigando as praias do Porto das Dunas, Iguape, Batoque, Barro Preto, Prainha e Presídio, como se vê na Figura 2. As principais vias de acesso ao município de Aquiraz são: CE-020, CE-040 e BR-116 (IBGE, 2010).



Figura 2 - Principais praias de Aquiraz

Fonte: aquiraz.ce.gov.br.

O clima do município de Aquiraz é tropical quente subsumido, com chuvas durante os meses de janeiro a maio. As temperaturas variam entre 25º graus C e 28º graus C, podendo chegar a 30º graus em dezembro, mês mais quente do ano.

O relevo do município é composto por planície litorânea e tabuleiros prélitorâneos. O solo é formado por areias quartzosas distróficas, areias quatzosas marinhas, bruno não-cálcico, podzólico vermelho-amarelo, solonchak e solonetz solodizado. A vegetação do local apresenta um complexo vegetacional da zona litorânea (IPECE, 2013).



Figura 3 - Museu Sacro São José do Ribamar em Aquiraz

Fonte: A Autora, 2015.



Figura 4 - Igreja São José de Ribamar em Aquiraz

Fonte: A Autora, 2015.

A história de Aquiraz data das capitanias hereditárias. Por ordem de El-Rei de Portugal foi uma das primeiras vilas e primeira capital do estado do Ceará, sendo fundada em 13 de fevereiro de 1699 e sede administrativa da capitania do Siará-Grande até o final de 1726. O município é detentor de um rico patrimônio histórico, com vários monumentos importantes, dentre eles a antiga casa de Câmara e Cadeia (teve inicio no século XVIII e foi concluída no ano de 1877), onde atualmente fica a sede do Museu Sacro São José de Ribamar (fundado em 1967), Figura 3; as edificações da Igreja Matriz de São José de Ribamar (século XVIII), Figura 4; o Mercado da Carne (século XIX) e a Casa do Capitão-Mor (século XVIII). Aquiraz guarda em suas raízes as tradições do colonizador europeu, bem como assinalados indícios da presença indígena, além dos marcantes traços da cultura africana espalhada em todo o município (IBGE, 2010).

Hoje, o município é reconhecido nacionalmente como importante pólo de turismo do estado do Ceará, concentrando grandes empreendimentos hoteleiros, especialmente do tipo *resort*, nas praias do Porto das Dunas e Prainha, que são recortes de um litoral que ocupa lugar de destaque no conjunto das relações econômicas e qualificam-se como territórios turísticos.

Aquiraz é palavra indígena e significa "água logo adiante", fazendo referência ao rio Pacoti. O patrimônio natural é de rara beleza. Banha-se pelos rios Pacoti e Catu. Estão localizadas no município a Área de Proteção Ambiental (APA) do Pacoti e a Reserva Extrativista do Batoque. Em toda a extensão do município

pode-se encontrar um grande número de lagoas e cordões dunares, além do Açude Catu e das praias com águas de temperaturas mornas que tornam o município capaz de atrair visitantes o ano inteiro e de fomentar o desenvolvimento do turismo voltado especialmente para o segmento Sol e Praia. Esses recursos são chamados de oferta turística, ou seja, o conjunto de bens e serviços que são oferecidos ao consumo do turista (BENI, 2001).

# 2. 3 TURISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

O turismo é objeto de inúmeros estudos científicos pela Sociologia, Geografia, Antropologia, dentre outras áreas, assim como pelas ciências econômicas que analisam o crescimento e a movimentação de capitais a partir dos negócios turísticos. Mas, essa é apenas uma das diversas facetas dessa atividade que se revela como um fenômeno social complexo que exige uma visão multidisciplinar para a sua compreensão.

Nos moldes de sua concepção atual, o turismo iniciou-se na segunda metade do século XIX, no entanto, essa atividade se estende pela história da humanidade. Embora algumas formas e manifestações de turismo existam desde as mais antigas civilizações, somente a partir da década de 1950, é que efetivamente evoluiu para se tornar um dos mais importantes setores econômicos. No atual processo de globalização econômica, entre as décadas de 1950 e 1990, o turismo cresceu em 7% ao ano (OMT, 2014), tornando-se uma fonte de renda e, em alguns países, um dos principais pilares da economia.

O crescimento do turismo se justifica por ser uma atividade econômica de múltiplos componentes que estão intrinsecamente associados a outros setores econômicos como a aviação, transporte marítimo, rodoviário e fluvial, produção e venda de souvenirs, bares, restaurantes, hotelaria, agências de viagens, operadoras de turismo, casas noturnas, dentre outros inúmeros itens da economia, tornando-se a maior geradora de empregos e investimentos a nível mundial. Por atingir um campo bastante abrangente, o fenômeno turístico vem despertando interesse de vários setores, especialmente, empresarial, acadêmico e profissional.

É preciso destacar que o turismo ocupa a quarta posição dentre as principais atividades econômicas do mundo, ficando atrás dos combustíveis, indústria química e alimentos e à frente da indústria automotiva. Em 2013, a receita

gerada com exportação do turismo internacional alcançou o total recorde de 1,409 trilhões de dólares. Os elevados níveis de crescimento indicam que essa atividade responde por aproximadamente 9% do PIB mundial, com investimentos de capital superiores a U\$ 766 bilhões de dólares em novas instalações e equipamentos, além de responder por um em cada onze empregos (OMT, 2014).

O volume de turistas internacionais (visitantes que pernoitam) viajando o mundo entre janeiro e agosto de 2014 chegou a 781 milhões, 36 milhões a mais do que no mesmo período em 2013. Com um aumento de 5%, o turismo internacional continuou a crescer bem acima da tendência de longo prazo projetado pela OMT para o período de 2010-2020 (+ 3,8%). Os meses de pico de junho, julho e agosto, que respondem por cerca de um terço do total do ano, registraram um aumento de 4% em relação aos mesmos meses de 2013 (OMT, 2014).

Por região, o maior crescimento no ano de 2013 foi registrado nas Américas (+ 8%), seguido pela Ásia e Pacífico (+ 5%) e Europa (+ 4%). Por subregião, a América do Norte (+ 9%) e o Sul da Ásia (+ 8%) foram os lideres, bem como Europa Mediterrânea, Norte da Europa, Norte da Ásia e América do Sul (todos + 7%). Estudos da Organização Mundial do Turismo demonstram que até 2030, o volume das atividades relacionadas ao turismo na América do Sul deverá dobrar (OMT, 2014).

Na região Nordeste do Brasil, o turismo, inserido na categoria de serviços, é um dos mais relevantes fatores do desenvolvimento econômico. Em 2013, o Turismo teve participação de 11,10% no Produto Interno Bruto (PIB) do estado do Ceará (Secretaria de Turismo do Estado do Ceará, 2015). No município de Aquiraz, localizado no litoral leste do estado, o turismo assume, cada vez mais, importante papel na economia local, além de fator de construção da cidadania e da integração social.

Aquiraz é lugar de intensa atividade turística. A natureza do local engloba praias ditas pela mídia como "paradisíacas", lagoas, rios, manguezais, campos dunares, que abrigam grande diversidade de flora e fauna, além de parque hoteleiro e diversos equipamentos turísticos, dentre eles, os complexos turísticos Beach Park e Aquiraz Riviera, que atraem e acolhem visitantes nacionais e estrangeiros durante o ano inteiro.

A atividade turística em Aquiraz injeta grande volume de recursos e ocasiona elevado fluxo de pessoas e mercadorias que impulsionam o

desenvolvimento econômico, que, segundo a definição de Haddad (1975, p.45) "é um processo pelo qual a renda nacional real de uma economia cresce por um longo período de tempo".

Mas, Tomazzini (2009, p.19) acertadamente afirma que:

É preciso agregar à definição outros aspectos, como o aumento da renda per capita, melhoria na distribuição de renda, redução do número de pessoas abaixo de um nível mínimo de renda e diminuição das disparidades regionais de renda per capita em relação a media nacional.

Ao longo dos anos, o conceito de desenvolvimento apresentou diversas concepções, no âmbito da teoria econômica, que estão claramente divididas. Em um primeiro momento a definição de desenvolvimento era confundida com a de crescimento econômico, que era traduzido através da acumulação de capital. Assim, dizia-se que havia crescimento econômico quando aumentava a produtividade. (CARDOSO, 2014).

Como afirma Cardoso (2014, p.59):

[...] Até meados da década de 1970, a análise econômica não considerava os aspectos e implicações, para a economia, das inter-relações entre os sistemas econômicos e ambientais. [...] Esse pensamento sobre o estado das coisas permaneceu até fins da década de 1960 e início da década de 1970, a partir de quando começaram a surgir correntes de pensamento da economia ambiental. Aquele período marcou o início de uma nova concepção sobre desenvolvimento, incorporando a necessidade de busca pela sustentabilidade do desenvolvimento.

Assim, o turismo não deve ser analisado apenas sob a ótica da geração de empregos e do crescimento econômico que concentra riquezas. Outras questões devem ser levadas em conta, dentre elas os efeitos sociais e ambientais. Nesse sentido, "ao incorporar a noção de sustentabilidade, o conceito de desenvolvimento torna-se mais abrangente". (BEZERRA; CARDOSO, 2005, p.5).

O turismo pode ser uma atividade econômica e social viável para todos os envolvidos em sua cadeia produtiva, entretanto, é imprescindível que o seu desenvolvimento seja planejado em bases sustentáveis através do crescimento econômico integrado à melhoria da qualidade de vida da população e preservação do meio ambiente.

## 2.4 TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM AQUIRAZ

A atividade turística vem crescendo consideravelmente em todo o mundo e se destaca nas últimas décadas a partir da possibilidade de sua influência no crescimento e desenvolvimento locais, podendo proporcionar melhorias para os seus atores sociais, se tiver como princípio basilar, a sustentabilidade ambiental, econômica, sociocultural e político-institucional. Nesse sentido, a participação popular no planejamento e na gestão de atividades turísticas torna-se indispensável para minimizar os impactos negativos e potencializar os positivos.

Na sociedade moderna o turismo pode ser compreendido como um conjunto de diversas atividades econômicas, englobando diferentes tipos de equipamentos: os transportes, os meios de hospedagem, os agenciamentos de viagens, práticas de lazer; dentre outras atividades mercadológicas que produzem riquezas e geram empregos.

Enquanto atividade social, política, ambiental e especialmente econômica, o turismo pode atuar de forma positiva e negativa (OLIVEIRA, 2008). A comunidade anfitriã sente orgulho ao ver o fortalecimento da imagem de seu município através da mídia. Os investimentos do Poder Público na infraestrutura básica e de apoio ao turismo, ao mesmo tempo em que melhoram as condições de vida dos residentes, beneficiam os visitantes (DIAS, 2005). O turismo aumenta a renda do lugar visitado, por meio da entrada de divisas; estimula investimentos e gera riquezas.

A interação entre o turista e o núcleo receptor, oferecendo um intercâmbio cultural entre visitantes e residentes, aumenta a compreensão e o respeito às diferenças através do conhecimento de outras culturas (BARRETO, 2007).

Por outro lado, problemas como criminalidade, prostituição, drogas, inflação e degradação do meio ambiente podem ser acentuados pelo turismo, causando descontentamento nos residentes e visitantes, ensejando experiências negativas, envolvendo sentimentos, percepções e memórias que podem fugir do controle ou vontade do ego, complexo de inferioridade, de superioridade, de ambição (SILVA, 2001).

Conciliar o desenvolvimento econômico com o turismo e a preservação ambiental quando prevalecem objetivos econômicos é tarefa árdua. Essas são questões bastante discutidas que apontam para a formação do conceito de desenvolvimento sustentável em contraponto ao desenvolvimento hegemônico.

A ideia de desenvolvimento, durante muito tempo esteve atrelada ao crescimento econômico, impulsionado pela Revolução Industrial na Europa. Atualmente, há consenso mundial sobre a diferença entre desenvolvimento e crescimento econômico, embora possamos considerar alguma relação entre eles. CORIOLANO (2012, p.25) afirma que:

Para alcançar o desenvolvimento faz-se necessário que o lugar passe por um processo de produção de riqueza, com partilha e distribuição social, considerando os princípios da equidade, as necessidades das pessoas, com justiça social ou direitos humanos.

Para Lopes (1987), os dois conceitos são distintos: desenvolvimento econômico se constitui um objetivo e um fim, enquanto crescimento econômico é um instrumento ou um meio para atingir aquele. O crescimento econômico está intrinsecamente ligado à ideia de concentração de riquezas. A partir da década de 1970, passou-se a entender que o desenvolvimento não diz respeito às coisas, mas às pessoas, respeitando valores, potencialidades e direitos humanos.

O Relatório de Brundtland, em 1987, inovou com o conceito de desenvolvimento sustentável: "Desenvolvimento sustentável é aquele que atende as necessidades dos presentes sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades." (RELATÓRIO BRUNDTLAND, 1987). Segundo esse relatório, várias medidas deveriam ser tomadas pelos países para promover o desenvolvimento sustentável, dentre elas: limitação do crescimento populacional, preservação da biodiversidade e dos ecossistemas, diminuição do consumo de energia e desenvolvimento de tecnologias suportadas em fontes energéticas renováveis, garantia de alimentação a longo prazo, satisfação das necessidades básicas. aumento da produção industrial nos países nãoindustrializados, a base de tecnologias ecologicamente adaptadas, controle da urbanização selvagem e integração entre campo e cidades menores.

Posteriormente, em 1992, no Rio de Janeiro, realizou-se a Conferência Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Rio-92, onde esse novo modelo de desenvolvimento sustentável, que coloca o ser humano no centro de todo o processo, foi aceito e amplamente difundido, refletindo um consenso mundial e um compromisso político no nível mais alto no que concerne ao desenvolvimento e cooperação ambiental.

As diretrizes norteadoras para alcançar o desenvolvimento sustentável surgiram a partir da Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Comissão Brundtland), em 1987 e Rio-92 (Agenda 21).

O turismo é uma das atividades econômicas que mais gera riquezas no mundo (OMT, 2014), sendo o responsável por mais de 230 milhões de empregos e um trilhão de dólares de receita bruta em 2013 (OMT, 2014). Por outro lado, o desenvolvimento do turismo gera impactos nas comunidades locais, por esse motivo, é fundamental que seja repensado o modelo de exploração turística, que, na maioria das vezes tem como objetivo apenas a maximização dos lucros. É preciso perceber o potencial de inclusão social dessa atividade, imprimindo ações que se voltem para o desenvolvimento local e busca da qualidade de vida das comunidades onde há intenso fluxo de turistas. (SILVA et al, 2010).

Algumas localidades veem no turismo uma grande possibilidade para se desenvolverem economicamente, considerando o mesmo como uma das alternativas capazes de propiciar melhoria na qualidade de vida das populações, principalmente em regiões que possuem paisagens exóticas e com recursos financeiros escassos. (LOPES, 1987).

O desenvolvimento econômico deixou de ser representado pelo simples crescimento agregado do nível de renda de uma população, mas passou a representar ambições em outras dimensões. O simples crescimento da renda agregada não traduz uma melhor distribuição dos rendimentos, não significa melhor acesso aos serviços de educação e saúde, e nem mesmo representa ganhos de produtividade, que deveria ser sua causa mais direta. Desenvolvimento Econômico passou a significar uma melhoria nas condições de vida das pessoas em seus diversos aspectos, passou a ser uma forma de averiguar bem-estar de uma população. Consequentemente, medidas de desenvolvimento econômico tiveram que incorporar estes diversos aspectos e se tornaram multidimensionais.

Nesse diapasão, o turismo pode contribuir não necessariamente para aumentar o consumo do luxo, mas para diminuir a fome, a miséria, as doenças, o desemprego, a falta de educação e a privação das necessidades fundamentais do ser humano (SANTOS; KADOTA, 2012), entretanto, é preciso dizer que "toda e qualquer proposta de desenvolvimento econômico somente terá razão e fundamento se houver garantias para a sustentabilidade em seus diversos enfoques e abrangências" (TOMAZZONI, 2009, p.78).

Nos municípios que não possuem opções diversificadas de renda, mas dispõem de recursos naturais em abundância, como é o caso de Aquiraz, o turismo se traduz em uma forte alternativa para o desenvolvimento econômico. Os visitantes em busca de lazer ou de maior contato com a natureza injetam recursos financeiros nessas localidades fazendo girar a roda da economia. O dinheiro gasto pelos turistas causa impacto em outros setores da economia gerando efeitos em todo o sistema econômico. Inicialmente buscam meios de hospedagem, transportes para deslocamento, refeições, compras e outros produtos, repercutindo em outros setores da economia, causando um efeito multiplicador que pode influenciar no emprego, renda, nas indústrias, no comércio, e, assim, vão alimentando todos os elos da cadeia do turismo.

Para Beni (2001, p.47), o fenômeno do turismo, na perspectiva sistêmica apresenta:

[...] subsistemas identificados no conjunto das Relações Ambientais da Organização Estrutural e das Ações Operacionais do chamado SISTUR (Sistema de Turismo), englobando os subsistemas ecológico, econômico, social, cultural da superestrutura do mercado, da oferta, da demanda, da produção, de distribuição e de consumo.

A exploração racional do turismo é defendida nesse sistema aberto e interdependente, todavia, o equilíbrio entre as esferas envolvidas é o grande desafio para o homem moderno, especialmente no tocante ao desenvolvimento econômico que compreende não apenas a geração de riquezas, mas a sua distribuição.

Cardoso (2014, p.63) alerta para a necessidade de se implementar ações efetivas ao invés da "retórica bem intencionada" quando afirma:

Compreende-se, então, que a percepção de desenvolvimento sustentável se refere à promoção e à melhoria da qualidade de vida da população de uma determinada nação como um todo, incluindo a preocupação com o bem-estar das gerações futuras. Nesta perspectiva, o crescimento econômico deverá se traduzir também por uma acumulação de recursos humanos com alta qualificação, desenvolvimento tecnológico, maior eficiência na alocação dos recursos naturais e do uso do meio ambiente, e, principalmente, com ações efetivas, ao invés da "retórica bem-intencionada".

Segundo o relatório Indicadores Turísticos 1995/2014, da Secretaria Estadual do Turismo do Ceará (SETUR, 2015), Aquiraz, nos anos de 2011, 2012 e 2013, destacou-se como o segundo município mais visitado por turistas que ingressaram no Ceará, via Fortaleza, atrás apenas do município de Caucaia.

Em 2009, a demanda em Aquiraz foi de 210.835 visitantes, o que representa 8,32% dos turistas que visitaram o Ceará. A taxa média de permanência em Aquiraz foi de 7,7 dias, em 2009. Em 2013, a demanda turística de Aquiraz avançou para 367.519, representando 10,23% do total de visitantes ao Estado. O Quadro 1 apresenta a Receita Turística e Impactos Sobre o PIB no Ceará e em Aquiraz.

Quadro 1 - Receita turística e impacto sobre o PIB no Ceará e em Aquiraz: 2009/2013

Discriminação	2009	2010	2011	2012	2013
Taxa de	Ceará: 10,3	Ceará: 10,5	Ceará: 10,6	Ceará: 10,9	Ceará: 11,0
Permanência (dias)	Aquiraz: 7,7	Aquiraz: 6,6	Aquiraz: 9,1	Aquiraz: 9,3	Aquiraz: 7,3
Demanda	Ceará:	Ceará:	Ceará:	Ceará:	Ceará:
turística via	2.466.511	2.691.729	2.848.459	2.995.024	3.141.406
Fortaleza	Aquiraz:	Aquiraz:	Aquiraz:	Aquiraz:	Aquiraz:
(número de	210.835	289.736	324.771	354.580	367.519
turistas)	(=8,32%)	(=10,10%)	(=10,16%)	(=10,65%)	(=11,10%)
Impacto sobre o	Ceará: 10,4	Ceará: 10,5	Ceará: 10,6	Ceará: 10,8	Ceará: 11,10
PIB (%)	Aquiraz: 49,64	Aquiraz: 52,34	Aquiraz: 57,02	Aquiraz: 59,52	Aquiraz: 51,50

Fonte: SETUR (2015).

O Relatório da SETUR apresenta Aquiraz com o segundo maior parque hoteleiro do Estado, que dispõe de 4.473 leitos, distribuídos entre 39 meios de hospedagem, 1.437 unidades habitacionais (Uhs) e 4.473 leitos (SETUR, 2015).

Os dados sugerem evolução positiva na demanda de visitantes ao município, que desponta como um dos mais visitados do Estado. O litoral leste, onde se localiza Aquiraz, em razão de sua localização próxima a Fortaleza, e pela boa infraestrutura na malha rodoviária, tem uma maior afluência de turistas: quase 3 milhões de visitantes em 2011 (SETUR, 2011).

Com relação aos aspectos econômicos do município pesquisado, constatamos junto ao Instituto de Pesquisa e Estatística Econômica do Ceará (IPECE, 2014), um crescimento percentual de 137% no Produto Interno Bruto (PIB)

de Aquiraz no período de 2009 a 2013, significando um reflexo da participação pesada do setor de serviços, naquela região, conforme Quadro 2:

Quadro 2- Evolução do PIB em Aquiraz - CE: 2009/2013

ANO	VALOR DO PIB EM REAIS
2009	603.479,00
2010	768.858,00
2011	875.689,00
2012	1.091.894,00
2013	1.428.405,00

Fonte: IPECE, 2014.

Em 2009, o setor de serviços, onde se inclui o turismo, obteve participação de 49,64% na composição do PIB municipal, em relação à agropecuária (6,79%) e à indústria (43,75%). Em 2012, o setor de serviços obteve participação de 59,52%, ultrapassando, mais uma vez, a Indústria (36,39%) e a Agropecuária (4,09%). Em 2013, o setor de serviços se manteve um patamar elevado, alcançando o índice de 51,50%, como demonstra o Quadro 3 (IPECE, 2014).

Quadro 3 - Participação do setor de serviços no PIB de Aquiraz: 2009/2013

PIB por setor (%)	2009	2010	2011	2012	2013
Agropecuária	6,79	5,13	4,83	4,09	4,75
Indústria	43,75	42,52	38,15	36,39	37,00
Serviços	49,64	52,34	57,02	59,52	51,50

Fonte: IPECE (2014).

Outro indicador que ajuda a compreender se a produção de riquezas em Aquiraz, demonstrada através do PIB, está sendo distribuída em benefício dos munícipes é o Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM), cujo objetivo é sistematizar em um único índice, diversas dimensões relacionadas ao desenvolvimento dos 184 municípios cearenses e permitir a hierarquização de acordo com o nível de desenvolvimento observado. Para o cálculo do IDM são empregados trinta indicadores relacionados a aspectos sociais, econômicos, fisiográficos e de infraestrutura (IPECE, 2014).

Os dados do IPECE demonstram no Quadro 4 a evolução do IDM em Aquiraz no período de 2004 a 2012:

Quadro 4 - Evolução do IDM em Aquiraz: 2004/2012

ANO DE REFERENCIA	IDM
2004	40,40
2008	44,25
2010	45,10
2012	48,91

Fonte: IPECE (2014)

Ao compararmos a geração de riqueza calculada através do PIB com o Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM), representando o desenvolvimento econômico sob o aspecto de distribuição, dos benefícios sociais gerados a partir dessa evolução, teremos o seguinte uma evolução do município de Aquiraz conforme demonstra o Quadro 5:

Quadro 5 - Evolução de Aquiraz no *ranking* dos municípios cearenses mais desenvolvidos

Ano	Ranking
2000	12° lugar
2002	8° lugar
2004	11° lugar
2006	16° lugar
2008	12° lugar
2010	8° lugar
2012	8° lugar

Fonte: IPECE (2014).

Percebe-se que há um fluxo intenso e crescente de turistas que buscam os atrativos naturais do município, seja para a prática de golfe ou esportes náuticos, seja para o lazer, veraneio ou contemplação. Os visitantes trazem divisas, fazendo girar a roda da economia, ao buscarem cada elo que compõe a oferta turística do lugar.

O crescimento econômico, como se vê na análise do PIB, assim como o desenvolvimento econômico, por meio do IDM, demonstra que Aquiraz figura em colocação vantajosa no *ranking* dos 184 municípios cearenses, como demonstra o Quadro 5, embora esses índices por si só, não traduzam a realidade da população.

Aquiraz ocupava a 11ª posição geral em 2004 e saltou para a 8ª em 2010, o que representa um avanço no IDM, entretanto, considerarmos apenas as variáveis sociais que incluem a avaliação da taxa de escolarização do ensino médio, taxa de aprovação no ensino fundamental, número de bibliotecas, salas de leitura e laboratórios de informática por escola, equipamentos de informática por escola, percentual de professores no ensino fundamental com nível superior, número de médicos e leitos por mil habitantes e taxa de cobertura de abastecimento de água, no mesmo período, o município que ocupava a 8ª posição em 2010, cai para a 108ª posição no mesmo período (IPECE, 2010).

É preciso perceber que para ser consistente e sustentável, o desenvolvimento local deve contribuir para elevar as oportunidades sociais e assegurar a preservação dos recursos naturais locais que são a base de suas potencialidades e condição para a qualidade de vida da população.

A partir da realização do presente trabalho pode-se constatar a importância do turismo enquanto atividade econômica para o desenvolvimento de regiões menos favorecidas como o município de Aquiraz, contudo, são fundamentais o planejamento e a gestão, para que se sigam critérios de sustentabilidade. Para tal, a participação do Estado, de entidades públicas e privadas, o envolvimento da população local e demais atores envolvidos no processo são igualmente imprescindíveis no sentido de garantir a preservação do meio ambiente, a proteção do patrimônio histórico e cultural, a geração de riquezas e a diminuição das desigualdades.

#### 2.5 TURISMO DE *RESORTS* NA BUSCA DA SUSTENTABILIDADE

O município de Aquiraz concentra em seu litoral grandes empreendimentos turísticos como o parque aquático Beach Park, criado em 1985 e seis *resorts*: Acqua Beach Park *Resort*, Wellness Beach Park *Resort*, Suítes Beach Park *Resort*, vinculados ao complexo turístico Beach Park; Aquaville *Resort*. Carmel Charme *Resort*, e, Dom Pedro Laguna Beach Villas & Golf Resort, este último

vinculado ao complexo turístico Aquiraz Riviera. Esses *resorts* estão localizados ao longo do litoral em Aquiraz, como se demonstra a Figura 5, a seguir.

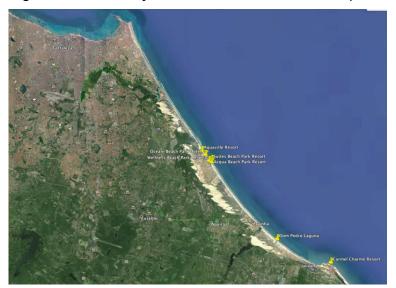


Figura 5 - Localização de resorts no litoral de Aquiraz

Fonte: www.googlemaps.com, 2015.

A Organização Mundial do Turismo (OMT), desde a década de 1990, tem promovido o uso de indicadores de turismo sustentável como instrumentos essenciais para o processo de formulação de políticas de planejamento e gestão em destinos (OMT, 2015).

Adotado em 1999 pela Assembleia Geral da Organização Mundial de Turismo, o Código Mundial de Ética do Turismo é uma importante ferramenta para a sustentabilidade, pois se traduz em um conjunto abrangente de princípios destinados a orientar todas as partes interessadas no desenvolvimento do turismo em base sustentável. Dirigido a governos, empresas de turismo, comunidades e turistas, o Código visa contribuir para a promoção do turismo minimizando possíveis consequências negativas para o ambiente, o patrimônio cultural e as sociedades ao redor do mundo. Embora não seja juridicamente vinculativo, o Código dispõe de um mecanismo de aplicação voluntária, através de seu reconhecimento do papel do Comitê Mundial de Ética do Turismo (WCTE), para que as partes interessadas possam consultar as questões relativas à aplicação e interpretação do documento. (OMT, 2015).

O Guia de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável OMT, publicado em 2004, é o recurso mais abrangente sobre este tema, e o resultado de um amplo estudo sobre as iniciativas indicadoras em todo o mundo, envolvendo 62 peritos de

mais de 20 países. A publicação descreve mais de 40 grandes questões de sustentabilidade, que vão desde a gestão de recursos naturais (resíduos, água, energia, etc.), para controlar o desenvolvimento, a satisfação dos turistas e comunidades de acolhimento, a preservação do patrimônio cultural, a sazonalidade, mudanças climáticas, para mencionar apenas algumas. Para cada questão, indicadores e técnicas de medição são sugeridos com as fontes de informação e exemplos práticos (OMT, 2015). Sobre o desenvolvimento do turismo sustentável, Irving e Azevedo (2002, p.17) afirmam que o mesmo "exige a incorporação de princípios e valores éticos, uma nova forma de pensar a democratização de oportunidades e benefícios e um novo modelo de implementação de projetos, centrado em parceria, corresponsabilidade e participação".

O incremento da atividade turística estimulou o desenvolvimento econômico em diversas localidades com potencial turístico, entretanto, o planejamento necessário para atender a demanda crescente de visitantes não acompanhou o mesmo ritmo, acarretando uma série de impactos locais. Por esse motivo, observou-se a necessidade de um planejamento turístico sustentável para equilibrar os custos e benefícios econômicos, sociais e ambientais.

Sustentabilidade e planejamento estão intrinsecamente interligados. Para Coriolano (2012, p.115): "A sustentabilidade turística requer planejamento dos usos para minimizar prejuízos ao ambiente e às populações visitadas. O desenvolvimento sendo pautado não apenas no mercado, mas nos valores ambientais e humanitários".

De acordo com Pires (2010, p.21), são os seguintes os impactos ambientais causados pelo turismo:

[...] são consideravelmente amplos e multifacetados, todavia o planejamento e a conjugação de políticas públicas e privadas adequadas, bem como a participação popular fazem surgir a possibilidade de garantir transformações sociopolíticas que não impactem negativamente os sistemas ecológicos e sociais que sustentam as comunidades.

Neste novo século, a preocupação com a sustentabilidade assume um papel central na reflexão sobre o desenvolvimento, suas dimensões e das alternativas que se configuram. Para que uma empresa ou empreendimento seja sustentável, conforme Almeida, (2002, p.78):

[...] tem que buscar em todas as suas ações e decisões, em todos os seus processos e produtos, incessante e permanentemente, a ecoeficiência. Vale dizer, tem que produzir mais e melhor com menos: mais produtos de melhor

qualidade, com menos poluição e menos uso de recursos naturais. E tem que ser socialmente responsável: toda empresa está inserida em um ambiente social, no qual influi e do qual recebe influência. Ignorar essa realidade é condenar-se a ser expulsa do jogo, mais cedo ou mais tarde.

No início da década de 1980, o mundo ainda se perguntava como conciliar a atividade econômica e a conservação do meio ambiente. Embora o discurso predominante fosse o de que desenvolvimento e meio ambiente não são incompatíveis – tese vencedora na Conferência das Nações Unidas (ONU), em Estocolmo em 1972 – na verdade, as pessoas não estavam muito seguras de como essa compatibilidade se traduziria na prática (ALMEIDA, 2002).

Nos últimos anos do século XX, o homem começa a compreender que a natureza não se deixa apreender completamente pelas tradicionais ferramentas de análise, pois é sistêmica, não linear e complexa. Funciona como o produto da interrelação das partes e não como a soma das partes que o compõe. Como afirma Almeida (2002, p.54, 2002), a natureza:

Para ser compreendida, pede um novo paradigma: orgânico, holístico, integrador. Demanda uma estrutura de pensamento que não mais divide o universo em disciplinas, na esperança de que cada uma lhe explique um pedaço e sim um modelo transdisciplinar, mais sintético do que analítico, capaz de desvendar e explicar as relações entre as partes.

A própria indagação de como conciliar a atividade econômica com a conservação dos sistemas ambientais traduz um impasse entre economia e ecologia. Por esse motivo, no início dos anos de 1980, uma vanguarda de cientistas, economistas, religiosos, filósofos e políticos já percebia que era preciso formular uma nova síntese, pois o discurso empresarial que enaltecia o papel exclusivo das empresas como fomentadoras da riqueza, encontrava cada vez menos respaldo.

Naquele período, a ciência já colocava em foco, problemas atuais, como o aquecimento global, a chuva ácida e a desertificação. É nesse momento que entra em cena a Comissão Mundial Sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), criada pela ONU em 1983 para estudar e propor uma agenda global com a finalidade de capacitar a humanidade para enfrentar os principais problemas ambientais do planeta e assegurar o progresso humano sem comprometer os recursos para as futuras gerações. A definição de desenvolvimento sustentável estabelecida pela CMMAD também denominada de comissão Brundtland mostra-se importante porque o coloca como uma questão ética (CARDOSO, 2014).

Para melhor compreender a noção de sustentabilidade, é preciso perceber que tudo afeta a todos, cada vez com maior intensidade e em um menor espaço e tempo. O velho paradigma Cartesiano não dá conta de entender e lidar com as complexidades e pormenores dessas transformações. Já o novo modelo, o Paradigma da Sustentabilidade, cujo eixo central é a ideia de integração e interação, sugere uma nova maneira de perceber o mundo, no qual é enfatizado o dialogo entre saberes e conhecimentos diversos: do científico ao religioso, passando pelo cotidiano do homem comum.

O Quadro 6, proposto por Almeida (2002, p.66), resume as diferenças entre o velho e o novo paradigma:

Quadro 6 - Comparativo entre a visão cartesiana e a sustentável

CARTESIANO	SUSTENTÁVEL
Reducionista, mecanicista, tecnocêntrico	Orgânico, holístico, participativo.
Fatos e valores não relacionados	Fatos e valores fortemente relacionados
Preceitos éticos desconectados das práticas cotidianas	Ética integrada ao cotidiano
Separação entre o objetivo e o subjetivo	Interação entre o objetivo e o subjetivo
Seres humanos e ecossistemas separados	Seres humanos inseparáveis dos
sem uma relação de dominação	ecossistemas, em uma relação de sinergia
Conhecimento compartimentado e empírico	Conhecimento indivisível, empírico e intuitivo
Relação linear de causa e efeito	Relação não-linear de causa e efeito
Natureza entendida como descontínua, o todo formado pela soma das partes	Natureza entendida como um conjunto de sistemas inter-relacionados, o todo maior que a soma das partes
Bem-estar avaliado por relação de poder (dinheiro, influência, recursos)	Bem-estar avaliado pela qualidade das inter- relações entre os sistemas ambientais e sociais.
Ênfase na quantidade (renda per capita)	Ênfase na qualidade (qualidade de vida)
Análise	Síntese

Fonte: Almeida (2002).

O desenvolvimento turístico apresenta uma série de desafios que instigam a capacidade de adaptação de empresários e o controle estatal dessa atividade, assim traduzidos por Ruschmann (2000, p.109):

Os conceitos de desenvolvimento sustentável e de turismo sustentável estão intimamente ligados à sustentabilidade do meio ambiente, principalmente nos países menos desenvolvidos. Isso porque o desenvolvimento e o desenvolvimento do turismo em particular dependem da preservação da viabilidade de seus recursos de base. Encontrar o equilíbrio entre os interesses econômicos que o turismo estimula e um desenvolvimento da atividade que preserve o meio ambiente, não é tarefa fácil, principalmente porque seu controle depende de critérios e valores subjetivos e de uma política ambiental e turística adequada que ainda não se encontrou no Brasil e em vários outros países.

Esse enfoque abrange a contribuição integrada da economia, da sociedade e do meio ambiente para o bem-estar das pessoas. O planejamento do turismo sustentável surge, portanto, como forma de evitar danos irreversíveis nos meios turísticos e para minimizar os custos sociais que afetam as populações receptoras.

Assim, trata-se de uma postura responsável que poderá também ampliar o ciclo de vida das destinações e dos equipamentos turísticos, ampliando a lucratividade dos empreendimentos do tipo *resort*.

A pressão dos movimentos sociais aliada às limitações impostas pela legislação ambiental tende a influenciar o mercado e definir as novas bases da concorrência. A transição de paradigmas para um modelo de desenvolvimento sustentável é um movimento que tem provocado mudanças no comportamento dos indivíduos, do Estado e dos empresários, como os do segmento de hospedagem do tipo *resort*, estes últimos conhecidos como importantes consumidores de recursos naturais (energia e água) e geradores de resíduos e poluentes, além de grandes contribuintes para a alteração das paisagens naturais em face das construções de seus empreendimentos e infraestrutura necessárias para o funcionamento de suas organizações.

Os *resorts* que se instalaram no litoral de Aquiraz se traduzem em uma preocupação maior, em virtude da fragilidade daquele ambiente cercado de dunas, manguezais, praias, lagoas e rios. Conforme Vasconcelos e Coriolano (2008, p.9):

[...] o litoral é, por natureza, um ambiente frágil devido a sua intensa dinâmica. Está sujeito à ação dos ventos, das ondas, das marés e das correntes marinhas, que juntos modelam o litoral, expressas nos mais diversos ambientes litorâneos: praias, dunas, falésias, estuários ou deltas.

A exploração do turismo em áreas litorâneas, especialmente a construção e instalação de empreendimentos hoteleiros dessa magnitude, contribuem para o acúmulo de lixo, pela degradação de ambientes naturais, afetando a flora e a fauna,

dentre outros impactos negativos, podendo contribuir para o desequilíbrio de um território e consequentemente a perda da atratividade turística.

As empresas em geral e os *resorts* em particular se quiserem sobreviver, terão que ser competitivos. Para tanto, precisarão adotar, dentre outras práticas ambientais, uma boa gestão territorial que envolva o reconhecimento e o estabelecimento dos limites que não podem ser ultrapassados em nome do desenvolvimento.

A preocupação com a sustentabilidade em meios de hospedagem vem ocupando agendas e espaços em diversos órgãos nacionais e internacionais, sendo atualmente um fator que não pode ser ignorado por consumidores e pelo empresariado desse segmento, uma vez que o sucesso e o progresso da indústria hoteleira dependem em parte da disponibilidade dos recursos naturais, principalmente aqueles localizados em destinos turísticos denominados "Sol e Praia", como é o caso dos *resorts* no município de Aquiraz/CE.

Assim, sustentabilidade é um termo que está relacionado ao equilíbrio necessário entre a satisfação de necessidades e a viabilidade de existência de recursos para as gerações futuras. Portanto, é um conceito relacionado às atitudes do presente e como estas influenciam o futuro.

Nesse argumento, a sustentabilidade, está prevista, dentre outras, na Lei nº. 6.938/1981, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente (art. 2.º); na Lei nº. 11.771/2008, de 17 de setembro de 2008, onde estabelece no art. 4º, parágrafo único, que a Política Nacional de Turismo obedecerá aos princípios constitucionais da livre iniciativa, da descentralização, da regionalização e do desenvolvimento econômico e social justo e sustentável e na Lei nº. 12.305/2010, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), definiu os princípios, objetivos e instrumentos, bem como diretrizes, relativas à gestão e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, em âmbito nacional. O Código Mundial de Ética do Turismo (1999), outra norma importante, prevê em seu art. 3º que o turismo deve ser encarado como fator de desenvolvimento sustentável.

Uma das normas de qualidade mais importantes em âmbito nacional é a norma ABNT NBR 15401, válida a partir de 14 de junho de 2014. Produzida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e sua Comissão de Estudo de

Turismo Sustentável, tem como objetivo estabelecer diretrizes para uma gestão sustentável em empreendimentos hoteleiros.

Esta norma toma como base um ciclo denominado PDCA, que traz em suas siglas (em inglês) as seguintes descrições: *Plan* (Planejar): planejamento de objetivos e estabelecimento de metas para alcançar resultados que estejam de acordo com a política de sustentabilidade; *Do* (Implementar): implantação dos processos; *Check* (Verificar): checagem e monitoramento dos resultados; e, *Act* (Agir): ação de forma contínua no aperfeiçoamento do sistema de gestão.

Um resort para ser sustentável precisa estar em acordo com a legislação vigente, ter cuidados ambientais, relacionamento sociocultural com a comunidade onde está inserido e um bom planejamento que garanta sua vitalidade econômica e potencial competitivo. A sustentabilidade leva em consideração os seguintes pilares: sociedade, economia e meio ambiente. Segundo Almeida (2002), a empresa sustentável inclui dentre seus objetivos o cuidado com o meio ambiente, o bem-estar dos *stakeholders* e a constante melhoria de sua própria reputação. Além disso, torna essas práticas acessíveis ao conhecimento da população.

Sachs (2002) explica que a solução para o problema da pobreza e da destruição ambiental exige um longo período de transição, notadamente nos países dos hemisférios sul e leste. Diz que todo planejamento de desenvolvimento deve levar em consideração todas as suas dimensões.

A operacionalização das propostas de Sachs exige um longo caminho bem como o envolvimento do Estado, a participação da comunidade acolhedora e o comprometimento do empresariado da hotelaria.

Essa interação é importante, na medida em que, como explica Ashley (2003, p.79):

A evidência empírica de sua presença na sociedade mostra que as organizações não são atrações Teóricas situadas no vácuo. São entidades concretas imersas em ambientes com o qual mantém transações. Não devem ser vistas como realidades circunscritas a si mesmas, mas como elementos integrantes de uma realidade maior, mantendo um processo permanente de intercâmbio.

Com a preocupação voltada para o meio ambiente, as construções dos resorts, muitas vezes são projetadas sem levar em conta o impacto que elas possam causar, apesar de terem a obrigação de apresentarem um estudo de impacto ambiental e este ter de ser aprovado. Em destinos turísticos como as praias do Porto

das Dunas, Iguape e Marambaia, em Aquiraz/CE, que possuem atrativos naturais e concentram esses meios de hospedagem, essa percepção é ainda mais acentuada. Como diferencial a outros meios de hospedagem, poderiam utilizar, por exemplo, a arquitetura sustentável<sup>2</sup> e a adoção de ecotécnicas (tecnologias alternativas) (SEIFFERT, 2007).

Lavor Rios (2006, p.133) afirma que muito há o que se fazer em busca do turismo sustentável, por exemplo, na região do Porto das Dunas que concentra o maior número de *resorts* em Aquiraz:

É preciso que sejam implantadas políticas públicas de turismo voltadas para a sustentabilidade da atividade na região, buscando transformar e adequar o destino Porto das Dunas não só ao crescente fluxo da demanda de mercados turísticos externos como melhorar a qualidade de vida da população.

A adoção de práticas sustentáveis não significa transformar áreas com forte potencial turístico, como Porto das Dunas, Iguape e Marambaia em territórios invioláveis, mas é preciso que os empresários, governo e sociedade encontrem um equilíbrio entre o desenvolvimento e o aproveitamento sensato da natureza para a construção de uma sociedade mais justa.

Pode-se afirmar que um fator determinante na escolha de um *resort* pelo turista é a informação que chega através da indicação de um amigo ou através da internet, propaganda, informativo promocional, preponderantemente. Essa informação é a ferramenta que será trabalhada pelos operadores de *marketing*, através da utilização de certificações, selos nacionais e internacionais e outras formas que comprovem as boas práticas da sustentabilidade e possam construir uma imagem sólida, que enseje credibilidade junto ao mercado de consumidores verdes ou mais conscientes ambientalmente, pois a marca é a identificação do produto e torna-se um patrimônio da empresa quando passa a ser reconhecida, aceita e respeitada pelo mercado. Algumas empresas investem muito na marca, com o objetivo de que ela passe a traduzir a confiabilidade do produto no mercado (MOTA, 2013).

alguns exemplos de ecotécnicas que podem ser utilizadas pelos resorts (SEIFFERT, 2007).

\_

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Essas construções são denominadas de *greenbuildings* ou construções verdes, pois utilizam materiais ecológicos ou com selos de procedência e visam reduzir gastos com materiais, energia e resíduos gerados, consequentemente, melhorando a qualidade do ambiente. A economia de gastos somada à redução de impactos ambientais, que geram as construções verdes são os principais argumentos para a adoção destas técnicas. O uso de energias alternativas, captação de água da chuva, coleta seletiva de lixo, utilização de materiais ecológicos, como o bambu nas construções são

A limitação dos recursos naturais faz gerar a preocupação com o desenvolvimento e a sua sustentabilidade que, segundo Rodrigues (1998, p.118) "é a complexidade entre espaço e sustentabilidade e deve ser analisada com foco na sustentabilidade ecológica, ambiental e social".

Segundo pesquisa Hábitos e Clientes Resorts BR (2013), realizada pela Associação Brasileira de Resorts (ABR), nas regiões Sul, Sudeste, Nordeste e Centro-oeste do Brasil, no período de novembro de 2012 a fevereiro de 2013, o perfil de turistas que buscam resorts é diferenciado: 64% dos turistas que frequentam resorts tem nível superior. São empresários (16%), advogados (8%) e médicos (8%). 60% dos turistas de resorts acessam as redes sociais, onde buscam informações sobre esses meios de hospedagem. A indicação/preferência/avaliação de usuários conta bastante na escolha de um resort, chegando a influenciar até 33% dos turistas. Os sites influenciam 24% nas escolhas (ABR, 2013).

## 3 RESORTS E IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS

A hotelaria, como subsistema do sistema de turismo e relevante setor da economia turística, interage com as demais partes e influencia assim como é influenciada pelo desempenho do todo. Por sua vez, o sistema de turismo interage com outros sistemas em um ambiente sujeito à mutação e constituído por inúmeros condicionantes sociais, políticos, culturais, ambientais, tecnológicos e econômicos. Essa complexidade da teoria de sistemas (BENI, 2001) nos faz refletir sobre algumas questões que serão propostas ao longo deste capítulo.

Uma delas diz respeito à importância da atuação do Estado no acompanhamento dos processos referentes à obtenção do licenciamento ambiental, e, após obtida ou renovada a licença, o monitoramento e a fiscalização desses empreendimentos, desde o início de suas construções, para minimização dos riscos.

O que se observa no Ordenamento Jurídico pátrio é uma legislação extensa no que diz respeito ao meio ambiente, mas, por outro lado, observa-se também um jogo de interesses e interferências políticas que se traduzem em fiscalização ineficaz por parte do Poder Público.

Os administradores de empreendimentos turísticos como os *resorts* devem contemplar o planejamento e a administração das unidades produtoras de serviços no contexto de seu ambiente, compreendendo suas peculiaridades para diagnosticar os impactos negativos, e, na medida do possível, atenuá-los, como também potencializar os impactos positivos decorrentes da atividade que exercem.

O controle dos impactos nos destinos turísticos não cabe apenas ao governo, mas a todos os atores envolvidos, com base no desenvolvimento sustentável, meios de abrandamento dos danos, objetivando, dentre outras questões, garantir a melhoria da qualidade de vida da população, que reflete na melhoria do nível de percepção dos turistas e visitantes à localidade.

Na cadeia produtiva do turismo, mais especificamente no setor hoteleiro, adotar um comportamento que vai além do exigido legalmente contribui para fidelizar os clientes.

## 3.1 ASPECTOS JURÍDICOS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM AQUIRAZ

Segundo Rocha e Costa (2010, p.5):

O espaço capitalista contemporâneo aparece como reflexo do desenvolvimento desigual e combinado, tendo como substrato material a evolução técnico-científica informacional, promovendo a rápida (re)criação e (des)aparecimento dos territórios, tornando-os aglomerações de exclusão.

Assim, os territórios vão desaparecendo enquanto outros vão sendo gerados. No espaço geográfico atuam, ao mesmo tempo, forças econômicas, políticas, culturais ou simbólicas e "naturais" que se conjugam de formas profundamente diferenciadas em cada local (HAESBAERT, 2006).

Nesse cenário surge o ordenamento territorial, definido por Silva (2007, apud BARRETO, 2010, p.28) como:

A forma singular de uso do território que apresenta arranjo de objetos sociais, naturais e culturais historicamente estabelecidos. Mas, esse ordenamento não é apenas condição social de reprodução da ordem capitalista. O ordenamento territorial resulta do avanço do processo de homogeneização (globalização) extensiva do capitalismo e de fragmentação (diferenciação) de parcelas do espaço geográfico em arranjos de objetos e de ações articulados em rede.

Assim, os processos de ordenamento territorial deveriam considerar a importância e a contribuição das diferentes atividades econômicas para o desenvolvimento local/regional, bem como de seus respectivos impactos e superfícies envolvidas (BARRETO, 2010).

Nesse contexto, mostra-se essencial uma visão estratégica do território que permita conciliar metas de crescimento econômico e de combate às desigualdades sociais com a conservação dos recursos naturais para alcançar melhores resultados, do ponto de vista social, ambiental e econômico, dentre outros, valorizando as potencialidades e respeitando as restrições e limitações.

No Brasil, essa visão estratégica tem como elemento central a preocupação com a valorização do território enquanto objeto de integração dos diversos planos, programas, políticas e projetos, superando a visão setorial e tornando mais fácil a compreensão dos problemas e a priorização das ações a serem implementadas (MMA, 2015).

O Planejamento territorial surge como um instrumento para solucionar problemas de um determinado espaço, como explica Anjos (2004, p.67):

Numa visão sistêmica o planejamento territorial é um instrumento eficiente para a implantação de um sistema proposto, visando buscar a solução para problemas prioritários, relacionados com o desenvolvimento de um determinado espaço. Este instrumento não deve ser aplicado de uma vez, ou por um prazo muito curto, visando a efetivação da proposta. Deve também buscar a participação comunitária, não somente para legitimar o processo, mas para encontrar soluções mais reais e aplicáveis. Na sua aplicação, deve ater-se à utilização correta dos instrumentos, visando à efetividade do processo. O planejamento deve ser entendido como um processo que resulta na formulação de objetivos e propostas de administração do território, buscando caminhos viáveis para atingir metas determinadas, que por sua vez, o processo de planejamento o territorial precisa ter adequado gerenciamento.

O Turismo está diretamente ligado ao espaço, uma vez que é exatamente deste território que os turistas se apropriam. Como explica Moraes (2007), a atividade turística é um dos vetores responsáveis pela intensificação dos usos da zona costeira nas últimas décadas, Dados do Ministério do Meio Ambiente (MMA) apontam que a zona costeira, apesar de representar menos de 4% do território nacional, abriga cerca de 20% da população (MMA, 2015).

Dessa forma, podemos afirmar que o processo de planejamento territorial requer um conjunto muito amplo de instrumentos necessários para assegurar uma visão global (holística) e diagnosticada dos interesses dos atores envolvidos para traduzir alguns desses desejos e vontades em princípios e diretrizes gerais que, por sua vez, deverão ser alcançados mediante o cumprimento de regras e por meio de instrumentos de gestão, buscando oportunizar um ambiente equilibrado e superar problemas existentes levando em conta os potenciais sociais, econômicos e ambientais.

O planejamento territorial está previsto no art. 21, inciso IX da Constituição Federal de 1988 que determina caber à União elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social. A Lei Federal nº. 10.257/2001, de 10 de julho de 2001, conhecida como o Estatuto da Cidade, estabelece princípios e regras para a política de desenvolvimento urbano do país, regulamentando instrumentos de gestão para as cidades brasileiras. A grande relevância desse dispositivo legal diz respeito à implementação de um planejamento territorial no qual a segurança e o bem-estar dos cidadãos, bem como o equilíbrio ambiental, sejam priorizados, com vistas a legar às gerações futuras condições de vida saudável e bem-estar aos munícipes.

O Estatuto da Cidade constitui-se como um importante mecanismo para a operacionalização do conceito de desenvolvimento sustentável no plano local, apresentando o Plano Diretor como ferramenta básica desta política. O Plano Diretor, regulamentado no art. 41 do Estatuto da Cidade, representa um conjunto de regras básicas de uso e ocupação do solo que orientam e regulam a ação dos agentes sociais e econômicos sobre o território de todo o município, sendo obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes; integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas; onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal; integrantes de áreas de especial interesse turístico; e, quando inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

Outras ferramentas que tratam sobre a proteção ao meio ambiente e o estímulo ao turismo responsável em áreas naturais protegidas ou não é a Lei Geral do Turismo, Lei n.º 11.771/2008 e a Lei n.º 12.651/2012, o Novo Código Florestal.

Na esfera municipal, observa-se o seguinte arcabouço jurídico: Lei n.º 943/2011, de 22 de dezembro de 2011, que aprova as diretrizes do Plano Diretor Participativo no município de Aquiraz e aprova outras providências; a Lei n.º 944/2011, de 22 de dezembro de 2011, que determina a organização espacial do município de Aquiraz delimitando as unidades de Planejamento e dá outras providências; a Lei n.º 946/2011, de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o parcelamento do solo no município de Aquiraz e dá outras providências; a Lei n.º 947/2011, de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no município de Aquiraz; a Lei n.º 948/2011, de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Política Ambiental do município de Aquiraz e dá outras providências e a Lei n.º 949/2011, de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Código de Obras, Edificações e Posturas do município de Aquiraz e dá outras providências.

Os dispositivos legais são necessários, pois representam as limitações impostas pelo Poder Público ao direito de uso, propriedade e proteção ambiental. Todas são relevantes especialmente a sua aplicação em áreas como o Porto das Dunas, Iguape e Marambaia, no qual ocorre intensa comercialização da paisagem natural pela ocupação desordenada, que modifica o território e impacta as pessoas pertencentes a estes locais, bem como a paisagem.

O crescimento do turismo em todo o mundo vem colocando esta atividade em evidência e, ao mesmo tempo, aumentando a preocupação com a preservação do meio ambiente. Na verdade, o turismo e o meio ambiente guardam estreitas relações, e, por este motivo, várias são as reflexões que buscam compreender as múltiplas relações da atividade turística com o meio físico em que ela está inserida.

Os interesses nem sempre se alinham: de um lado, os empresários que buscam no mercado as melhores oportunidades de investimento no turismo, visando à maximização dos lucros, embora nem sempre adotem posturas éticas e sustentáveis. Do outro lado, o Poder Público, permeado por uma legislação ambiental e arcabouço jurídico que busca garantir a sustentabilidade com ações reativas, enquanto o adequado seria ser proativo.<sup>3</sup>

A inter-relação entre turismo e meio ambiente é incontestável, pois este último se constitui como matéria-prima dessa atividade. O estresse causado pelas condições de vida nas grandes metrópoles faz com que um contingente cada vez maior de pessoas busque as regiões ricas em belezas naturais para recuperar o equilíbrio psicofísico.

Assim, as áreas naturais espalhadas por todo o território nacional representam um grande fator de atratividade turística. E nessas regiões se inserem os empreendimentos conhecidos como *resorts*.

A instalação desses meios de hospedagem, dependendo de sua localização, porte e características físicas podem causar danos ao meio em que se inserem, ficando a empresa obrigada ao processo de licenciamento ambiental.

Bezerra e Cardoso (2005, p.10) afirmam que as políticas de proteção ao meio ambiente e aos recursos naturais no Brasil tiveram início na década de 1990, especialmente em consequência do seguinte:

[...] O desmatamento acelerado da Floresta Amazônica e a crise energética deram sinais de que aqui também os recursos são escassos e a degradação ambiental tem tomado grandes dimensões além da ocorrência de fenômenos, como, por exemplo, as enchentes nas grandes cidades (acúmulo de lixo), a ocupação desordenada das periferias, a expansão desenfreada da fronteira agrícola com o empobrecimento dos solos agricultáveis como frutos da falta de planejamento sustentável.

.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> "Uma visão pró-ativa envolve o constante monitoramento do ambiente, antecipando-se às mudanças e criando, assim, ambientes mais adequados e adaptados às necessidades da organização. Em contrapartida, uma postura reativa, caracteriza-se por estar constantemente respondendo às pressões ambientais, ao mesmo tempo em que busca controlar e impedir o máximo possível que tais pressões consigam atingir a organização, caracterizando uma postura defensiva em relação à mudança." (BASTOS, SOUZA, MENESES, NERIS, DE MELO E BRANDÃO, 2007, p.3).

O Brasil possui farta legislação, vários órgãos e instituições governamentais para evitar danos, defender e preservar o meio ambiente para as atuais e futuras gerações, consoante dispõe o *caput* do art. 225 da Constituição Federal de 1988. O Ministério do Meio Ambiente (MMA) é órgão federal responsável pela política e planejamento de atividades ambientais, inclusive dispõe sobre o uso e a conservação dos recursos do litoral.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), criado através da Lei n. 7.735/89, de 22 de fevereiro de 1989, é o principal órgão executor do Ministério do Meio Ambiente e tem como missão proteger o meio ambiente e assegurar a sustentabilidade no uso dos recursos naturais, visando promover à qualidade ambiental propícia à vida. As principais atribuições do IBAMA são: exercer o poder de polícia ambiental; executar ações das políticas nacionais do meio ambiente, referentes às atribuições federais sobre o licenciamento ambiental, controle da qualidade ambiental, autorização de uso dos recursos naturais e fiscalização, monitoramento e controle ambiental, conforme previsto na Lei n. 11.516/2007, de 28 de agosto de 2007 (IBAMA, 2015).

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), criado através da Lei n. 11.516/2007, é órgão ambiental responsável pela criação, gerenciamento e monitoramento das unidades de conservação (UCs) federais. (ICMBio, 2015).

Na esfera estadual, os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente (OEMAs) são responsáveis pela execução de políticas em áreas de jurisdição estadual. Em âmbito municipal, as Agências Municipais Ambientais são responsáveis pelas políticas ambientais locais, realização de diagnósticos de zoneamento ambiental, processo de licenciamento e fiscalização em áreas de sua competência. As Agências Municipais Ambientais, os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente e o IBAMA integram o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), que é regido pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), órgão que reúne representantes dos estados e da sociedade civil, incluindo a Confederação Nacional da Indústria, da Agricultura e do Comércio, assim como da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza (FBCN), dentre outros segmentos (MMA, 2015).

O licenciamento ambiental é o Ato Administrativo emitido pelo órgão ambiental competente, onde são estabelecidas as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor - pessoa

física ou jurídica - para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades licenciáveis.

É uma obrigação prevista em lei e prévia à instalação de qualquer empreendimento ou atividade potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente e um dos mais importantes instrumentos para a consecução da Política Nacional do Meio Ambiente, previsto no inciso IV do art. 9. da Lei n. 6.938/1981, sendo corolário da determinação constitucional direcionada ao Poder Público para controlar a poluição (art. 225, parágrafo primeiro, inciso V da Constituição Federal de 1988). Uma de suas mais expressivas características é a participação social na tomada de decisão por meio da realização de audiências públicas como parte do processo (MMA, 2015).

Para Almeida (2002, p.182),

Propositadamente, a legislação usou o termo *licença* para designar o alvará autorizador do exercício de atividade utilizadora de recursos ambientais, modificadoras do meio ambiente ou potencialmente poluidoras. A importância desse fato muitas vezes passa despercebida, principalmente para os que não têm formação jurídica.

Essa obrigação do licenciamento ambiental é compartilhada pelos Órgãos Estaduais do Meio Ambiente e pelo IBAMA como partes integrantes do SISNAMA. O IBAMA atua principalmente no licenciamento de grandes projetos de infraestrutura que envolvam impactos em mais de um estado da federação e nas atividades do setor de petróleo e gás na plataforma continental, dentre outras.

Projetos de hotéis do tipo *resort*, embora considerados impactantes, em razão de ocuparem grandes espaços geográficos, muitas vezes são aprovados pelos órgãos competentes sob o argumento de que geram emprego e renda para a região, tendo como contrapartida ações mitigadoras de proteção ambiental, que nem sempre realizam. Por esse motivo, devem ser identificados e submetidos aos instrumentos legais de regulação ambiental por envolverem dentre outros, interesses econômicos e de iniciativa privada.

As licenças ajudam a minimizar os custos ambientais uma vez que, orientando as construções dos *resorts*, é possível fazer com que essa atividade turística cresça e se desenvolva sem que para isso tenha que degradar o meio ambiente. Para Tavares Filho (2014), algumas construções já utilizam a arquitetura

sustentável<sup>4</sup> em seus projetos. O licenciamento tem por princípio a conciliação do desenvolvimento econômico com o uso dos recursos naturais, de modo a assegurar a sustentabilidade dos ecossistemas em suas variabilidades físicas, bióticas, socioculturais e econômicas (IBAMA, 2015). Todavia, é preciso ressaltar que o Poder Público é responsável em exigir e fiscalizar efetivamente as leis. A sociedade civil, em paralelo, precisa estar atenta e consciente de seu papel na proteção ambiental.

A questão ambiental assume nos dias atuais uma magnitude impensada há décadas. Pinho (2007, p.30) ressalta a importância de uma conduta pró-ativa dos setores empresariais:

Diante de uma visão pró-ativa da sociedade, que incorporou os valores ambientais como aspectos cruciais dentro do seu processo de decisão e escolha, cobra-se dos setores empresariais uma postura semelhante, que ofereça, além da qualidade na prestação dos serviços e produtos, uma postura que conserve os recursos naturais. Essa condição levou turistas do mundo inteiro a cobrarem do setor turístico, desde os anos de 1990, a adoção de medidas que minimizassem seus impactos ambientais.

As principais diretrizes para a execução do licenciamento ambiental estão expressas na Lei n. º 6.938/81 e nas Resoluções do CONAMA nº.s. 001/86 e 237/97. Além desses instrumentos legais, a Lei Complementar n.º 140/2011, que discorre sobre a competência estadual e federal para o licenciamento, tem como fundamento a localização do empreendimento. A avaliação do impacto ambiental está prevista no art. 225, parágrafo primeiro, inciso IV da Constituição Federal que determina a realização de Estudo Prévio de Impacto Ambiental para a instalação de obras ou atividades potencialmente causadoras de significativa degradação ambiental, como é o caso dos resorts.

O processo de licenciamento de atividades potencialmente geradoras de danos envolve três etapas distintas até a liberação do documento definitivo pelo órgão competente, são elas (IBAMA, 2015):

 A primeira etapa diz respeito à aprovação da viabilidade ambiental do projeto e autorização de localização e concepção por meio do Parecer da Viabilidade da Localização, denominada de Licença Prévia.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> A Arquitetura sustentável tem como meta principal economizar recursos e disseminar maneiras de construir com menor impacto ambiental e maior ganho social, sem ser inviável economicamente. Esse movimento surgiu no final da década de 2000 e concentra-se na criação de uma harmonia entre a obra final, o seu processo de construção e o meio ambiente.

- A segunda etapa, que é a autorização do início da obra ou instalação do empreendimento, se dá por meio da Licença de Instalação da Atividade.
- A terceira etapa, que é a autorização do início do funcionamento da obra/empreendimento, se dá por meio da Licença de Operação, nos moldes do que determina a Lei n.º 6.938/81. As autorizações definem as condições, restrições e medidas de controle ambiental emitidas pelas agências ambientais do SISNAMA, com fundamento, especialmente, na importância e abrangência do impacto.

O IBAMA, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, é responsável pelo licenciamento de obras e empreendimentos de significativo impacto ambiental na esfera nacional ou regional, por exemplo, no mar territorial, na plataforma continental ou na zona de economia exclusiva, em terras indígenas, os localizados ou desenvolvidos em dois ou mais de um estado da federação. (IBAMA, 2015).

Os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente são responsáveis pelo licenciamento de atividades em Unidades de Conservação (UCs) estaduais, em Áreas de Preservação Permanentes (APPs) e pelas de impacto ou localização em mais de um município. As atividades com impacto local e as designadas pelo estado, por meio de instrumento legal ou convênio, são de responsabilidade das agências municipais. Vale destacar que quando as atividades sujeitas à Avaliação de Impacto Ambiental/ Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) se localizarem a menos de dez quilômetros de distância de uma Unidade de Conservação (UC), são necessárias consultas adicionais, tais como a obrigatoriedade de consulta do gestor da UC quanto às ações e medidas a serem implementadas, objetivando aumentar a vigilância sobre possíveis impactos negativos na biodiversidade. (IBAMA, 2015).

A licença ambiental é um documento com prazo de validade em que o órgão ambiental responsável estabelece regras, condições, restrições e medidas de controle ambiental. Até a liberação do documento definitivo, o empreendedor requerente deverá obedecer a três etapas, assim definidas conforme o art. 8 da Resolução do CONAMA n.º 237/97, de 19 de dezembro de 1997:

<sup>[...]</sup> o Poder Público, no exercício de sua competência de controle, expedirá as seguintes licenças:

I - Licença Prévia (LP) - concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e

condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

II - Licença de Instalação (LI) - autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante;

III - Licença de Operação (LO) - autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação.

Parágrafo único - As licenças ambientais poderão ser expedidas isolada ou sucessivamente, de acordo com a natureza, características e fase do empreendimento ou atividade. [...]. (CONAMA, 1997 – RESOLUÇÃO 237, ART. 8.º).

O processo de licença ambiental é um serviço prestado pelo IBAMA ao empreendedor e, assim sendo, o IBAMA cobra pelos procedimentos realizados, conforme Quadro 7, referente aos custos atualizados, a seguir (IBAMA, 2015):

Quadro 7 - Custos para obtenção de licença ambiental e renovação em 2015

	_0.0			
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EM REAIS				
Impacto Ambiental	Pequeno	Médio	Alto	
Licença Prévia	2.000,00	4.000,00	8.000,00	
Licença de Instalação	5.600,00	11.200,00	22.400,00	
Licença de Operação	2.800,00	5.600,00	11.200,00	
EMP	RESA DE POR	TE MÉDIO		
Impacto Ambiental	Pequeno	Médio	Alto	
Licença Prévia	2.800,00	5.600,00	11.200,00	
Licença de Instalação	7.800,00	15.600,00	31.200,00	
Licença de Operação	3.600,00	7.800,00	15.600,00	
EMPRESA DE GRANDE PORTE				
Impacto Ambiental	Pequeno	Médio	Alto	
Licença Prévia	4.000,00	8.000,00	16.000,00	
Licença de Instalação	11.200,00	22.400,00	44.800,00	
Licença de Operação	5.600,00	11.200,00	22.400,00	
	l .	L	l .	

Fonte: IBAMA, 2015.

Pode-se concluir que os custos com a licença ambiental variam de acordo com os seguintes aspectos: porte da empresa, se pequeno, médio ou grande; a modalidade da licença se prévia, de instalação ou de operação e, se o impacto

causado ao meio ambiente é considerado pequeno, médio ou alto. Os custos atuais para a concessão de licenças podem variar de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Outros instrumentos distintos que têm como finalidade a Avaliação de Impacto Ambiental são: o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto ambiental (RIMA), que foram instituídos através da Resolução do CONAMA n.º 001/86. Esses dois documentos que se constituem em um conjunto, têm por finalidade avaliar os impactos ambientais decorrentes da instalação de um empreendimento e estabelecer programas para monitoramento e mitigação desses impactos para possível autorização, com segurança, do licenciamento (MMA, 2015).

O EIA/RIMA deve ser elaborado por uma equipe multidisciplinar, habilitada, não dependente direta ou indiretamente do proponente do projeto e que será responsável tecnicamente pelos resultados apresentados (art. 7.º da Resolução CONAMA n.º 001/86). A equipe se responsabiliza pelos assuntos sobre meios físico, biológico e socioeconômico de instalação do empreendimento. Os técnicos ambientais levam em consideração o impacto da atividade sobre os diversos meios ambientais: natureza, patrimônio, cultural e histórico, o meio ambiente do trabalho e o antrópico.

A avaliação dos impactos ambientais ou estudos ambientais constituem um gênero que engloba o EIA/RIMA, as espécies mais simples como o relatório ambiental, o plano e projeto de controle ambiental, o relatório ambiental preliminar, o diagnóstico ambiental, o plano de manejo, o plano de recuperação da área degradada e a análise preliminar de risco.

O EIA está previsto no art. 225, parágrafo primeiro, inciso IV da Constituição Federal de 1988. A sua elaboração é incumbência do Poder Público a fim de assegurar a efetividade do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Eis o que estabelece o art. 225 da Constituição Federal Brasileira de 1988:

<sup>[...]</sup> Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

<sup>§ 1</sup>º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público: I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

- II preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;
- III definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;
- IV exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade [...] (BRASIL, 1998, p.133).

Com efeito, apenas será exigível o EIA/RIMA se for significativa, efetiva ou potencial a degradação ambiental esperada, devendo a questão ser avaliada pelo órgão ambiental competente, contudo há os casos enumerados pelo art. 2.º da Resolução do CONAMA 001/86, de 23 de janeiro de 1986, nos quais a legislação presume a existência de significativa degradação ambiental: [...] dependerá de elaboração de estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto ambiental - RIMA, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, e do IBAMA em caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como:

- I Estradas de rodagem com duas ou mais faixas de rolamento;
- II Ferrovias:
- III Portos e terminais de minério, petróleo e produtos químicos;
- IV Aeroportos, conforme definidos pelo inciso 1, artigo 48, do Decreto-Lei nº 32, de 18.11.66;
- V Oleodutos, gasodutos, minerodutos, troncos coletores e emissários de esgotos sanitários;
- VI Linhas de transmissão de energia elétrica, acima de 230KV;
- VII Obras hidráulicas para exploração de recursos hídricos, tais como: barragem para fins hidrelétricos, acima de 10MW, de saneamento ou de irrigação, abertura de canais para navegação, drenagem e irrigação, retificação de cursos d'água, abertura de barras e embocaduras, transposição de bacias, diques;
- VIII Extração de combustível fóssil (petróleo, xisto, carvão);
- IX Extração de minério, inclusive os da classe II, definidas no Código de Mineração;
- X Aterros sanitários, processamento e destino final de resíduos tóxicos ou perigosos;
- XI Usinas de geração de eletricidade, qualquer que seja a fonte de energia primária, acima de 10MW;
- XII Complexo e unidades industriais e agro-industriais (petroquímicos, siderúrgicos, cloroquímicos, destilarias de álcool, hulha, extração e cultivo de recursos hídricos);
- XIII Distritos industriais e zonas estritamente industriais ZEI;
- XIV Exploração econômica de madeira ou de lenha, em áreas acima de 100 hectares ou menores, quando atingir áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental;
- XV Projetos urbanísticos, acima de 100 ha. ou em áreas consideradas de relevante interesse ambiental a critério da SEMA e dos órgãos municipais e estaduais competentes;

XVI - Qualquer atividade que utilize carvão vegetal, em quantidade superior a dez toneladas por dia. [...] (CONAMA, 1986 – RESOLUÇÃO 001, ART. 6.º).

O conteúdo de um EIA/RIMA é determinado pela legislação pertinente, qual seja a mencionada Resolução CONAMA n.º 001/86, que, em seu art. 6º determina o seguinte:

- [...] o estudo de impacto ambiental desenvolverá, no mínimo, as seguintes atividades técnicas:
- I Diagnóstico ambiental da área de influência do projeto completa descrição e análise dos recursos ambientais e suas interações, tal como existem, de modo a caracterizar a situação ambiental da área, antes da implantação do projeto, considerando:
- a) o meio físico o subsolo, as águas, o ar e o clima, destacando os recursos minerais, a topografia, os tipos e aptidões do solo, os corpos d'água, o regime hidrológico, as correntes marinhas, as correntes atmosféricas;
- b) o meio biológico e os ecossistemas naturais a fauna e a flora, destacando as espécies indicadoras da qualidade ambiental, de valor científico e econômico, raras e ameaçadas de extinção e as áreas de preservação permanente;
- c) o meio sócio-econômico o uso e ocupação do solo, os usos da água e a sócio-economia, destacando os sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais da comunidade, as relações de dependência entre a sociedade local, os recursos ambientais e a potencial utilização futura desses recursos.
- II Análise dos impactos ambientais do projeto e de suas alternativas, através de identificação, previsão da magnitude e interpretação da importância dos prováveis impactos relevantes, discriminando: os impactos positivos e negativos (benéficos e adversos), diretos e indiretos, imediatos e a médio e longo prazos, temporários e permanentes; seu grau de reversibilidade; suas propriedades cumulativas e sinérgicas; a distribuição dos ônus e benefícios sociais.
- II Definição das medidas mitigadoras dos impactos negativos, entre elas os equipamentos de controle e sistemas de tratamento de despejos, avaliando a eficiência de cada uma delas.
- IV Elaboração do programa de acompanhamento e monitoramento (os impactos positivos e negativos, indicando os fatores e parâmetros a serem considerados).

Parágrafo Único - Ao determinar a execução do estudo de impacto Ambiental o órgão estadual competente; ou o IBAMA ou quando couber, o Município fornecerá as instruções adicionais que se fizerem necessárias, pelas peculiaridades do projeto e características ambientais da área. [...] (CONAMA, 1986 – RESOLUÇÃO 001, ART. 6.º).

O Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) é documento público que retrata as informações e conclusões do EIA e é apresentado de forma objetiva, em linguagem de fácil compreensão pela população. Contém basicamente o seguinte: objetivo e justificativas do projeto; descrição do projeto e alternativas; síntese dos resultados dos estudos sobre diagnóstico ambiental da área de influência do projeto;

descrição dos impactos ambientais; descrição do efeito esperado das medidas mitigadoras e recomendação de alternativa favorável (IBAMA, 2015).

Em síntese: o EIA apresenta detalhamento de levantamentos técnicos e o RIMA a conclusão do estudo, em linguagem acessível, para facilitar a compreensão e análise pela população interessada que participar do processo. No RIMA, são realizadas audiências públicas para consultar a comunidade envolvida no empreendimento ou dano ambiental. As audiências podem ser requisitadas pelo Ministério Público, por entidade civil com assento no Conselho Estadual do Meio Ambiente ou por solicitação assinada por mais de cinquenta cidadãos.

# 3.2 A ATUAÇÃO DO ESTADO NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

No município de Aquiraz - CE, a concessão de licenciamento ambiental é realizada pela Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Pesca (SEAMP), criada no ano de 2010. Antes da criação dessa secretaria, as licenças eram requeridas e autorizadas pela Superintendência do Meio Ambiente do Ceará (SEMACE).

Isso remete à efetividade das normas ambientais que perpassa por aspectos bastante complexos: a legislação permite que o dano ambiental seja recompensado, através do pagamento de multas e indenizações aplicadas ao infrator, ou mesmo por medidas mitigadoras, o que certamente se constitui em uma fragilidade do Direito Ambiental e infligindo contra alguns princípios da sustentabilidade como o da precaução, do risco, da irreversibilidade e da resiliência da natureza. O Quadro 8, a seguir, sintetiza os princípios ambientais.

Quadro 8 - Princípios ambientais

Princípios Ambientais	Conteúdo
Prevenção	É preciso que o ente ambiental faça o poluidor reduzir ou eliminar os danos ambientais, pois estes normalmente são irreversíveis em espécie. Este princípio trabalha com o risco certo, pois já há base científica, uma vez que o
	empreendimento é amplamente conhecido.

	Se determinado empreendimento puder causar danos
	ambientais, contudo inexiste certeza científica, mas há
Precaução	base científica razoável de sua potencial ocorrência, o
,	empreendedor deverá ser compelido a adotar medidas de
	precaução para elidir ou reduzir os riscos ambientais. Há
	risco incerto e duvidoso.
	nissa masata a damasasi
	Decorre de uma ponderação que deverá ser feita
Desenvolvimento Sustentável	casuisticamente entre o direito fundamental ao direito
Descrivorvimento dustentaver	econômico e o direito à preservação ambiental. É aquele
	comprometer as gerações futuras.
Delicidas De colle	Deve o poluidor responder pelos custos sociais da
Poluidor Pagador	degradação causada por sua atividade impactante,
	devendo agregar este valor no custo produtivo da atividade
	para evitar que se privatizem os lucros e se socializem os
	prejuízos.
Usuário Pagador	As pessoas que utilizam recursos naturais devem pagar
	por sua utilização mesmo que não haja poluição, a
	exemplo do uso da água.
	Tendo em vista que o meio ambienta não conhece
Cooperação entre os Povos	fronteiras políticas, sendo a Terra um grande ecossistema,
	a única forma de preservá-la é a cooperação entre as
	nações, mormente por meio de tratados internacionais,
	para se ter uma tutela global ambiental.
	As atuais gerações devem preservar o meio ambiente e
Solidariedade Intergeracional	adotar políticas ambientais para a presente e as futuras
	gerações, não podendo utilizar os recursos ambientais de
	forma irracional
Natureza Pública da Proteção	É dever irrenunciável do poder público e da coletividade
Ambiental	promover a proteção do meio ambiental, por ser bem
	difuso, indispensável à vida humana sadia.
Participação Comunitária	As pessoas tem o direito de participar da formação da
	decisão ambiental, existindo vários instrumentos nesse
	sentido, como a audiência pública no EIA-RIMA.
	,

	Um dos requisitos para que a propriedade rural alcance a
Função Socioambiental da	sua função social é o respeito à legislação ambiental, bem
Propriedade	como a propriedade urbana, pois o plano diretor deverá
	necessariamente considerar a preservação ambiental, a
	exemplo da instituição de áreas verdes.
Informação	Qualquer indivíduo terá acesso às informações nos órgãos
	ambientais.
Limite	Explicita o dever estatal de editar padrões máximos de
	poluição, a fim de manter o equilíbrio ambiental.

Fonte: AMADO, Frederico, 2011.

O que muitas vezes se observa é o empresário preferir recompensar o dano a preveni-lo. Nesse aspecto, Freitas (2005, p.182) ensina que:

O dano ambiental é muito mais complexo do que o dano comum, uma vez que o meio ambiente, por sua natureza, não é *res in commercio*, isto é, bem destinado ao comércio. Todavia, em caso de lesões, ao fim da sujeição do responsável a sanções, impõe-se quantificação em termos econômicomonetários do bem ambiental danificado pela transgressão.

Mas, a transformação em quantia pecuniária do valor ambiental é uma operação que corre sobre plano ontologicamente diverso da do bem; dinheiro e ambiente não são bens entre si fungíveis; a lesão do ambiente não é meramente patrimonial; o ambiente não está à venda. Ou seja, a compensação pela forma de pagamento de multas é uma situação que deve ser recorrida em último caso, quando já não dá mais para reverter a ação degradante do homem, e nunca em situações onde pode haver o planejamento e a fiscalização para o cumprimento dos dispositivos legais que regulamentam a intervenção do homem sobre o meio.

A imposição de ressarcimento do dano ambiental não é o preço de cessão do meio ambiente, senão modo de sanção punitiva a cargo do responsável pelo ilícito ambiental. A imposição de sanções administrativas e civis traduz a criminalização da conduta lesiva ao meio ambiente. Para Freitas (2005, p.32), as sanções têm se revelado insuficientes para proteger o meio ambiente:

As administrativas porque sabidamente os órgãos ambientais contam com sérias dificuldades de estrutura. Além disso, ao contrario do que se supõe em análise teórica, o processo administrativo não é ágil como se imagina: todos os recursos, de regra com três instâncias administrativas, fazem com que anos se passem até uma decisão definitiva. Depois, ainda há o recurso ao Judiciário. Já a sanção civil, sem dúvida a mais eficiente, nem sempre atinge os objetivos. É que muitas empresas poluidoras embutem nos preços o valor de eventual ou certa reparação. Além disso, a sanção penal intimida

mais, e, no caso de pessoas jurídicas, influi na imagem que possuem junto ao consumidor, resultando em queda de vendas ou esmo na diminuição do valor das ações.

O que se observa no país em relação ao licenciamento ambiental é um "jogo" de interesses políticos e econômicos que interferem no processo de avaliação dos danos causados ou no processo propriamente dito. É preciso ressaltar que a questão da qualidade do EIA é aspecto crucial para a sua eficácia enquanto instrumento de planejamento e de controle ambiental. Note-se que, mesmo para poderem exigir qualidade do estudo, os órgãos ambientais têm que possuir, ao menos, uma contraequipe técnica eficiente, entretanto, Vasconcelos e Coriolano (2008, p.4) afirmam que na prática, não há rigor na realização do EIA/RIMA:

Na legislação e na teoria, o EIA e o RIMA deveriam ser suficientes para garantir a instalação de empreendimentos com benefícios sociais e com baixos impactos ambientais negativos, e assim alcançar o desenvolvimento em bases sustentáveis, por não comprometer a natureza e nem prejudicar a sociedade. Sustentável porque atende uma necessidade da sociedade, gerando benefícios sociais com o menor custo ambiental possível. Na prática, vemos que as coisas ocorrem de maneira diferente, pois muitos EIAs e RIMAs não são realizados com o critério e o rigor científicos necessários, ou simplesmente sua análise foi negligenciada pelos órgãos ambientais.

Outro aspecto a se considerar diz respeito ao prazo da etapa de licença prévia, que é de cinco anos. Nesse período, os impactos causados ao meio ambiente podem ser irreversíveis. A Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE), que é a responsável pela fiscalização do litoral cearense, não possui técnicos e veículos suficientes para dar efetividade ao seu cumprimento.

Um dos impactos que se tem observado nos litorais ocupados pelo turismo é o da especulação imobiliária, que tem gerado sérios conflitos. Coriolano (2006) explica que o turismo é uma atividade que implica o consumo dos espaços com diversidade de formas de utilização estruturantes de paisagens e de negócios, e que dá agilidade a processos com grande capacidade de organização espacial e de especulação imobiliária.

A população, que tem papel fundamental nesse processo, não participa, esquecendo que o meio ambiente é a mais importante matéria prima para desenvolver a região. Os turistas vêm para apreciar as paisagens e se não mais as encontram, certamente migrarão para outros lugares.

O acúmulo de lixo produzido pela população flutuante de turistas nas comunidades litorâneas, como em Aquiraz, nas férias de janeiro e julho é outro

problema. O sistema de coleta de lixo no interior do Estado é bastante falho e ineficiente, bem como a fiscalização dos órgãos competentes.

O baixo nível educacional da população também contribui para a que o lixo seja despejado em terrenos, lagoas, mangues e rios. A ausência de treinamento e de campanhas de educação ambiental para os profissionais que trabalham no setor de coleta, turistas e residentes é outro aspecto que merece ser reavaliado.

A proliferação de lixo nas praias vai além da sujeira. Para Vasconcelos (2008, p.12):

O acúmulo de lixo é responsável pela proliferação de ratos e de insetos como moscas, muriçocas e baratas, que por sua vez podem transmitir doenças à população. O custo com o tratamento de doenças provocadas pelo lixo também não foi calculado, mas estima-se que seja superior ao custo de sua coleta.

Oportuno dizer que todas as entidades políticas, diretamente ou por meio de seus entes integrantes da administração pública indireta, possuem o dever constitucional de exercer o poder de polícia ambiental por se tratarem de competências materiais comuns à proteção ao meio ambiente e o combate à poluição em todas as suas formas, *ex vi* do art. 23, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

A busca pela preservação do meio ambiente exige a cooperação entre os diversos segmentos da sociedade e o Poder Público. A falta de efetividade nas ações promovidas pelo Poder Público leva a sociedade civil a ocupar um espaço maior na tomada das decisões referentes às políticas públicas de meio ambiente.

A Ação Civil Pública é um poderoso mecanismo de participação da sociedade civil que poderia ser mais utilizado. A intervenção por parte das Organizações Não Governamentais (ONGs) não tem o objetivo de diminuir o poder de ação do Poder Público, mas sim, o de fortalecer a qualidade dos resultados obtidos.

Aspecto importante a se considerar diz respeito ao fato de que as leis ambientais são amplas e generalistas, o que dá margem a duplo sentido e a diferentes interpretações. Um exemplo é o art. 225, parágrafo primeiro, inciso VI da Constituição Federal de 1988, que trata sobre a exigência de EIA para a instalação de obras ou atividades potencialmente causadoras de significativa degradação ao meio ambiente. A expressão "significativa degradação" pode gerar interpretações

nem sempre tão precisas, especialmente quando há um jogo de interesses contrários ao meio ambiente.

Outro aspecto a se considerar é a falta de comunicação entre os órgãos licenciadores e de proteção ao meio ambiente e dificuldades no planejamento e operacionalização de ações estratégicas contra ilícitos, que favorecem o aumento dos índices de irregularidades contra o bem público, fatores que prejudicam a operacionalização de um turismo sustentável.

Atualmente, percebe-se que os turistas estão mais exigentes quanto à qualidade dos serviços prestados. Os turistas estão dispostos a pagar mais para ter serviços diferenciados e que possam de alguma forma diminuir ou até evitar impacto no meio ambiente. Empresários tem se preocupado com seus empreendimentos, dentre eles os voltados á rede hoteleira.

Assim, percebe-se que o envolvimento dos visitantes, dos empresários e dos residentes em prol da sustentabilidade traz benefícios a todos, pois induz à redução dos impactos que o empreendimento causa ao ambiente, à diminuição de custos na produção de serviços e à melhora da imagem e convivência junto à comunidade local, além de atrair um público mais exigente.

Esse ciclo virtuoso se completa e funcionará de forma harmoniosa, tendo como resultado a redução das pressões sobre o meio ambiente.

Os resorts podem contribuir para a melhoria da população circunvizinha através de ações voluntárias tais como a realização de campanhas de educação ambiental, mutirões de limpeza de rios e praias, implantação de cursos de capacitação para trabalhadores locais e o aproveitamento destes nos hotéis, programas de incentivo ao consumo dos produtos locais, incentivo à preservação e valorização do patrimônio histórico e cultural da região onde estão instalados, conscientização dos hóspedes sobre ações sustentáveis, publicidade pro ambiental em folhetos, *outdoors*, redes sociais, realização de parcerias com órgãos governamentais, não governamentais e população, observando sempre os interesses da comunidade local e a preservação do meio ambiente.

Historicamente, os recursos naturais sempre estiveram ligados ao desenvolvimento econômico global, servindo de combustível para sustentar esse crescimento. É preciso equilibrar a relação entre a utilização dos recursos naturais e desenvolvimento econômico para que as próximas gerações não paguem até mesmo com a vida pelos erros decorrentes do mau uso de tais recursos.

Pode-se afirmar que os empresários, diante das limitações, de atuação a que ficam submetidos no tocante à legislação ambiental, tais como uso e ocupação do solo, limites ao direito de construir, descarte de dejetos, dentre outros, acabam não acatando as determinações da legislação ambiental porque facilmente percebem a fragilidade de um sistema que não consegue fiscalizar de forma efetiva. Além do despreparo estrutural, técnico e tecnológico dos órgãos responsáveis, há interesses econômicos e alianças políticas que sempre se sobrepõem ao interesse público.

### 3.3 IDENTIFICANDO E MAPEANDO OS *RESORTS* EM AQUIRAZ

A evolução tecnológica, iniciada com a Revolução Industrial e a expansão do capitalismo, no período compreendido entre o final do século XVIII e início do século XIX na Europa, contribuíram para impulsionar a atividade hoteleira moderna, movimentando a vida social e econômica, política e cultural dos países ao redor do mundo, influenciando diversos setores como os meios de comunicação e os transportes.

A facilidade no deslocamento e o acesso à informação contribuíram para que as pessoas se sentissem mais livres, passando a desfrutar dessas inovações tecnológicas, como o desenvolvimento ferroviário e marítimo, e, posteriormente, no século XX, o desenvolvimento aéreo, o uso do telefone, do telégrafo e internet.

As pessoas começam a buscar outras formas de lazer e entretenimento e a conhecer lugares distantes, procurando qualidade de vida.

A aviação a jato para passageiros, com grande capacidade e largo alcance, assim como o processo de desenvolvimento e globalização da economia mundial geraram um grande fluxo de viagens nacionais e internacionais, acarretando um crescimento nos setores de lazer e turismo, especialmente no segmento da hotelaria.

Com a deflagração da Primeira Guerra Mundial os hotéis dão uma estagnada junto à economia, voltando a retomar o crescimento apenas após o final da Segunda Guerra Mundial.

A indústria turística desempenha cada vez mais um importante papel na economia mundial e em muitos países representa a principal fonte de recursos externos. O turismo envolve, ainda, uma complexa rede de organizações

predominantemente prestadoras de serviços, tais como agências de viagens, estabelecimentos de hospedagens, restaurantes, empresas aéreas e rodoviárias. Dentre essas, a hotelaria destaca-se pela variedade de tipos e categorias.

A hospedagem brasileira foi baseada nos moldes europeus. Os imigrantes ergueram os primeiros hotéis brasileiros e quase toda a estrutura que os compunha era importada, pois o Brasil comprava no exterior os materiais que não fabricava. Em meados do século XIX, a hotelaria brasileira começou a crescer quando muitas capitais e cidades ganharam hotéis de grande porte, entretanto, apenas após a Segunda Guerra Mundial é que a atividade hoteleira foi intensificada.

Não é de hoje que os viajantes buscam nos meios de hospedagem conforto e bem estar. Em 1703, um viajante francês anônimo, de passagem pela cidade do Rio de Janeiro, afirmou que foi obrigado a dormir a bordo do seu navio porque não havia ali hospedarias ou quartos para alugar.

No ano de 1787, o cirurgião inglês John White considerou o maior incômodo não encontrar hotéis ou cafés onde pudesse comer ou se hospedar. Apenas no ano de 1870 é que na cidade de São Paulo começaram a aparecer os primeiros estabelecimentos hoteleiros. Em 1984, o Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR) já havia classificado 1.711 hotéis.

Em 1990, ocorreu no Brasil o processo de abertura política e econômica com o neoliberalismo, acarretando a abertura de investimentos estrangeiros no país assim como privatizações de empresas nacionais. Essas mudanças sociais favoreceram o desenvolvimento da hotelaria com a chegada de grandes redes hoteleiras internacionais, como a rede francesa Accor e a rede americana Hilton, que passam a crescer e a se desenvolver efetivamente no ramo hoteleiro nacional, apesar de terem se instalado no país na década de 1970.

Assim, pode-se considerar, em acordo com Castelli (2001), que a globalização é o marco zero das grandes redes hoteleiras no Brasil, pois traz o padrão estrangeiro e gera a melhoria na tecnologia em equipamentos, qualidade na prestação de serviços aumentando a competitividade para a rede hoteleira de nosso país.

O conceito de *resort* surge na Segunda Guerra Mundial, período em que as pessoas começam a buscar locais seguros onde possam usufruir de tudo que desejam em um único espaço: lazer, entretenimento, esportes, atrativos culturais,

contato com a natureza, tudo isso proporcionado em um único estabelecimento, que ofereça também acomodações, refeições e outros tipos de serviços.

Para a Associação Brasileira de *Resorts*, esses meios de hospedagem são empreendimentos hoteleiros de alto padrão em instalações e serviços, fortemente voltados para o lazer em área de amplo convívio com a natureza, no qual o hóspede não precisa se afastar para atender suas necessidades de conforto, alimentação, lazer e entretenimento (ABR, 2013).

Para Silva e Vieira Filho (2009), os *resorts* podem ser compreendidos como meios de hospedagem que agregam alojamento e lazer em uma mesma área cercada de atrativos naturais e de descanso.

Segundo Cruz (2001, p.89) esses meios de hospedagem "são empreendimentos hoteleiros que oferecem ao hóspede tudo o que ele em geral busca em um destino turístico: hospedagem, serviços de restauração e de lazer, segurança, belas paisagens". Para Coriolano (2007, p.5), os *resorts* podem ser assim conceituados:

Os resorts são meios de hospedagens com configurações espaciais elitizadas, localizadas preferencialmente em áreas naturais preservadas e, muitas vezes, distantes de áreas urbanizadas. São verdadeiros enclaves nas comunidades onde se instalam; formam um mundo isolado e utilizam uma variedade de estratégia para reter o turista, sem dar-lhes chances de sair desses ambientes, para divertimentos e consumos fora das dependências. E, como a oferta de atrativos é variada e cativante, o tempo do turista é todo ocupado, as pessoas são privadas de outros contatos e de liberdade, pois seu tempo foi roubado; suas relações cerceadas sem o perceberem. O diferencial dos resorts em relação aos hotéis é a localização na forma de enclaves que o grupo econômico denomina paradisíaco e tem, como frequentadores clientes de alto poder aquisitivo, que podem pagar pelo lazer de luxo.

Nos últimos vinte anos um dos traços mais característicos da evolução do turismo brasileiro é o grande crescimento do número de hotéis classificados na modalidade *resort*. Até o ano de 1970 existiam apenas treze desses estabelecimentos no Brasil. Atualmente, esse número é superior a quarenta e cinco (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2015). A Associação Brasileira de *Resorts* (ABR) tem cinquenta desses meios de hospedagem filiados e distribuídos em doze estados da federação (ABR, 2015).

Atualmente os *resorts* são um segmento em ascensão. Coréia do Sul, África do Sul e tantas outras nações ingressaram neste mercado (MOURA, 2006). Segundo Lage e Milone (2001), quando um turista busca os serviços de um *resort*,

ele procura muito mais que alojamento e descanso, ele busca um paraíso para viver um sonho. Isso significa que um empreendimento deve ter produto, serviços e amenidades consistentes, a ponto de capturar a alma dos clientes.

Para Oliveira (2005), a ideia moderna de *resort*, ou seja, de hospedagem, alimentação, lazer e entretenimento em um único local foi do empresário John Issa da cadeia jamaicana Super Clubes, que no ano de 1976 investiu na construção do *resort* Nigrel Beach Village, tornando-se uma ideia de sucesso na indonésia e no Canadá. A ideia de se hospedar por tarifas únicas conquistou os turistas. Os *resorts* passaram a ser consumidos e aceitos rapidamente, especialmente em razão dos serviços oferecidos.

Segundo Coriolano (2007), os *resorts*, no Ceará iniciaram suas instalações, na década de 1990, e continuam se instalando: Tropicaliente *Resort* Hotel, Beach Park Suítes *Resort* (Aquiraz - CE), The Great Seaside Porto D´Aldeia *Resort*, Aquaville *Resort* Hotel (Aquiraz - CE), Barceló Oásis Praia das Fontes (Beberibe-CE), Vila Galé *Resort*, Boa Vista *Resort*, The Great Seaside Porto Canoa *Resort* e Camocim Boa Vista *Resort*.

Segundo Rosa e Tavares (2002), no Brasil, os primeiros *resorts* a se instalarem foram o Hotel do Frade Golf & Resort, no Rio de Janeiro e Plaza Itapema, em Santa Catarina, ambos em 1972; e Bourbon Resort & Convention, no Paraná, no ano de 1973. A partir daí, muitos empreendimentos foram inaugurados, inclusive com a chegada de cadeias internacionais como Sol Meliá (Espanha), Ramada, Howard Johnson e Days Inn (EUA), Tivoli (Portugal) e NH (Espanha), mas o destaque em 1989 foi o hotel Transamérica, na ilha de Comandatuba, no litoral da Bahia, pois através dele apresentou-se uma opção diferenciada com um *resort* completo que atendia a todas as necessidades (CORIOLANO, 2007).

O Quadro 9 demonstra a localização, número de unidades habitacionais (UHs) e ano de implantação dos primeiros *resorts* no Brasil.

Quadro 9 - Ano de implantação dos primeiros resorts no Brasil

HOTEL RESORT	ESTADO	UHs –	Ano de
HOTEL RESORT	ESTADO		Inauguração
Hotel do Frade & Golf Resort	RJ	162	1972
Plaza Itapema	SC	156	1972
Bourbon Resort&	PR	311	1973
Convention	110	311	1373

Tropical Manaus ECO	AM	601	1976
Pousada do Rio Quente	GO	122	1977
Club Mediterranée	BA	324	1979
Plaza Caldas da Imperatriz	SC	147	1981
Praia do Forte ECO Resort	BA	250	1985
Portobello Resort Safari	RJ	140	1987
Transamérica Ilha de Comandatuba	ВА	257	1989
Salinas de Maragogi	AL	203	1989
Cana Brava	BA	51	1990
Costão do Santinho	SC	451	1991
Mabu Thermas	PR	208	1996
Beach Park Suites	CE	180	1996
Aquaville	CE	498	1997
Blue Tree Park Cabo de Santo Agostinho	PE	298	1997
Summerville Beach Resort	PE	136	2000
Itacaré ECO Resort	BA	28	2000
Sofitel Convention & Resort	BA	404	2000
Sofitel Suites & Resort	BA	198	2000
Renaissance	BA	237	2000
Super Club Breezes	BA	324	2000
Marriot Resort & Spa	BA	256	2001
Blue Tree	RJ	319	2001

Fonte: ROSA; TAVARES, 2002.

De acordo com o Relatório *Resorts* Brasil, realizado pela Associação Brasileira de *Resorts* (ABR, 2013), o número de *resorts* na região Nordeste representa 48,3% do total desses hotéis no Brasil, com 12.954 unidades habitacionais, como demonstra o Quadro 10.

Quadro 10 - Oferta atual de resorts no Brasil

REGIÃO	Número de resorts	UHs	%
Norte	02	709	2,6
Nordeste	53	12.954	48,3
Centro Oeste	8	1.725	6,4
Sul	17	3.992	14,9
Sudeste	37	7.440	27,7
Total	117	26.820	100

Fonte: ABR, 2013

O aumento da oferta desses empreendimentos na região Nordeste está relacionado aos seguintes aspectos:

- Diversidade de praias extensas, belezas naturais, clima quente e pouca chuva na maior parte do ano;
- Infraestrutura acessível ao turismo, facilitando novos investimentos proporcionados pelo Programa de Desenvolvimento do Turismo – Nordeste (PRODETUR-NE);
- Incentivos financeiros e fiscais destinados pelo governo federal e estaduais a investimentos em turismo e hotelaria, e,
- Disponibilidade de voos sem escala, incluindo voos charters, entre Brasil e países da Europa e da América do Sul (ABR, 2013).

Em 1990, com a implementação de programas governamentais destinados a investir em infraestrutura em regiões com forte potencial turístico, na construção e ampliação de aeroportos, estradas e saneamentos, investidores passaram a se manifestar interesse em projetos de *resorts*.

Dessa maneira, esses empreendimentos geralmente estão localizados em regiões com forte potencial para atrações turísticas, como balneários, parques nacionais ou regiões exóticas que possuam belezas e/ou atrativos naturais e/ou culturas para atender a um consumidor de alto nível social e financeiro que busca descanso, lazer e praticidade.

Com frequência, os *resorts* operam de acordo com o sistema *all inclusive*, no qual o hóspede paga antecipadamente todas as despesas que serão efetuadas durante sua permanência. O sistema de pagamento antecipado das despesas

estimula o hóspede a permanecer o maior tempo possível dentro do hotel, usufruindo dos serviços já pagos.

A classificação de hotéis utilizada pelo setor de turismo agrupa esses estabelecimentos em seis categorias no que se refere aos preços e à qualidade dos serviços e instalações: simples, econômica, turística, superior, luxo e superluxo. Em geral os *resorts* se situam nas três últimas categorias devido à oferta de serviços e instalações de alto padrão, que não se compatibilizam com o que é ofertado pelos hotéis das outras espécies.

Segundo a Associação Brasileira de *Resorts* (ABR), os *resorts* de praia se concentram principalmente na região Nordeste, em razão das condições favoráveis. Até o ano 2000, eles representavam 28% do total de *resorts* instalados e em funcionamento no Brasil. Em 2013, esse segmento se expandiu e representa hoje 48,3% do total de unidades espalhadas pelo Brasil (ABR, 2015).

O município de Aquiraz conta atualmente com 39 (trinta e nove) meios de hospedagem dos quais 06 (seis) são *resorts* (SETUR, 2015), que se instalaram a partir de 1996, como demonstra o Quadro 11.

Quadro 11 - Ano de implantação dos Resorts em Aquiraz - CE

RESORT	ANO
Suítes Beach Park	1996
Aquaville	1997
Acqua Beach Park	2005
Dom Pedro Laguna	2010
Carmel Charme	2011
Wellness Beach Park	2013

Fonte: SETUR, 2015.

A pesquisa abrangerá os seguintes: Acqua Beach Park *Resort*, Wellness Beach Park *Resort* e Suítes Beach Park *Resort*, pertencentes ao complexo turístico Beach Park; Aquaville, todos localizados na praia do Porto das Dunas; Dom Pedro Laguna Beach Villas & Golf, vinculado ao complexo Aquiraz Riviera, localizado na praia de Marambaia e o Carmel Charme *Resort*, localizado na praia de Barro Preto, em Iguape, todos em Aquiraz.



Figura 6 - Acqua Beach Park Resort

Fonte: www.beachpark.com.br, 2015.

O Acqua Beach Park *Resort*, inaugurado em 2005, possui área de 13.000m2 (treze mil) à beira-mar, com 145 apartamentos e toda estrutura de lazer, nos padrões do Beach Park. O empreendimento dispõe de quadras de tênis e poliesportiva, *fitness center*, *kid's club*, restaurante, bar molhado e piscina de borda infinita, que dá a sensação de continuidade e a impressão de que *resort* e mar se unem. Entrecortando todo o empreendimento há um rio artificial que conduz os hóspedes do resort ao parque aquático.

O *resort* ainda disponibiliza de academia, área de esporte e lazer para os hóspedes com equipe de monitores infantis e animadores, com atividades direcionadas para todas as idades. Durante o período da alta estação, o hotel oferece shows de humor e música para crianças, adolescentes e adultos.

Inaugurado em 2013 o Wellness Beach Park *Resort*, o mais novo do complexo turístico Beach Park une os conceitos de *resort* e spa.

O Wellness Beach Park *Resort* possui um complexo de lazer com quadra poliesportiva, playground externo, três piscinas, hidromassagem, área para praticar exercícios ao ar livre, spa, bar molhado, redário, tenda zen, brinquedoteca, lobby, bar temático, salão de jogos, fitness, baby & kids e equipe de recreação com monitores treinados.



Figura 7 - Bar molhado no Wellness Beach Park Resort

Fonte: www.beachpark.com.br, 2015.

O Suítes Beach Park *Resort*, inaugurado em 1996, dispõe de 180 (cento e oitenta) apartamentos, uma ampla área de lazer e fácil acesso ao parque aquático. Possui quadra poliesportiva, quadra de tênis, *fitness center*, teatro, restaurantes, *kids club*, sala de internet, bar molhado e loja de conveniência. Ainda, tem programação específica voltada para cada faixa etária, com monitores que realizam atividades com os hóspedes entre as 9h e 21h.



Figura 8 - Recreação com hóspedes no Suítes Beach Park Resort

Fonte: www.beachpark.com.br, 2015.

O Carmel Charme *Resort*, inaugurado em 2011, está localizado na praia do Barro Preto, no distrito de Iguape, em Aquiraz.



Figura 9 - Carmel Charme Resort

Fonte: www.carmelcharme.com.br, 2015.

O Carmel Charme *Resort* conta com 35 (trinta e cinco) Uhs diferenciadas entre suítes, *lofts* e bangalôs. A infraestrutura é direcionada para o conforto e lazer do visitante: piscinas, sendo duas aquecidas, *fitness center*, sauna, jacuzzis, SPA, salão de jogos, quadra de tênis de saibro coberta, *kids club*, e, internet sem fio (disponível nos apartamentos e em todas as áreas comuns do hotel).

Dom Pedro Laguna Beach Vilas & Golf, instalado em 2010, está localizado na praia de Marambaia, localizada no distrito de Jacaúna, a leste do município de Aquiraz, a 35 minutos do aeroporto Internacional Pinto Martins, em Fortaleza. Integrado ao empreendimento turístico Eco-*Resort* Aquiraz Riviera, dispõe de campo de golfe de dezoito buracos, onde são realizados muitos campeonatos.



Figura 10 - Villas no Dom Pedro Laguna Resort

Fonte: www.dompedro.com, 2015.

O *resort*, de bandeira portuguesa, *é* fruto da associação do capital nacional (grupo Ivens Dias Branco) ao capital externo (banco privado português, grupo Dom Pedro, grupo Solverde) foi construído ao longo de uma lagoa de 15.000m2 e 200 metros de frente mar, resultando em uma grande área entre o campo de golfe e a praia da Marambaia.

Sendo um *resort* voltado para receber em sua maioria famílias, o Dom Pedro Laguna tem um novo conceito de lazer e descanso que transmite tranquilidade e total privacidade. Os 64 apartamentos e 38 villas estão interligados através de uma lagoa navegável (Figura 10). Os hóspedes podem deslocar-se de barco elétrico da recepção até ao *pier* perto das villas, ou da piscina até ao restaurante. As "Royal Villas" são consideradas as mais exclusivas do Dom Pedro Laguna, com piscinas privativas e algumas com acesso direto à praia.

O campo de golfe, as *water* villas, a lagoa navegável, as piscinas privativas e o serviço diferenciado, são alguns dos destaques do Dom Pedro Laguna, recentemente nomeado para o World Travel Awards, em três categorias diferentes, incluindo o título de melhor resort da América do Sul. As outras nomeações são: melhor resort brasileiro e melhor beach *resort* da América do Sul.

O empreendimento Aquaville, inaugurado em 1997, é outro *resort* situado na praia do Porto das Dunas que tem em sua área, um condomínio, onde os apartamentos são destinados a veraneio, possuem seus respectivos donos, e um hotel, onde este é propriamente turístico. O condomínio e o hotel possuem dinâmicas separadas. Mas tanto os veranistas como os turistas usam da mesma área de lazer e de outros equipamentos coletivos do *resort*.



Figura 11 - Aquaville Resort

Fonte: www.aquaville.com.br, 2015

O empreendimento é um condo-hotel,<sup>5</sup> com 498 (quatrocentos e noventa e oito) unidades habitacionais assim distribuídas: são 83 (oitenta e três) blocos, cada um com 6 (seis) apartamentos, com exceção de 4 (quatro) blocos com 18 apartamentos cada. São 90 (noventa) apartamentos do condomínio e 85 (oitenta e cinco) no *resort*, divididos em três categorias: Standard com de área de 25 m2 e capacidade máxima de 3 pessoas; Studio com área de 49 m2, com ocupação máxima de 4 pessoas e cozinha americana; e Luxo, para famílias entre 3 e 6 pessoas, possui uma área de 100 m2, com 2 suítes, cozinha, sala e varanda.

O empreendimento é dotado de infraestrutura que atende aos hóspedes e aos condôminos, em seus 200.000m² de área total, próximo à reserva ecológica APA do Rio Pacoti.

As áreas de lazer dividem-se em 3 (três) ilhas: Ilha das Águas, com a pista de bicicross, sauna e academia; Ilha dos Coqueiros, com restaurante, piscina e bar molhado; e Ilha dos Ventos com 2 (duas) quadras de vôlei, piscina e restaurante. As ilhas são cercadas por um rio artificial, com 2 (dois) metros de profundidade, correndo por todo o empreendimento e abrigando grande quantidade de peixes. O Aquaville possui 2 (dois) restaurantes, 4 (quatro) piscinas, 4(quatro) quadras, 1 (uma) sauna, 1 (uma) academia, ciclovia com aproximadamente 3.000m de extensão, 1(um) salão de jogos, 1 (uma) sala de eventos, 1 (um) anfiteatro, e 1 (uma) barraca de praia aberta ao público.

## 3.4 RETROSPECTO DA OCUPAÇÃO TERRITORIAL PELOS EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS EM AQUIRAZ-CE

A zona costeira sempre foi alvo de usos diversos próprios do litoral, dentre elas a ocupação para espaços de lazer. A ocupação do litoral do Ceará, segundo Dantas (2003, p 138), ocorreu da seguinte forma:

No período da colonização do Ceará após as primeiras tentativas frustrantes de ocupação do litoral pelos europeus, a zona costeira possuía um papel secundário, num cenário dominado pelo sertão. Ao contrário do modelo agrícola empregado na zona da mata do Nordeste oriental, a escassez sazonal dos recursos hídricos e a ausência de solos férteis do litoral transformaram o sertão cearense no principal foco de crescimento

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> O condo-hotel é uma modalidade de empreendimento imobiliário, concebido como uma incorporação, que permite a venda de unidades na planta com destinação hoteleira. O incorporador, antes mesmo da venda das unidades, ajusta a contratação da operadora hoteleira, a qual detém o conhecimento na exploração desta atividade. Um pouco antes de a obra ficar pronta, o empreendimento é customizado para, uma vez concluído, operar como hotel.

econômico, pelo desenvolvimento de uma pecuária extensiva que abastecia de couro e charque os mercados regionais através das rotas que deram origem às principais cidades e vilas de acesso locais.

Sobre a ocupação do litoral cearense, Vasconcelos e Coriolano (2008) destacam três momentos que podem ser diferenciados cronologicamente, aos quais denominaram de ondas turísticas:

- I. A primeira onda iniciou-se no final da década de 1960 e consolidou-se nos anos de 1980, podendo ser caracterizada pela "descoberta" de verdadeiros "paraísos litorâneos" por parte dos veranistas oriundos basicamente de Fortaleza. A edificação de segundas residências ao longo do litoral foi a primeira invasão pelas quais passaram as comunidades litorâneas no Ceará;
- II. Após a "fase do veranismo", inicia-se a segunda fase caracterizada pela instalação de equipamentos turísticos. As obras de infraestrutura para o turismo foram garantidas por intermédio de recursos federais com o Plano de Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR/CE); e
- III. O fluxo turístico associado aos novos equipamentos provocou um incremento de visitas às comunidades litorâneas, com visitantes que se identificaram com estes lugares, passando a frequentá-los com assiduidade. A identificação com o lugar fez surgir à terceira fase turística, cuja característica é o forte interesse desses turistas em construir ou adquirir residências no local e/ou prestar serviços.

A expansão da região metropolitana de Fortaleza e a procura por novos espaços devido à saturação da ocupação territorial, a valorização do capital e o incremento da atividade turística, mobiliza a sociedade e os setores privados na busca por novos ambientes, providos de conforto e prazer como atributos, para atender a uma camada da sociedade que se insere nos diversos segmentos do turismo.

Diante da valorização da costa litorânea, Fortaleza, a grande metrópole, se estende a municípios vizinhos, dentre eles Aquiraz, que detém nas praias do Porto das Dunas, Iguape, Batoque, Barro Preto, Marambaia, Prainha e Presídio, paisagens e ambientes naturais, que se apresentam como atrativos do litoral leste do Ceará.

Com a valorização das áreas litorâneas, o Porto das Dunas passa a ser comercializado como uma extensão de Fortaleza e consequentemente a transformação deste espaço em sua urbanização, recreação e lazer avançam.

Intrinsecamente ligado ao turismo, formou-se um território de grande especulação e competitividade entre as comunidades nativas e o setor imobiliário. Assim como ocorreu a ocupação urbana naquela região é natural a possível degradação do ambiente, o que na verdade deveria ocorrer de forma contrária. Para Krippendorf o turismo funciona como "devorador de paisagens, pois consegue engolir o território, a natureza e o patrimônio cultural, transformando-se num novo colonizador, destruindo o ambiente" (KRIPPENDORF, 1977, p.13).

O turismo surge como atividade de expansão do capital industrial, apta a transformar espaços de baixo valor econômico em territórios altamente valorizados e explorados. Um divisor de águas não somente para a economia do estado, mas também para as comunidades da região. Para Raffestin (1993, p.143),

O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza o programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator territorializa o espaço.

Turismo e meio ambiente são temas que se entrelaçam, ou seja, são inseparáveis. Existem juntos no sentido de fomentar o lazer, o prazer e a abstração, e também, estabelecer o contraponto entre trabalho e ócio.

Assim, o crescimento da atividade turística no estado do Ceará como um todo e em Aquiraz, fez surgir a ocupação desordenada de áreas vulneráveis, que, sem o devido planejamento territorial, pode ocasionar sérios impactos de ordem social e ambiental.

## 3.4.1 A ocupação das dunas

Segundo registros do Cartório Florêncio, 2.º. Ofício de Aquiraz-CE, entre os anos de 1974 e 1978, os empresários João Gentil Junior e Francisco Jereissati adquiriram os terrenos que mais tarde iriam sediar o Loteamento Porto das Dunas. Aproximadamente mil lotes foram comercializados em meados dos anos 1980. O turismo surge no Porto das Dunas intimamente ligado ao veraneio. A empresa denominada Sociedade Porto das Dunas Ltda., de propriedade dos empresários João Gentil Junior e Francisco Jereissati, investiu pesadamente naquela região, inclusive arcando com as despesas da construção da ponte que liga Fortaleza ao Porto das Dunas (via CE-025).

Em 1990, os investidores instalaram o Acqua Park, um parque aquático inspirado em ideias, tecnologia e assessoria internacionais, vindas de Miami, nos Estados Unidos, direcionados a um público de elevado poder aquisitivo, o mesmo padrão do público do loteamento. Iniciativa privada, poder Público e especuladores transformaram o Porto das Dunas em praia seletiva, em razão do alto poder aquisitivo e nível social de seus frequentadores.



Figura 12 - Complexo Beach Park

Fonte: Ministério do Turismo, 2015.

Naquele período, a fiscalização do Poder Público sobre o uso e ocupação do solo e a proteção do meio ambiente não eram muito eficazes. Muitos dos lotes comercializados pelos especuladores no Porto das Dunas foram delimitados sobre áreas de lagoas e restingas, que segundo a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) n.º 261/1999 (Brasil, 1999), é um conjunto de ecossistemas que compreende comunidades vegetais florísticas e fisionomicamente distintas, situadas em terrenos predominantemente arenosos, de origens marinha, fluvial, lagunar, eólica ou combinações destas, de idade quaternária, em geral com solos pouco desenvolvidos. Estas comunidades vegetais formam um complexo vegetacional edáfico e pioneiro, que depende mais da natureza do solo que do clima, encontrando-se em praias, cordões arenosos, dunas e depressões associadas, planícies e terraços.

Observa-se claramente no Porto das Dunas a ocupação irregular e concentrada dos especuladores que transformaram áreas naturais, impactando ecossistemas ricos como as restingas. A eliminação de grande parte da vegetação natural contribuiu para o aumento da erosão. No período das chuvas, ocorre a inundação de algumas áreas onde antes se concentravam as restingas.

Assim, em quatro décadas, o Porto das Dunas passou por grandes e aceleradas transformações em vias de acesso, criação de loteamentos, condomínios fechados, campos de golfe, infraestrutura e atividades de lazer, hotéis, pousadas, segundas residências e elevado número de resorts, para ser reconhecido nacionalmente como importante núcleo receptor de turismo, que concentra megaempreendimentos de lazer e turismo, em destaque o complexo turístico Beach Park, uma das principais atrações.

Essas transformações causadas pela ocupação desordenada e uso das terras por especuladores imobiliários, com vistas à atividade turística, modificaram sobremaneira a paisagem natural do Porto das Dunas, afetando as comunidades e comprometendo o meio ambiente. A zona litorânea, antes intocada, passou a receber uma quantidade expressiva de visitantes, bem como inúmeras construções, especialmente de hotéis e resorts, que, por sua natureza e características especiais, se instalam em grandes áreas geográficas, impactando o meio ambiente.

Nesse contexto de intenso uso do território do Porto das Dunas, surge a importância das políticas públicas relacionadas ao planejamento estratégico territorial especialmente em áreas fortemente impactadas pelo turismo, tornando-se uma ferramenta indispensável à preservação do meio ambiente e ao desenvolvimento equilibrado dos espaços e da comunidade local que sofre com a ocupação das áreas de praia, de falésias, de dunas, lixo e contaminação das águas.

As políticas públicas são definidas por Saraiva (2007, p.28) como "um fluxo de decisões públicas, orientado a manter o equilíbrio social ou introduzir desequilíbrios destinados a modificar essa realidade".

A ocupação desordenada da zona litorânea do Porto das Dunas é incompatível com a baixa capacidade de suporte do meio natural, degradando o meio ambiente. Considerando-se tratar de uma região turística esse dado é preocupante. Assim, questiona-se quais são as políticas públicas municipais relacionadas ao planejamento territorial da praia do Porto das Dunas; as áreas verdes estão sendo identificadas e preservadas pelo município, e, se a legislação ambiental está sendo efetivamente cumprida.

Segundo Thomaziello (1999, p.23) impacto ambiental é:

Ação modificadora causada em um ou mais atributos ambientais num dado espaço em decorrência de uma determinada atividade antropogênica. A existência ou não de impactos ambientais está diretamente relacionada com o uso e ocupação da terra e sua escala de abrangência e magnitude estão

relacionadas basicamente aos determinantes naturais e à forma como se dá a apropriação dos recursos naturais pelo homem.

A realização de ações humanas em áreas litorâneas, especialmente as de grande magnitude, demandam controle e avaliação para sua aprovação (ou desaprovação) ou ainda para buscar formas de realizá-las mitigando seus impactos, para que não sejam prejudiciais à sociedade nem à natureza. Apesar de o planejamento territorial ser resultado de um processo político-administrativo que na maioria das vezes envolve alianças e interesses políticos e estar diretamente afetado pelas ações públicas, sofrendo impactos ora da administração pública, ora do setor privado, a sua importância é inquestionável para que a sua execução em sua plenitude possa trazer adequação à realidade ambiental e socioeconômica.

Foi nessa perspectiva que a pesquisa se preocupou em identificar a existência de políticas públicas municipais de planejamento territorial, em Aquiraz, especificamente na Praia do Porto das Dunas, praia de Marambaia e Barro Preto (Iguape), onde se concentram os maiores *resorts*, para uso adequado das áreas e equilíbrio e desenvolvimento da população atual e das gerações futuras.

## 3.4.2 A Área de Preservação Ambiental (APA) do rio Pacoti

O território do Porto das Dunas, além da paisagem natural composta praias contornadas por dunas fixas e móveis, paleodunas e ambientes fluviolacustres, abriga parte da Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Pacoti, que se constitui em uma unidade de conservação de uso sustentável, gerenciada pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE). Foi criada através do Decreto nº 25.778, de 15 de fevereiro de 2000, abrangendo uma área de 2.914,93 hectares. A APA se estende entre os municípios de Fortaleza, Eusébio e Aquiraz (SEMACE, 2015).

O rio Pacoti concentra em seu entorno ricos e relevantes ecossistemas. O manguezal, cordão de dunas, mata de tabuleiro e ciliar se constituem em uma região de equilíbrio ecológico bastante frágil e passível, portanto, de uma proteção especial por parte do poder público e da sociedade, além da importância de se preservar a bacia do Rio Pacoti que abastece a cidade de Fortaleza. A APA do Rio Pacoti

abrange os trechos deste rio compreendidos entre a sua foz e a ponte velha da CE 040, no Município de Aquiraz (SEMACE, 2015).

Nessa área, há ocorrência de manguezais, mata de tabuleiro, dunas móveis e fixas. Os manguezais estão situados na planície flúvio-marinha, representando a zona estuarina, ocorrendo desde a desembocadura até as proximidades de Aquiraz. A vegetação mais marcante ao longo das margens do estuário é a floresta de mangue, denominada de floresta Perenifólia Paludosa Marítima, que se alonga cerca de 15 km a partir da foz do rio, se estendendo por uma área estimada de 150 km. O manguezal abriga uma fauna composta de invertebrados pertencentes ao grupo de crustáceos decápodes (SEMACE, 2015).

De acordo com estudos realizados na zona estuarina do Rio Pacoti, estima-se que este possua 158 hectares de manguezais, distribuídos ao longo dos cursos d'água até onde se faz sentir a influência das marés. Contígua à área de mangue, há uma zona de transição formada por gramíneas, caracterizando a mudança da vegetação. Após essa estreita faixa de transição, observa-se vegetação característica de zona litorânea, onde se inclui o tabuleiro litorâneo e a vegetação de dunas, onde pode ser encontrada uma fauna diversificada, composta por répteis, aves e alguns mamíferos, além de várias espécies de fauna aquática (SEMACE, 2015).



Figura 13 - Rio Pacoti, Porto das Dunas, Ceará

Fonte: A Autora, 2014.



Figura 14 - Vista aérea do Rio Pacoti

Fonte: www.googlemaps.com, 2015.

Os principais problemas existentes na APA são decorrentes da ação antrópica, ocasionados pela especulação imobiliária, como a construção irregular de casas de veraneio, condomínios fechados e empreendimentos hoteleiros em área preservada, disposição de resíduos sólidos nas margens do rio e praia ocasionando o comprometimento das espécies animais.



Figura 15 - Construção irregular em área preservada: foz do rio Pacoti

Fonte: A Autora, 2014.

O litoral de Aquiraz vem sendo ocupado de forma desordenada e irregular, especialmente em alguns pontos onde a atividade turística se concentra. Alguns hotéis e condomínios ocupam espaços além dos limites permitidos por lei, muito próximos ao mar, causando privatização dos espaços e segregação social nas zonas de praia.

A construção de casas de veraneio e de equipamentos turísticos a exemplo dos *resorts* do complexo Beach Park, Aquaville, Carmel e Dom Pedro

Laguna, nas dunas e na faixa de praia, representam obstáculos à movimentação constante das areias.

Tricart (1977, p.31) nos ensina que "a gestão dos recursos ecológicos deve ter por objetivo a avaliação do impacto da inserção da tecnologia humana no ecossistema". Isso significa que a extração dos recursos naturais deve alcançar o limite de uma taxa aceitável sem degradação do ecossistema.

Segundo o IPECE (2013), a taxa de cobertura urbana de esgoto na região em 2012 representava 17,52%, enquanto no Estado do Ceará era de 34,62%. Em 2013, houve um avanço para 51,39%, enquanto no estado passou para 36,19%, por isso, os proprietários dos imóveis utilizam fossas sépticas, que podem poluir os lençóis freáticos.

Sobre a importância da implementação de políticas públicas relacionadas ao saneamento básico de Aquiraz, afirmam Queiroz; Santos; Soares (2008, p.1):

A indústria de transformação é a mais representativa, correspondendo a 97,59% do parque instalado na RMF, e é também a que gera a maior carga de poluição hídrica por unidade de moeda produzida no Brasil. Na questão relacionada ao saneamento básico, apenas 10,0% dos domicílios tem ligação com a rede de abastecimento de água. Os 90% restantes são abastecidos de formas diversas: 65,36% por água de poço ou nascente e 24,62% possuem outras formas de abastecimento. Em relação à coleta de esgoto, 82,2% das residências possuem banheiro, mas apenas 5,0% estão ligados à rede de esgotamento sanitário e cerca de 17,74% não possuem banheiro. Portanto, 94,96% dos domicílios não têm esgoto coletado. Ainda, apenas 54,78% dos domicílios têm o lixo coletado regularmente. Portanto, devido à existência de fontes poluidoras, é importante gerenciar a qualidade ambiental dos recursos hídricos de Aquiraz.

Embora a secretaria municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Pesca tenha sido criada em 2010 e a legislação sobre o assunto esteja atualizada pelo município de Aquiraz, constata-se que esses elementos sejam insuficientes para fiscalizar e gerenciar a área de estudo. Além disso, verificou-se em visita àquela secretaria, que apenas cinco técnicos ambientais fiscalizam todo o município.

O Turismo é fator de desenvolvimento econômico e de combate às desigualdades sociais (OMT, 2014). A ocupação de áreas em decorrência das atividades turísticas é necessária e inevitável, entretanto, as políticas públicas relacionadas ao planejamento territorial devem esforçar-se para minimizar os impactos ambientais e preservar a identidade da paisagem. É preciso que o município invista em ações de educação ambiental para residentes e visitantes.

A participação e fiscalização do Estado e da sociedade no planejamento territorial são imprescindíveis. É importante também o envolvimento da população local e dos visitantes na denúncia sobre agressões ao meio ambiente e em atitudes que propiciem o desenvolvimento de uma consciência ecológica.

De acordo com Cardoso (2014, p.34),

Hoje, as questões ambientais já fazem parte da agenda dos governantes, empresários e industriais, enfim, da sociedade como um todo. E, cada vez mais, se constata que não somente os órgãos públicos são responsáveis pela fiscalização e regulamentação de atividades ligadas ao meio ambiente, e, que apenas medidas reativas já não são suficientes para a resolução do problema, buscando-se, portanto, a obtenção de comportamentos pró-ativos de toda a sociedade.

A proposição de soluções eficientes para o planejamento territorial em territórios turísticos só é válida se for feita a partir de uma visão interdisciplinar sobre o meio planejado, priorizando os valores humanitários e ambientais. Para tanto, porém, é necessário interação e articulação do setor público em si e deste com a iniciativa privada, para que, destinos turísticos como Aquiraz possam ser melhores estruturados.

No item seguinte apresenta-se uma discussão sobre a participação dos resorts no desenvolvimento socioeconômico da comunidade, com relação às premissas do desenvolvimento sustentável.

#### 4 OS *RESORTS* E A RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Quando se trata de desenvolvimento sustentável não se pode descartar a questão da responsabilidade socioambiental. Atualmente, não basta oferecer bons produtos e tratar de forma ética os parceiros e fornecedores para se ter uma boa imagem no mercado, pois este, cada dia mais competitivo, exige que as empresas adotem ações voltadas para os recursos humanos, ambientais e para a comunidade em que se inserem.

A responsabilidade socioambiental envolve ações relacionadas a todos os stakeholders, como trataremos no presente capítulo, abrangendo hóspedes, empregados, acionistas, fornecedores e comunidade. Nesse caso, compreendem transparência na comunicação organizacional, divulgação de informações socioambientais, critério na escolha dos fornecedores, programas de apoio, capacitação e qualificação de empregados, como também participação nos lucros das empresas, dentre outras iniciativas que visem beneficiar esses e os demais atores.

O turismo é potencialmente um instrumento de responsabilidade social. As empresas que fazem parte da cadeia produtiva do turismo, como é o caso dos *resorts*, podem contribuir para amenizar alguns dos problemas sociais e ambientais brasileiros, como o desemprego, a fome, a poluição e a violência. Como explica Young (2004, *apud* BUSCH; RIBEIRO, 2009, p.2):

As empresas tem corresponsabilidade na solução dos problemas sociais e ambientais, pois tem poder político e habilidade de mobilizar recursos financeiros e tecnológicos para desenvolverem ações que podem ser replicadas pelos outros atores sociais.

A atividade turística deve primar pelo desenvolvimento integrado mediante ações que envolvam o Poder Público, a iniciativa privada e as Organizações Não Governamentais (ONGs) que beneficiem as populações das cidades envolvidas. Calixto (2008, p.124) ressalta a importância do desenvolvimento sustentável, quando afirma:

O desenvolvimento sustentável tem sido a principal justificativa para que as instâncias pública e privada promovam o bem estar social e permitam a continuidade e manutenção dos recursos naturais para as próximas gerações.

Assim, a responsabilidade socioambiental envolve empresas públicas e privadas. Apesar de ser um tema atual e bastante discutido na literatura, apresenta muitas divergências, no que concerne ao aspecto formal, definição e aceitação por alguns segmentos de negócios tais como a sua abrangência e qual a aplicação do conjunto de variantes que envolvem a responsabilidade socioambiental das empresas (CALIXTO, 2008), como veremos no tópico a seguir.

### 4.1 A RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

O conceito de responsabilidade social (RS) pode ser considerado "em construção" na sociedade atual e para melhor compreendê-lo, faz-se necessário uma definição da análise de ética e moral, tendo em vista que estes conceitos espelham os valores universais da humanidade, além de estarem presentes na cultura e gestão organizacional como complementos indispensáveis à prática da responsabilidade social na empresa (PENA, 2003). Sendo assim, serão os valores éticos das empresas que irão nortear as ações em toda a hierarquia da mesma.

Segundo Vasquez (1992), a ética é a teoria ou ciência do comportamento moral dos homens em sociedade. Ou seja, é ciência de uma forma específica de comportamento humano. Esse comportamento forma códigos de valores que tem por base um corpo consensual de condutas e princípios moralmente aceitos que determinam o que deve ou não ser feito em função do que é certo ou errado.

Já a moral reflete o conjunto de valores e regras de comportamento padrão socialmente aceitável, que se manifestam através da cultura (ALVES, 2003), servindo de base para a criação de um código de conduta adotado pela coletividade, quer seja esta uma organização, uma comunidade ou uma nação.

Assim, a ética nos negócios significa estudar e compreender a moral vigente nas empresas capitalistas contemporâneas (SROUR, 2000) e esta se reflete nos padrões utilizados para julgar o que é certo e o que é errado no comportamento dos administradores em relação aos outros, tornando-se tangível com a criação de um código de ética, ou seja, uma declaração formal que serve como um guia de ações relativo aos problemas que envolvam questões éticas, que irá retratar todas as práticas e valores de uma determinada organização (MEGGINSSON et al, 1998).

O código de ética surge como ferramenta para a execução de política de responsabilidade social que Bowen (1953) na obra A Responsabilidade Social do

Homem de Negócios, já definia como obrigações dos homens de negócios em seguir políticas, tomar decisões e determinar linhas de ação que são desejáveis em termos dos objetivos e valores da sociedade, por meio de ações que envolvam a comunidade, preocupação com o ambiente empresarial e com o clima organizacional, assim como o bem estar de seus empregados e valorização de seu trabalho.

Tyry-Cherques (2003) afirma que a responsabilidade social representa o conjunto de deveres morais que as organizações, nas pessoas de seus gestores, mantém com a comunidade. Assim, o foco deixa de estar exclusivamente no lucro para adentrar na seara da satisfação de todos os envolvidos na operação, sendo o papel do gestor fundamental para que as ações sejam efetivamente colocadas em prática.

Na verdade, esse compromisso que a empresa mantém com a sociedade perpassa pela adoção no seu gerenciamento de ações voltadas para a sustentabilidade nas dimensões propostas por Sachs (1994): social, ambiental, econômica, política, especial, institucional e cultural.

Nesse diapasão, observa-se que o conceito de responsabilidade social, ao longo do tempo, vem se desenvolvendo de acordo com a realidade social vigente de cada organização. O que define a responsabilidade social para esses autores é a moral social instituída pelos membros de uma sociedade com condutas humanizadas que refletem na economia e nas relações de produção eleitas por cada organização.

# 4.2 EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E A TEORIA DOS *STAKEHOLDERS*

Embora haja vasta bibliografia sobre o tema, podemos afirmar que a responsabilidade social ainda suscita uma série de interpretações, como assinala Votaw (1973, *apud* BUSCH; RIBEIRO, 2009, p.3):

Responsabilidade social significa algo, mas nem sempre a mesma coisa para todos. Para alguns, representa a ideia de responsabilidade ou obrigação legal; para outros significa um comportamento responsável no sentido ético, para outros, ainda, o significado transmitido é o de "responsável por", num modelo casual. Muitos a equiparam a uma contribuição caridosa; outros tomam-na pelo sentido de socialmente consciente.

Para alguns estudiosos, como Bowen (1953, apud BUSCH; RIBEIRO, 2009), a responsabilidade social se traduz como prática social ou função social. Já Wood (1991) e Frederick (1994) (apud BUSCH; RIBEIRO, 2009), referem-se à responsabilidade ética ou o cumprimento das obrigações legais. Para melhor compreensão do tema, frente a essas divergências conceituais, realizou-se um breve levantamento do conceito de responsabilidade social ao longo do tempo, no mundo e no Brasil, conforme referencial teórico de Srour (2000) e Ashley (2003).

Reportando-se ao século XIX, na Europa, os monarcas expediam alvará para organizações de capital aberto que prometessem benefícios públicos. Nos Estados Unidos foi aprovada a autoincorporação de negócios, por meio de ato legislativo específico, a princípio, para serviços de interesse público objetivando lucro para os seus acionistas (SROUR, 2000).

A responsabilidade social empresarial se iniciou nos Estados Unidos e tem suas raízes baseadas nos pensamentos religiosos, no início do século XX, os quais sugerem que determinados princípios religiosos poderiam ser aplicados nas atividades empresariais, quais sejam: o princípio da caridade, segundo o qual os mais afortunados devem assistir os menos afortunados; e, o princípio de gerenciamento, segundo o qual os homens de negócios eram vistos como os responsáveis não somente pelos recursos dos acionistas, mas também pelos recursos econômicos da sociedade em geral. Os bens econômicos deveriam ser utilizados para o benefício da sociedade em geral. Por esse motivo, grandes empresas americanas faziam doações e assistencialismo aos necessitados (LANTOS, 2001, apud BUSCH; RIBEIRO, 2009).

Na década de 1950, o comportamento do homem em relação à natureza era de completa indiferença. Havia uma falsa ideia de que os recursos naturais eram infinitos. O descarte de resíduos era descontrolado e os recursos naturais eram utilizados de forma inadequada, comprometendo a qualidade de vida das gerações presente e futuras. Não havia um padrão de gestão responsável com relação às questões socioambientais. O foco das empresas de produtos e serviços era apenas o cliente e o lucro aferido (ALMEIDA, 2003).

Nos anos de 1950, inicialmente na Europa e depois nos Estados Unidos, começou-se a discutir no meio empresarial e acadêmico, a filantropia como uma ação legítima da corporação e o abandono de linhas de produtos lucrativas, porém nocivas ao ambiente natural e social. A partir daí, surge o conceito de

responsabilidade social como uma visão integrada de dimensões econômica, social e ambiental que se relacionam, tornando-se mais relevante na medida em que aumenta o entendimento entre todos e acirra as discussões sobre os aspectos econômicos e sociais que deveriam ser seguidos pelas organizações (SROUR, 2000).

O marco inicial da responsabilidade social empresarial surge, entretanto, com a publicação nos Estados Unidos da América, em 1953, do livro intitulado A Responsabilidade Social do Homem de Negócios, de autoria de Howard R. Bowen. (BUSCH; RIBEIRO, 2009). A obra, publicada no Brasil em 1957, questiona as responsabilidades sociais do homem de negócios perante a sociedade e sugere a responsabilidade social: ela se refere às obrigações que o homem de negócios tem de alinhar suas políticas, decisões ou linhas de ação aos valores e objetivos almejados pela sociedade. (BOWEN, 1953, *apud* CARROLL, 1999). De acordo com Bowen (1953), a responsabilidade social se refere às obrigações dos homens de negócios de adotar orientações, tomar decisões e seguir linhas de ação que sejam compatíveis com os fins e valores de nossa sociedade.

A responsabilidade social tem recebido muitas interpretações e conceitos ao longo do tempo (OLIVEIRA, 1984).

"Nas décadas de 1960 e 1970, o conceito de responsabilidade social se difundiu nos Estados Unidos. Naquele período, as empresas americanas cresciam em tamanho e poder (COLTRO, 2004, p.27)". Os Estados Unidos enfrentavam grandes desafios com o aumento da pobreza, desemprego, problemas urbanos e aumento da poluição. Nesse momento, diversos grupos e organizações reivindicavam mudanças no meio empresarial, dentre elas, que as empresas assumissem a responsabilidade social perante a sociedade.

Na década de 1970, as definições relacionadas à responsabilidade social se tornaram cada vez mais específicas. Para Johnson (1971, p.50):

[...] uma empresa socialmente responsável é uma organização cuja administração faz um balanço entre os diversos interesses. Essa empresa leva em conta não somente o interesse em maximizar os lucros para os acionistas, mas também os interesses dos empregados, fornecedores, da comunidade local e da nação [...]. (apud CARROLL, 1999).

Pela primeira vez mencionou-se o balanço de interesses de diversos grupos, fazendo uma referência à teoria dos *Stakeholders*, proposta por Freeman

que apontou os principais grupos que a organização deve levar em conta em suas ações de responsabilidade social. (CARROLL, 1999).

Freeman (2001) definiu stakeholder na obra Administração Estratégica: A Abordagem da Parte Interessada como "qualquer grupo ou indivíduo que foi afetado ou pode afetar a realização dos objetivos da organização" (FREEMAN; McVEA, 2001). Para ele, os principais stakeholders que podem afetar ou serem afetados pelas organizações são: stockholders (proprietários, sócios, acionistas da empresa que tem uma porção, stock financeira da organização), funcionários, clientes, fornecedores, consumidores, comunidade local, governo e organizações não governamentais sociais e ambientais.

Em 1960, Frederick (*apud* BUSCH; RIBEIRO, 2009) afirmava que a responsabilidade social implica em uma postura pública a favor dos recursos humanos e econômicos de uma sociedade e uma vontade de ver tais recursos sendo utilizados mais amplos e não apenas para os interesses relacionados às empresas privadas.

Johnson (1971, apud BUSCH; RIBEIRO, 2009, p.5) definiu:

Uma empresa socialmente responsável é uma organização cuja administração faz um balanço entre os diversos interesses. Essa empresa leva em conta não somente o interesse em maximizar os lucros para os acionistas, mas também os interesses dos empregados, fornecedores da comunidade local e da nação.

Na década de 1979, Alves (2001, *apud* BUSCH; RIBEIRO, 2009) afirma que havia críticas sobre a prática de responsabilidade social. Ashley *et al*, (2003, p.10) ressaltam que para Milton Friedman, o único objetivo da empresa era buscar o lucro:

A empresa é socialmente responsável ao gerar novos empregos, pagar salários justos e melhorar as condições de trabalho, além de contribuir para o bem estar público ao pagar seus impostos. A empresa que desvia seus recursos para Ações sociais pode prejudicar sua competitividade.

Na década de 1980, ocorreram muitos estudos e pesquisas sobre o tema e o surgimento de muitas teorias, como a teoria dos *Stakeholders*, e diversos conceitos derivados da responsabilidade social, como ética nos negócios, responsividade social empresarial, *performance* social empresarial, políticas públicas e teoria da administração (BUSCH; RIBEIRO, 2009). Destaca-se, ainda na década de 1980, "a incorporação da temática ambiental às estratégias das empresas. A

partir daí, esse fator foi sendo, cada vez mais considerado pelos setores empresariais." (SILVA, 2012, p.33).

Friedman e Milles (2006, p. 21-24, apud XAVIER et al, 2011) afirmam que "a conscientização do público consumidor sobre os deveres das empresas e a crescente valorização da performance social corporativa obrigou as empresas a reavaliarem seus conceitos." Nesse contexto, surge a teoria dos *Stakeholders*, assim definida por Freeman e Reed (1983, p.83, apud XAVIER et al 2011, p. 3):

A teoria dos *Stakeholders* originou-se na segunda metade do século XX. Segundo a definição clássica, originalmente elaborada em 1963, através de um memorando interno do Stanford Research Institute os stakeholders são como "[...] aqueles grupos cuja inexistência de suporte acarretaria o fim da existência da organização."

Mais tarde, Freeman (1984, p. 46, apud XAVIER et. al., 2011), apresenta a definição clássica na qual stakeholder como: "qualquer grupo ou pessoa cujos interesses podem afetar ou ser afetados pelas realizações dos objetivos de uma organização".

Shommer (2008, *apud* SILVA, 2012, p.34) exemplifica quais os tipos de grupos que se encaixam nessa teoria:

Além dos públicos de relacionamento da empresa facilmente reconhecidos no âmbito das operações do negócio- funcionários, gestores, proprietários, acionistas, fornecedores, clientes e consumidores -, são partes interessadas organizações de interesse civil, social ou ambiental, tanto no âmbito local quanto global, bem como governos, sindicatos, mídia e sociedade, além do meio ambiente e de gerações futuras.

Os stakeholders são, portanto, "grupos sociais de interesses diversificados nas ações das empresas e que podem interferir nas estratégias organizacionais, podendo assim, exercer pressão por uma mudança na atuação socioambiental" (ANDRADE et. al., 2001; GRAEFF et.al., 2010, apud SILVA 2012, p.25). Esses grupos, formado por acionistas, fornecedores, clientes, empregados, Estado e sociedade, que interagem em uma relação de influência mútua, daí a importância de reconhecê-los e buscar estratégias de uma gestão responsável, que equilibrem os diversos interesses.

A teoria dos *Stakeholders* é muito discutida no meio acadêmico, e tem sido cada vez mais exigida na administração contemporânea, entretanto, ela não vem sendo aplicada pelos responsáveis pela administração das empresas (BUSCH; RIBEIRO, 2009).

O tema responsabilidade social nos negócios tem sido objeto de intensa controvérsia e interesse nas décadas de 1980, 1990, 2000 (JAMALI, 2008). Em parte, esse debate ocorre devido à proliferação dos diferentes conceitos sobre a responsabilidade social empresarial ou corporativa, como denominam alguns autores. O termo tem sido definido de várias formas, desde uma perspectiva estreita da economia que diz respeito ao aumento nos ganhos dos acionistas (FRIEDMAN, 1962) até aspectos econômicos, legais, éticos, relacionados à responsabilidade (CAROLL, 1979), e a boa cidadania corporativa (HEMPHILL, 2004). Essas variações decorrem em parte por conta das diferentes suposições duvidosas sobre o que implica a RS, que variam desde conceitos mínimos sobre obrigações e responsabilidades legais e econômicas com *stockholders* (acionistas), até responsabilidades maiores para com o sistema social no qual a organização está inserida (JAMALI, 2008).

Em setembro de 1998, representantes de diversos países, reunidos na Holanda juntamente com o Conselho Empresarial Mundial Para o Desenvolvimento Sustentável (World Business Concil For Sustainnable Development - WBCSD), lançaram as bases do conceito de responsabilidade social empresarial, entendida como o comprometimento permanente dos empresários com comportamentos éticos e com o desenvolvimento econômico: melhorar a qualidade de vida dos empregados e de suas famílias bem como da comunidade local e da sociedade como um todo (ALMEIDA, 2002).

Segundo Duarte e Dias (1986, p.52-56), o conceito de responsabilidade social ultrapassa o argumento clássico de Bowen, que a considera como uma obrigação, senão vejamos:

A empresa deve ser entendida como um organismo social complexo e suas dimensões estão integradas a uma dimensão maior: a sociedade. Os autores destacam quatro dimensões na complexa realidade vivida pela empresa que devem ser consideradas: a dimensão pessoal, pois a empresa é composta por seres humanos; a dimensão social, pois o homem só existe em sociedade; a dimensão política, que reflete a convivência necessária do público e do privado; e a dimensão econômica, que é a sua natureza e a sua função específica. E, continuam os autores, a percepção das dimensões vinculadas à empresa torna possível entender que ela tem outras responsabilidades que não apenas aquelas primárias estabelecidas perante seus acionistas. Tais responsabilidades vão além da mera prescrição obrigatória estabelecida em leis, ganhando contornos morais subordinados à ética, assim como devem adequar-se aos ditames das demandas sociais, envoltas por determinado cenário socioeconômico da sua época.

A responsabilidade social tem, portanto, como foco a sociedade, abrangendo as dimensões: pessoal, social, política, e econômica, contorno morais e éticos, considerando o cenário socioeconômico de sua época.

Até meados da década de 1970, Almeida (2003, p.37) afirma:

Não existia no Brasil gestão ambiental no sentido de um conjunto de ações e políticas integradas para moldar a relação do homem com o ambiente. As normas de proteção à natureza estavam dispersas em diferentes instrumentos legais, como os códigos florestal, de obras, de águas e de caça e pesca; a lei de proteção aos animais e outras posturas municipais. Esse panorama só começou a mudar depois que a Organização das Nações Unidas (ONU) convocou uma Conferência Internacional sobre o Meio Ambiente Humano marcando-a para junho de 1972.

Entretanto, somente nos anos de 1990 é que o homem passou efetivamente a preocupar-se com o meio ambiente. Segundo Furtado (2003), não há como ignorar que as atividades humanas colocam a atmosfera, ecosfera e a própria antroposfera em condição de risco permanente. Por isso é que surgiram, especialmente a partir dos anos de 1990, novos paradigmas, ferramentas e tecnologias abrangendo conceitos teóricos e estratégicos; instrumentos para medição e avaliação de impactos e modelos de gestão organizacional integrando aspectos econômicos, ambientais e sociais para a organização como um todo e para processos e produtos, em particular.

Almeida (2002, p.138) destaca que a responsabilidade social abrange os seguintes valores essenciais: "respeito aos direitos humanos, aos direitos trabalhistas, à proteção ambiental, à valorização do bem estar das comunidades e à valorização do progresso social".

Para Almeida (2002), a responsabilidade social é fator de competitividade e sobrevivência em razão de manter a boa reputação da empresa, pois a má reputação gera custos; facilitar a obtenção de créditos e empréstimos; permitir melhor alinhamento das metas da empresa com as da sociedade; reduzir riscos e conflitos; facilitar a aceitação de inovações tecnológicas ou operacionais introduzidas pela empresa e por funcionar como um seguro contra restrições a operações, novas leis e regulamentações, pois facilita a obtenção e manutenção das licenças de funcionamento.

Ashley (2003, p.6) assim define responsabilidade socioambiental:

Compromisso que uma organização deve ter com a sociedade, expresso por meio de atos e atitudes que a afetem positivamente, de modo amplo, ou a alguma comunidade, de modo específico, agindo proativamente e coerentemente no que tange a seu papel específico na sociedade e a sua

prestação de contas para com ela. A organização, nesse sentido, assume obrigações de caráter moral, além das estabelecidas em lei, mesmo que não diretamente vinculadas as suas atividades, mas que possam contribuir para o Desenvolvimento Sustentável dos povos. Assim, numa visão expandida, Responsabilidade Social é toda e qualquer ação que possa contribuir para a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

O Quadro 12, a seguir, apresenta a evolução do conceito de responsabilidade social sob a ótica de diversos autores:

Quadro 12 - Evolução do conceito de responsabilidade social

PERÍODO	AUTOR	VISÃO
Início do século XX	Lantos (2001)	Determinados princípios religiosos poderiam ser aplicados nas atividades empresariais, quais sejam: o princípio da caridade, segundo o qual os mais afortunados devem assistir os menos afortunados; e, o princípio de gerenciamento, segundo o qual os homens de negócios eram vistos como os responsáveis não somente pelos recursos dos acionistas, mas também pelos recursos econômicos da sociedade em geral. Os bens econômicos deveriam ser utilizados para o benefício da sociedade em geral. Por esse motivo, grandes empresas americanas faziam doações e assistencialismo aos necessitados.
Anos 1950	Srour (2000)	O conceito de responsabilidade social surge como uma visão integrada de dimensões econômica, social e ambiental que se relacionam, tornando-se mais relevante na medida em que aumenta o entendimento entre todos e acirra as discussões sobre os aspectos econômicos e sociais que deveriam ser seguidos pelas organizações.
1953	Bowen	Prática social ou função social. A responsabilidade social se refere às obrigações dos homens de negócios de adotar orientações, tomar decisões e seguir linhas de ação que sejam compatíveis com os fins e valores de nossa sociedade.
Década de 1970	Johnson (1971, p.50)	Uma empresa socialmente responsável é uma organização cuja administração faz um balanço entre os diversos interesses. Essa empresa leva em conta não somente o interesse em maximizar os lucros para os acionistas, mas também os interesses dos empregados, fornecedores, da comunidade local e da nação.
1973	Votaw (citado por Busch e Ribeiro, 2009)	Responsabilidade social significa algo, mas nem sempre a mesma coisa para todos. Para alguns, representa a ideia de responsabilidade ou obrigação legal; para outros significa um comportamento responsável no sentido ético, para outros, ainda, o significado transmitido é o de "responsável" por num modelo casual. Muitos a equiparam a uma contribuição caridosa; outros tomamna pelo sentido de socialmente consciente.
1979	Milton Friedman	O único objetivo da empresa era buscar o lucro. A empresa é socialmente responsável ao gerar novos

	(citado por Ashley et al, 2003, p.10)	empregos, pagar salários justos e melhorar as condições de trabalho, além de contribuir para o bem estar público ao pagar seus impostos. A empresa que desvia seus recursos para Ações sociais pode prejudicar sua competitividade.
Década de 1980	Silva (2012, p.33)	Nesse período destaca-se a incorporação da temática ambiental às estratégias das empresas. A partir daí, esse fator foi sendo, cada vez mais considerado pelos setores empresariais.
1986	Duarte e Dias (1986, p.52-56),	A empresa deve ser entendida como um organismo social complexo e suas dimensões estão integradas a uma dimensão maior: a sociedade. Os autores destacam quatro dimensões na complexa realidade vivida pela empresa que devem ser consideradas: a dimensão pessoal, pois a empresa é composta por seres humanos; a dimensão social, pois o homem só existe em sociedade; a dimensão política, que reflete a convivência necessária do público e do privado; e a dimensão econômica, que é a sua natureza e a sua função específica. E, continuam os autores, a percepção das dimensões vinculadas à empresa torna possível entender que ela tem outras responsabilidades que não apenas aquelas primárias estabelecidas perante seus acionistas. Tais responsabilidades vão além da mera prescrição obrigatória estabelecida em leis, ganhando contornos morais subordinados à ética, assim como devem adequar-se aos ditames das demandas sociais, envoltas por determinado cenário socioeconômico da sua época.
1991	Wood (citado por Busch e Ribeiro200 9)	Refere-se à responsabilidade ética ou o cumprimento das obrigações legais.
1994	Frederick (citado por Busch e Ribeiro 2009)	Responsabilidade ética ou o cumprimento das obrigações legais.
1998	Conselho Mundial de Desenvolvi mento Sustentáve I - WBCSD (citado por Almeida, 2002)	Nesse período foram lançadas as bases do conceito de responsabilidade social empresarial, entendida como o comprometimento permanente dos empresários com comportamentos éticos e com o desenvolvimento econômico: melhorar a qualidade de vida dos empregados e de suas famílias bem como da comunidade local e da sociedade como um todo.
1999	Melo Neto e Froes	O comprometimento do empresário deve ser permanente e que o mesmo deve adotar um comportamento ético e contribuição para o desenvolvimento econômico,

	(1999, p.87)	melhoria da qualidade de vida dos empregados e familiares da comunidade e da sociedade.
2002	Almeida (2002)	A responsabilidade social é fator de competitividade e sobrevivência. Engloba o respeito aos direitos humanos, aos direitos trabalhistas, à proteção ambiental, à valorização do bem estar das comunidades e à valorização do progresso social.
2003	Ashley (2003, p.6)	É o compromisso que uma organização deve ter com a sociedade, expresso por meio de atos e atitudes que a afetem positivamente, de modo amplo, ou a alguma comunidade, de modo específico, agindo proativamente e coerentemente no que tange a seu papel específico na sociedade e a sua prestação de contas para com ela. A organização, nesse sentido, assume obrigações de caráter moral, além das estabelecidas em lei, mesmo que não diretamente vinculadas as suas atividades, mas que possam contribuir para o Desenvolvimento Sustentável dos povos. Assim, numa visão expandida, Responsabilidade Social é toda e qualquer ação que possa contribuir para a melhoria da qualidade de vida da sociedade.
2009	Albuquerqu e (2009)	Não basta apenas produzir bens e serviços para serem consumidos, é preciso gerar uma relação saudável com o meio em que se está inserido e agir com responsabilidade social em relação à toda a comunidade.

Fonte: Elaboração própria a partir do referencial teórico.

No Brasil, é somente na década de 1970 que se inicia o debate sobre as questões sociais das empresas com a publicação da Carta da Associação dos Dirigentes Cristãos de Empresas (ADCE), cujo objetivo inicial era discutir o balanço social das organizações (ASHLEY; MACEDO-SOARES, 2001), que, segundo Kroetz (2000, apud MORATELLI, 2005, p.24) "é uma importante ferramenta de gestão, pois apresenta diversos indicadores e parâmetros capazes de influenciar o desenvolvimento e o planejamento organizacionais".

É por meio de ações como a da ADCE é que a relação da empresa com a sociedade começa a ser discutida no Brasil, onde essa questão deve ser vista com muito cuidado, pois o caráter da responsabilidade social deve ultrapassar a ideia de existir somente em função de seu aspecto econômico, devendo ser o comprometimento da empresa com o seu público e com a sociedade (ASHLEY, 2002).

Em 1977, a responsabilidade social foi tema de destaque do 2º Encontro Nacional de Dirigentes de Empresas. Posteriormente, discute-se com maior ênfase, como resultado de esforços do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, fundador do

Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE), em 1981, tornando-se em 1990, símbolo de cidadania no Brasil, ao liderar a campanha contra a fome e a miséria, que mobilizou todo o país no enfrentamento à pobreza e às desigualdades.

Os primeiros balanços sociais de empresas foram divulgados no Brasil na década de 1980. Realizaram balanços sociais anuais as seguintes empresas: Inepar, Usiminas, Companhia Energética de Brasília (CEB) e Light. O balanço social foi definido pelo IBASE (1997) como um documento de publicação anual contendo informações sobre as ações desenvolvidas por uma empresa em promoção humana e social, destinadas aos empregados e à comunidade em que se insere. Através do mesmo, a empresa divulga suas ações.

A responsabilidade social está associada ao compromisso da empresa em garantir ao empregado e/ou comunidade o cumprimento de direitos do trabalho, além de benefícios que se expressem, por exemplo, por meio de indicadores sociais internos que demonstrem gastos da empresa com alimentação, saúde, segurança e capacitação. Melo Neto e Froes (1999, p.87) afirmam que o comprometimento do empresário deve ser permanente e que o mesmo deve "adotar um comportamento ético e contribuição para o desenvolvimento econômico, melhoria da qualidade de vida dos empregados e familiares da comunidade e da sociedade".

Segundo Albuquerque (2009, p.130), "não basta apenas produzir bens e serviços para serem consumidos, é preciso gerar uma relação saudável com o meio em que se está inserido e agir com responsabilidade social em relação a toda a comunidade".

dificuldade de consenso entre inúmeras definições as responsabilidade social corporativa, explica-se muitas vezes pelas diferenças de sociocultural e econômico que cada uma foi contexto em concebida (ALBUQUERQUE, 2009).

Ao longo do tempo, surgem, então, alguns marcos referenciais para a definição do conceito de responsabilidade social coorporativa (RSC), dentre eles, pode-se citar: a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Organizações das Nações Unidas (ONU); a Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os princípios e os direitos fundamentais do trabalho; a Declaração Tripartite de Princípios sobre Empresas Multinacionais e Política Social da OIT; as Diretrizes para as Empresas Multinacionais da Organização para a Cooperação e

Desenvolvimento Econômico (OCDE); a Declaração do Rio; e a Agenda 21 da ONU (KRAEMER, 2006).

Moratelli (2005) destaca os trabalhos dos seguintes autores estrangeiros sobre o tema: Bowen (1953), Frederick (1960), Friedman (1970), Carroll (1979) e Zenisek (1979), como demonstra o Quadro 13, a seguir:

Quadro 13- Trabalhos de autores internacionais sobre responsabilidade social

AUTOR	TÍTULO	OBJETIVO	RESULTADOS
Bowen (1953)	Social responsabilities of a businessman	Identificar quais são as pessoas envolvidas com as ações de responsabilidade social.	Os resultados sugerem que existem categorias diferentes de pessoas envolvidas com responsabilidade social em uma empresa, como: operários, fregueses, competidores e concorrentes similares.
Frederick (1960)	The growing concern over business responsability	Sugerir uma nova e mais adequada forma de julgar a sua responsabilidade social bem como a dos homens de negócios para a sociedade.	O autor propôs uma nova forma de pensar a responsabilidade social dos homens de negócio para com a sociedade na qual estão inseridos, em que este deve visualizar a operação do negócio a fim de superar a expectativa dos envolvidos na operação.
Friedmann (1970)	The social responsability of business is to increase its profit	Analisar a responsabilidade social nos negócios sob o ponto de vista da economia.	Este estudo expõe que a única responsabilidade social de uma empresa deve ser o lucro sem preocupações com a responsabilidade social, no entanto, deve seguir padrões éticos.
Carroll (1979)	A three-dimensional conceptual modelo f corporate performance	O artigo busca responder as seguintes questões: o que faz parte da responsabilidade social, quais são as questões da responsabilidade social das empresas, e, qual é a filosofia organizacional ou modelo de responsabilidade social.	O autor propôs um modelo conceitual descrevendo detalhadamente os aspectos essenciais do desempenho social de uma organização, dividindo a responsabilidade social em quatro: econômica, legal ética e discricionária.

Zenick	Corporate social	Propor uma definição de responsabilidade social	
Zenick (1979)	responsability: a conceptualization based on organizational literatute	responsabilidade social baseada nos ajustes entre dois componentes: a ética nos negócios e a expectativa do setor privado.	incorporada à nova definição do autor sugere que os modelos utilizados como refer6encia auxiliam os gerentes a compreenderem melhor as suas tarefas na organização. O problema encontra na falta de uma boa relação dos gestores
			com os envolvidos na empresa.

Fonte: Moratelli, 2005, p.26.

A pesquisa realizada fundamentou-se nos conceitos de Responsabilidade de Carroll (1979, 1991 e 1999), que sugere os critérios de responsabilidade econômica, legal, ética e discricionária para se avaliar a responsabilidade de uma organização e também na Teoria dos *Stakeholders* (CLARKSON, 1995; DONALDSON; PRESTON, 1995), a qual orienta que as organizações precisam atender às expectativas de vários públicos a fim de sobreviverem no mercado.

Com relação ao referencial teórico levantado cabe ressaltar que se limitou a abordar o tema responsabilidade social sob o enfoque da administração direcionado à compreensão do turismo e da hotelaria, dentro da área das ciências sociais aplicadas.

Alguns estudos publicados mostram que a responsabilidade social é importante para a imagem da empresa e pode ser uma alternativa para minimizar os problemas sociais causados pelo crescimento econômico. Entretanto, a organização precisa ser socialmente responsável na percepção de todos os públicos com os quais se relaciona, sendo que a forma como os gestores percebem a RS dentro de sua organização serve de base para implantação e aperfeiçoamento de ações responsáveis.

Segundo Moratelli (2005, p.27), no Brasil, o estudo da responsabilidade social é mais recente, "devendo-se mencionar os trabalhos de Gonçalves (1984), Oliveira (1984) Guimarães (1984), Tomei (1984), Haydel (1989), Melo Neto e Froes (2001), Alves (2001), Ashley (2001), Tyry-Cherques (2003), Alves (2003), Tenório (2004) e outros".

As empresas não vivem em um contexto isolado, elas precisam agir e reagir de acordo com as situações percebidas no ambiente. Constantemente são questionadas pela sociedade, especialmente pelo que deixam de fazer. Adotar uma postura proativa tornou-se uma necessidade para a sobrevivência das organizações no mercado.

Em suma, conclui-se que a responsabilidade social apresenta-se como um tema complexo, pois engloba um grande número de pessoas na sua operacionalização. Outro aspecto que não pode ser esquecido são os contextos social, político e econômico nos quais as empresas estão inseridas, pois as mesmas não deveriam exercer papéis que competem ao Estado no gerenciamento de ações macroestruturais, visando o bem-estar da sociedade.

Perceber a realidade que envolve os empreendimentos hoteleiros estudados e os diversos agentes envolvidos sob a ótica da responsabilidade socioambiental foi fundamental, através da pesquisa, cujos resultados apresentaremos no tópico a seguir.

### 4.3 DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA

Nesta seção procede-se à apresentação e análise dos resultados da pesquisa que foi desenvolvida em Aquiraz nos *resorts*: Suítes Beach Park, Acqua Beach Park, Wellness Beach Park, Aquaville, Carmel Charme e Dom Pedro Laguna Beach Villas & Golf, envolvendo os agentes representantes da sociedade, dos empreendimentos hoteleiros e dos turistas.

A pesquisa de campo foi realizada durante os meses de novembro e dezembro de 2015, nas localidades onde estão instalados os *resorts* e entorno desses hotéis. O estudo afere dados qualitativos e quantitativos, obtidos através da aplicação de questionários e entrevistas semiestruturadas com os seguintes *stakeholders*: 60 (sessenta) hóspedes; 05 (cinco) dos 06 gestores dos *resorts* e 25 (vinte e cinco) residentes de Porto das Dunas, Barro Preto, Marambaia, Tapera e Iguape, comunidades localizadas no entorno dos empreendimentos, bem como entrevista com o atual titular da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Pesca de Aquiraz, buscando compreender a realidade investigada, seguindo a teoria dos *Stakeholders*.

A amostragem dos 25 (vinte e cinco) residentes e 60 (sessenta) hóspedes se deu por extratos da população objeto da pesquisa, constituindo-se em uma seleção intencional, aleatória e qualitativa, nas localidades próximas aos hotéis para representar os moradores do entorno e os usuários destes empreendimentos.

Foram aplicados 60 (sessenta) questionários com os hóspedes, sendo 10(dez) de cada *resort* estudado, a fim de que a participação desses agentes na pesquisa fosse uniforme para cada um. Apenas responderam aos questionários os turistas que estavam efetivamente hospedados nos hotéis pesquisados. Nenhum dos hotéis permitiu a realização da pesquisa em suas dependências, dessa forma, os dados foram coletados por meio da aplicação de questionários, nas praias onde estão localizados os *resorts*, ou seja, fora dos empreendimentos, aspecto considerado contributivo para a legitimidade e confiabilidade das informações.

Os questionários aplicados com os gerentes foram enviados através de email para os seis *resort*s pesquisados, sendo que, apenas um deles não enviou resposta: o Acqua Beach Park.

A pesquisa buscou responder aos objetivos específicos e ao objetivo geral, qual seja o de analisar como estão se desenvolvendo as ações relacionadas à responsabilidade socioambiental dos *resorts* instalados no município de Aquiraz/CE visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento sustentável do seu entorno.

Os objetivos específicos abrangeram o seguinte: a) discutir o papel do Estado quanto à fiscalização e atuação nas áreas de infraestrutura e cuidado com o meio ambiente em Aquiraz quanto à instalação de complexos turísticos, como os resorts; b) identificar os impactos sociais e ambientais decorrentes da instalação dos resorts em confronto com a legislação ambiental vigente e as prerrogativas da responsabilidade social empresarial e, c) averiguar a relação dos resorts com os residentes, hóspedes e gestores, no que se refere à sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

#### 4.3.1 Características e perfil dos residentes

Faz importante conhecer a população nas localidades pesquisadas para melhor compreensão da realidade em questão.

Ao todo foram 25 (vinte e cinco) questionários aplicados com os moradores do entorno dos hotéis, com grau de instrução e renda mensal diversificados, sendo 09 (nove) homens e 16 (dezesseis) mulheres, que, representam a maioria nessa pesquisa, conforme o Gráfico 1, a seguir:

36% masculino feminino

Gráfico 1 - Residentes entrevistados representados pela categoria sexo

Fonte: Dados da pesquisa, 2015.

O Gráfico 2 mostra os residentes que responderam aos questionários por faixa etária. A idade entre 31 e 50 anos representou a maioria (10 respondentes), seguida pelos moradores com idade entre 51 e 65 anos (06 respondentes); 19 a 30 anos (04 respondentes), até 18 anos (04 respondentes) e acima de 65 anos (01 respondente).

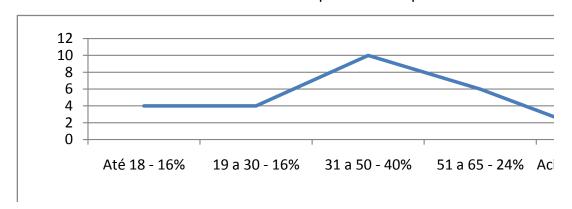


Gráfico 2 - Residentes entrevistados representados pela faixa etária

Fonte: Dados da pesquisa, 2015.

Do universo de 25 residentes pesquisados, a maioria não concluiu o ensino fundamental (08), seguido pelos que têm nível médio incompleto (06), nível superior completo (5), nível médio completo (03) e nível fundamental completo (03), como demonstra o Gráfico 3:

Tundamental incompleto

20%

32%

Médio incompleto

Médio completo

Superior completo

Gráfico 3 - Residentes entrevistados representados pelo grau de instrução

Fonte: Dados da pesquisa, 2015.

Nas localidades de Porto das Dunas, Iguape, Tapera e Barro Preto, a pesquisa foi realizada com residentes que exercem as seguintes profissões: farmacêutica (01); servidor público (01); advogado (01); pedagogo (01); estudante (05); cozinheira (01); doméstica (02); caseiro (04); atendente (01); microempresário (02); turismólogo (01); vigilante (01); rendeira (01); garçom (01); pedreiro (01) e cabeleireiro (01).

A maioria dos residentes pesquisados é composta por pessoas simples, com pouco grau de instrução e baixo poder aquisitivo, entretanto, a percepção dos mesmos sobre as ações de responsabilidade socioambiental praticadas pelos *resorts* é bastante aguçada.

As principais atividades econômicas observadas nos respondentes foram caseiros (04), estudantes (05) e profissionais liberais (05). O Gráfico 04 demonstra a renda mensal dos residentes pesquisados:

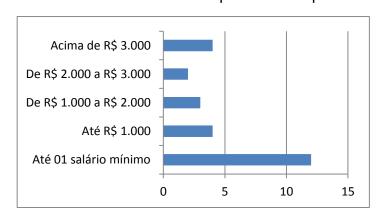
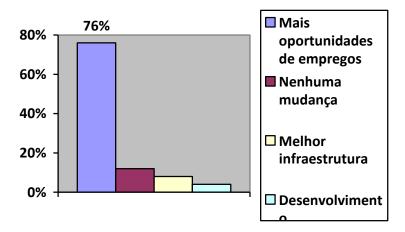


Gráfico 4 - Residentes entrevistados representados pela renda mensal

Fonte: Dados da pesquisa, 2015.

Ao serem questionados sobre as mudanças que a instalação dos *resorts* trouxe para as comunidades pesquisadas, 76% dos residentes afirmaram que mais oportunidades de empregos; 12% responderam que os *resorts* não trouxeram nenhuma mudança e 8% dos residentes afirmaram que os mencionados hotéis trouxeram melhor infraestrutura e 4%, desenvolvimento conforme demonstra o Gráfico 5 a seguir:

Gráfico 5 - Mudanças que os resorts trouxeram para a comunidade segundo os residentes



Fonte: Dados da pesquisa, 2015.

Embora 76% dos residentes tenham afirmado que os *resorts* trouxeram como benefício mais oportunidades de emprego, 60% dos entrevistados não tem ninguém na família ou conhecido que trabalhe com turismo.

A mudança na paisagem, aumento dos preços e poluição foram os malefícios que a instalação dos *resorts* trouxe para as comunidades pesquisadas, segundo apontaram as comunidades pesquisadas, como demonstra o Gráfico 6, a seguir:

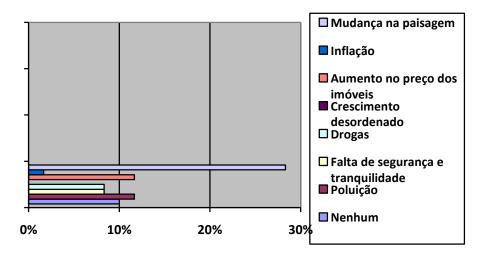


Gráfico 6 - Malefícios que os resorts trouxeram para a região segundo os residentes

Fonte: Dados da pesquisa, 2015.

Moradores antigos das localidades pesquisadas descreveram que a paisagem está bastante diferente do que a que se vê após a instalação dos hotéis nas praias de Aquiraz. Segundo informações dos respondentes, o litoral de Aquiraz apresentava maior quantidade de dunas, vasta vegetação e lagoas nos locais onde hoje estão instalados os hotéis.

A percepção dos residentes demonstra que houve mudança significativa na paisagem.

Indagados se os hotéis tem oferecido acesso gratuito ou promocional, para conhecerem as instalações, 43,75% dos residentes do Porto das Dunas responderam que os *resorts* do complexo Beach Park oferecem desconto promocional, através das escolas locais, para que os alunos conheçam o parque aquático. 56,25% responderam que os hotéis não ofereceram acesso gratuito ou promocional. O percentual de 77,77% dos moradores do Iguape e Tapera, Barro Preto, localidades próximas aos *resorts* Carmel Charme e Dom Pedro Laguna afirmaram que não lhes foi oferecido acesso gratuito ou promocional para conhecer as instalações daqueles hotéis, entretanto, 01 respondente da localidade de Iguape respondeu que participou de aulas gratuitas de golfe no Aquiraz Riviera.

A pesquisa com os residentes indagou sobre o conhecimento ou a participação dos mesmos em projetos ou programas oferecidos pelos *resort*s para beneficiar a comunidade ou região.

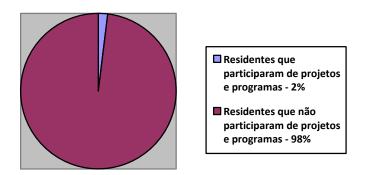
O Gráfico 7 mostra que apenas 2% da população pesquisada tem conhecimento ou participação em projetos ou programas oferecidos pelos *resorts* 

para beneficiar a comunidade ou região. A maioria, representada por 98% do universo pesquisado, desconhece qualquer programa ou projeto nesse sentido. Um residente da localidade de Barro Preto mencionou ter conhecimento da participação do *resort* Carmel Charme no programa Primeiro Emprego.

São perceptíveis o distanciamento e falta de diálogo entre os *resorts* e as comunidades pesquisadas. Ao não se aproximar das comunidades do entorno, os hotéis perdem muitas oportunidades, como a de envolver os residentes em suas ações. Também, deixam de passar uma imagem positiva para os residentes.

Apenas um residente do Porto das Dunas, mencionou conhecer a participação dos *resorts* do complexo Beach Park em programas de melhorias da cidade, sem, no entanto, especificá-las.

Gráfico 7 - Participação e/ou conhecimento dos residentes sobre projetos ou programas para beneficiar a comunidade ou região ofertados pelos resorts



Fonte: Dados da pesquisa, 2015.

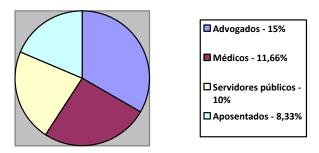
A falta de conhecimento da população sobre as atividades desempenhadas pelos *resorts* em prol da comunidade e da região demonstra a falta de divulgação dessas ações, a inexistência de entrosamento e diálogo. A participação e conhecimento da população do entorno é importante para que possa compreender e avaliar os efeitos dessas ações ambientais e sociais e até mesmo se sentir estimulada a participar desse processo.

#### 4.3.2 Características e perfil dos hóspedes

Dos 60 (sessenta) hóspedes que participaram desta pesquisa, 58,33% são do sexo feminino e 41,66% do sexo masculino. A maioria dos entrevistados

possui nível superior completo (85%). Em relação à profissão que exercem, destacam-se: 15% de advogados, 11,66% são médicos, 10%, servidores públicos e 8,33% estão aposentados, como mostra o Gráfico 8, a seguir:

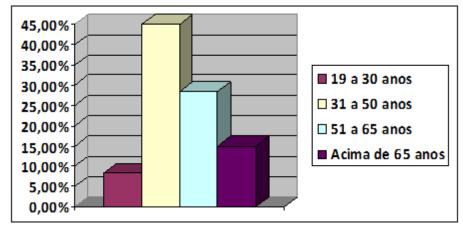
Gráfico 8 - Hóspedes entrevistados representados pela profissão



Fonte: Dados da pesquisa, 2015.

A faixa etária dos hóspedes pesquisados corresponde, em sua maioria, a idade entre 31 a 50 anos (45%), seguida pelos que estão entre 51 e 65 anos (28,33%); acima de 65 anos (15%); 19 a 30 anos (8,33%) e até 18 anos (3,33%), consoante o Gráfico 9:

Gráfico 9 - Hóspedes entrevistados representados pela faixa etária



Fonte: Dados da pesquisa, 2015.

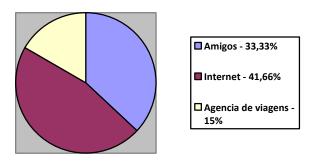
No que tange à renda mensal pessoal, a maioria dos entrevistados, 85%, possui uma renda superior a R\$ 3.000,00 (três mil reais), o que demonstra o poder aquisitivo dos visitantes que podem pagar por diárias que chegam a custar em média um salário mínimo e meio vigente.

Os hóspedes que tendem a permanecer nos *resorts* por um período de uma semana correspondem a 51,66%; por cinco dias, 10% e por três dias, 21,66%. 71,66% dos respondentes disseram que utilizam os *resorts* pela primeira vez. Ou

seja, parte da impressão deles também é de reconhecimento, visto que não tinham tido tal experiência anterior, e possivelmente não atentaram para a relação deste tipo de equipamento turístico com o entorno.

A escolha dos *resorts* se deu por indicação de amigos (38,33%), internet (41,66%) e agências de viagens (15%), como demonstra o Gráfico 10.

Gráfico 10 - Indicação dos resorts para os hóspedes



Fonte: Dados da pesquisa, 2015.

Em relação às ações de responsabilidade socioambiental desenvolvidas pelos seis *resorts* pesquisados, o Quadro 14, a seguir, demonstra que o conhecimento dos hóspedes se resume a algumas condutas como, por exemplo, a reutilização de toalhas e roupas de cama, a coleta seletiva de lixo, o uso de válvula de descarga com duplo acionamento e o uso de torneiras automáticas.

Embora 75% dos hóspedes tenham respondido que percebem compromisso dos *resorts* com o meio ambiente e/ou a sociedade local, ações importantes como às voltadas para o uso de energias alternativas, captação da água da chuva, incentivo e/ou preservação ao patrimônio histórico local e educação ambiental para os empregados foram pouco mencionadas pelos respondentes. Na verdade, o estudo sugere que o conhecimento dos hóspedes sobre o alcance da responsabilidade socioambiental se revelou limitado.

Quadro 14 - Conhecimento dos hóspedes sobre as ações de cunho socioambiental desenvolvidas pelos resorts

	Coleta seletiva de lixo	Reutilização de toalhas e roupas de cama	Uso de energias alternativas	Incentivo e/ou preservação ao patrimônio histórico	Captação da água da chuva	Reuso de água	Limpeza de praias e rios	Capacitação de empregados	Educação ambiental Para empregados	Utilização de materiais recicláveis	Uso de torneiras automáticas	Uso de válvula de descarga com duplo acionamento
Suítes Beach Park	05	10				08	02				09	
Acqua Beach Park	08	06				01	01		01		03	08
Wellness Beach Park	06	03	01		01		03	01	01	04	01	04
Aquaville	09	07	01		01	01	04				03	06
Carmel Charme	08	10								01	02	05
Dom Pedro Laguna Beach Villas &Golf	04	07					01	03			04	04
TOTAL	40	43	02	00	02	10	11	04	02	05	22	27

Fonte: A Autora, 2015.

Com relação à sustentabilidade e às questões sociais, 32,20% dos hóspedes pesquisados responderam que os *resorts* poderiam contribuir através de gastos com projetos sociais e ambientais envolvendo a comunidade e 19,49% através de um programa de coleta seletiva. Programas de economia de água (17,79%) e de energia e uso de energias alternativas (13,55%), e, educação e conscientização ambiental (16,94%) foram igualmente sugeridos pelos hóspedes. Mais uma vez é ressaltada a importância do envolvimento da comunidade nas ações de cunho socioambiental.

Indagados sobre a disposição de pagarem um valor maior pela diária se soubessem que o *resort* pratica ações de responsabilidade socioambiental, o gráfico 11 mostra que 46,66% dos hóspedes responderam que não; 28,33% talvez; 23,33% pagariam uma diária maior e 1,66% não sabem se pagariam. Muitos afirmaram que o valor das diárias dos *resorts* já é bastante elevada, logo, neste valor já deveriam estar incluídas os custos com ações de responsabilidade socioambiental desenvolvidas pelos hotéis.

□ Sim - 23,33%
□ Não - 46,66%
□ Talvez - 28,33%
□ Não sabe - 1,66%

Gráfico 11 - Disposição dos hóspedes em pagar por diárias mais elevadas

Fonte: Dados da pesquisa, 2015.

A disposição dos hóspedes em não pagar por diárias mais elevadas foi justificada pelos mesmos tendo em vista que os *resorts* já cobram valores exorbitantes, assim, já deveriam destinar parte dos lucros para investir em ações de responsabilidade socioambiental.

É de domínio público que parte das ações de responsabilidade social empresarial e responsabilidade socioambiental podem ser deduzidas dos impostos recolhidos pelos *resorts*.

No item a seguir comentaremos sobre o perfil e características dos gestores dos *resort*s revelados na pesquisa.

#### 4.3.3 Características e perfil dos gestores dos resorts

Durante os meses de novembro e dezembro de 2015 foram enviados, através de e-mail, questionários aos gerentes dos *resorts* pesquisados. Apenas o gerente do Acqua Beach Park não respondeu.

Dos 05 (cinco) gestores que participaram da pesquisa, 60% são do sexo feminino e 40% do sexo masculino. A maioria dos entrevistados possui nível superior completo (90%). Apenas um gerente possui nível superior incompleto. Todos exercem o cargo de gerente geral e a faixa etária corresponde, em sua maioria, entre 31 a 50 anos (60%), seguida pelos que estão entre 19 e 30 anos (40%).

Indagados sobre os benefícios que o turismo trouxe para a região, 60% responderam o desenvolvimento e 40%, mais empregos. Por outro lado, 60% dos gerentes afirmaram que o turismo não trouxe nenhum malefício. Entretanto, o

aumento dos preços dos imóveis e o crescimento desordenado foi lembrado por dois gerentes como resultado do turismo na região. É contraditória a afirmação de que não houve malefício quando comparada ao aumento dos preços dos imóveis e o crescimento desordenado mencionados pelos gerentes.

Os gerentes não apresentaram dados que justificassem suas assertivas, entretanto, sobre o aumento no preço dos imóveis, os residentes mais antigos afirmaram que a instalação dos *resorts* e do parque aquático do Beach Park contribuiu para impulsionar o turismo na região, desencadeando a construção de segundas residências e de vários condomínios de luxo, que acarretaram a valorização dos imóveis na região.

Com relação ao aumento na oferta de empregos, observou-se que o mesmo se deu de forma atemporal, como por exemplo, na época das construções dos empreendimentos, casas de veraneio e apartamentos, entretanto, após esse período, a comunidade local não teve oscilações no nível de emprego demandado.

A maioria dos gerentes (80%) afirmou que tem conhecimento de alguma parceria, projeto ou programa entre o município e algum *resort*, o que demonstra haver alguma interação, entretanto não foram apresentados dados ou documentos que demonstrassem essa parceria.

Segundo os gerentes, os *resorts*, em geral, trouxeram mais empregos, desenvolvimento, geração de renda e mais transportes para a região. O Quadro 15 mostra as mudanças que cada *resort* trouxe, individualmente, para a região, segundo os gerentes pesquisados.

Quadro 15 - Principais mudanças que os resorts trouxeram para a região segundo os gestores

Resort	Mudanças que o resort trouxe para a região
Suítes	Mais empregos
Wellness	Desenvolvimento
Aquaville	Mais empregos
Carmel Charme	Mais empregos
Dom Pedro Laguna Beach Villas & Golf	Desenvolvimento

Fonte: Dados da pesquisa, 2015.

De acordo com os gerentes entrevistados, 100% dos *resorts* adotam ou aplicam padrões de conduta social e/ou ambiental, para orientar o comportamento de seus empregados, bem como oferecem treinamento para os mesmos, priorizando

valores éticos sociais e/ou ambientais. Os gerentes não apresentaram documentos, que comprovassem referidas ações.

Ao serem questionados se os *resorts* têm iniciativas de diálogo e engajamento com as partes interessadas como público interno, governo, acionistas, ONGs, instituições financeiras, 80% dos gerentes responderam afirmativamente. Algumas instituições recebem apoio dos *resorts*, segundo os gerentes.

Em dezembro de 2015, os *resorts* do complexo Beach Park promoveram uma confraternização de Natal para as crianças carentes que puderam usufruir gratuitamente do parque aquático, segundo está disponibilizado no site do complexo Beach Park. Seguindo a mesma linha, em dezembro de 2014, o Carmel Charme *resort* realizou o Natal Solidário para 42 (quarenta e duas) crianças carentes da região, que receberam presentes dos hóspedes, segundo consta no *site* da empresa.

Nenhum dos *resorts* pesquisados mencionou a existência ou disponibilizou o balanço social ou relatório de sustentabilidade de suas empresas. Nos *sites* dos hotéis também não há qualquer menção sobre esses importantes instrumentos. Todos os hotéis pesquisados, segundo os gerentes, possuem controles internos e externos e acompanham periodicamente os resultados com relação aos impactos sociais e ambientais, através de auditorias internas.

Afirmaram os gerentes que a prestação de contas dos resultados econômicos, sociais e ambientais de 80% dos *resorts* pesquisados é realizada através da internet, utilizando o *site* da empresa, entretanto, o que se constata é que a mesma não se encontra disponibilizada, o que sugere inconsistência entre discurso e prática. Os resultados da prestação de contas, afirmaram os gerentes, são utilizados para o desenvolvimento socioambiental e para a melhoria constante.

Aos grupos oriundos de segmentos em desvantagem na sociedade em Aquiraz, são oferecidas oportunidades de emprego por todos os *resorts* pesquisados, segundo os respondentes. Novamente, não foram apresentados dados que comprovassem essa iniciativa em prol desses grupos.

Todos os gerentes afirmaram que os *resorts* possuem canal de comunicação, para receber denúncias, seja através de Serviço de Atendimento ao Consumidor (S.A.C), telefone, caixa postal ou site da empresa. Da mesma forma, todos realizam pesquisa de satisfação com o cliente, embora não tenha sido disponibilizada para a pesquisadora.

Questionados sobre a participação dos *resorts* de forma sistemática nas iniciativas do Poder Público, visando aos interesses da sociedade e às questões ambientais de Aquiraz, 60% dos gerentes responderam negativamente, o que sugere uma falta de entrosamento entre os setores público e o privado, que, se existisse, poderia ser vantajosa para ambas as partes em prol do bem comum. Essa informação é dissonante das informações anteriores quanto às práticas de responsabilidade socioambiental.

Todos os *resorts* pesquisados responderam que apoiam projetos culturais, esportivos e socioambientais em Aquiraz. A inexistência do balanço social e/ou do balanço de sustentabilidade dificulta a comprovação dessas ações que, segundo os gerentes, são desenvolvidas pelos *resorts*.

Um aspecto observado por meio da pesquisa foi o não investimento das empresas hoteleiras em desenvolver ações de incentivo e/ou preservação do patrimônio histórico local, considerando esses valores um dos principais diferenciais de uma localidade. Em um mundo globalizado, onde se encontram hotéis dos mais variados segmentos e a padronização dos espaços e das organizações, a cultura e o patrimônio histórico local podem ser importantes motivadores para o deslocamento de visitantes a essas comunidades, que trará desenvolvimento, geração de renda e emprego a essas populações de forma permanente. Além disso, trará a sensação de pertencimento e colaboração dos residentes com os investidores/empreendedores turísticos, e não apenas de expropriação ou descaso.

Em visita aos *resorts* Suítes, Acqua e Wellness e entrevistas com as responsáveis pela coordenadoria do meio ambiente e pela coordenadoria de administração do complexo Beach Park, observou-se a implementação de um programa de gestão ambiental onde algumas ações estão sendo desenvolvidas para reduzir os impactos ao meio ambiente e à sociedade, como por exemplo, o encaminhamento dos resíduos gerados pelos visitantes para reciclagem, otimização na utilização de água e energia elétrica, que são fatores preocupantes.

#### 4.3.3.1 Conhecendo as ações do complexo Beach Park

Em 2013, em virtude de exigências legais e forte pressão social, o complexo Beach Park, do qual fazem parte os *resorts* Suítes, Acqua e Wellnes, o parque aquático e o hotel de praia Oceani, implantou um centro de monitoramento

ambiental e um centro de triagem de resíduos que tem por finalidade, dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos gerados pelo complexo em todas as operações.

Com relação à reciclagem, constatou-se que os resíduos são encaminhados para diversas empresas que realizam diferentes processos de reaproveitamento, conforme demonstra o quadro a seguir:

Quadro 16 - Destinação dos resíduos gerados nos resorts do Grupo Beach Park, Suítes, Acqua e Wellness

MATERIAL	PROCESSOS DE RECICLAGEM
Ferro	Transformado em vergalhões de aço utilizados na construção civil
Pets's (795.6 kg/mês)	Utilizados na fabricação de tubos e conexões de esgoto
Tampas e rótulos	Transformados em fitilhos
PVC, restos de construção (em média 600 kg/mês)	Produção de sandálias
Óleo vegetal (2.188 litros/mês)	Produção de ração animal e biodiesel
Resíduos de podas	Encaminhados para compostagem
Resíduos de plástico	Produção de novas sacolas e sacos de lixo. Em média 648 kg/mês
Resíduos de papel e papelão	Produção de caixas de papelão
Resíduos perigosos (8,2 ton/mês)	Alimentação de fornos de cimento (co- processamento)
Bombonas plásticas	Em média 2.772 unidades deixaram de ser incineradas a partir da logística reversa.

Fonte: Dados da pesquisa, 2015.

Os resíduos recicláveis são doados para cooperativas licenciadas e os não-recicláveis e orgânicos são destinados às empresas especializadas. Vale destacar que o município de Aquiraz não possui uma unidade de reciclagem ambiental. Essas ações, em relação ao total dos *resorts* pesquisados, apesar de louváveis, representam pouco diante do total de resíduos descartados.

O complexo trata 7.793.000 litros de água através de uma estação de tratamento de afluentes de esgoto, onde 100% é reaproveitada para a limpeza e para regar as plantas.

Durante a pesquisa, por meio da observação direta *in lócus*, constatou-se a existência de trituradores de coco e palhas de coqueiros, uma vez que no entorno do complexo existem aproximadamente seis mil coqueiros plantados, segundo informação da coordenadora de meio ambiente do complexo. O processo visa acelerar a degradação e em seguida, encaminhar o material para decomposição-compostagem. A ideia é reaproveitar todo o resíduo alimentar do complexo.

Quanto às ações sociais desenvolvidas pelos *resorts* Suítes, Acqua e Wellness, estas ainda se apresentam como pontuais e estão direcionadas em sua maioria apenas aos empregados, como por exemplo, acompanhamento de nutricionista, acompanhamento psicológico, programa de apoio às gestantes, acompanhamento individual, acompanhamento aos colaboradores afastados pelo INSS e participação nos lucros da empresa, dentre outros.

Uma das dificuldades mencionadas pela coordenadora de administração para implementar ações sociais direcionadas, especificamente para a área do Porto das Dunas, é identificar as demandas daquele entorno, pois a população do local é composta, em sua maioria, por caseiros e proprietários das casas de veraneio que em sua maioria frequentam a região apenas nos finais de semana, feriados e alta estação.

#### 4.3.3.2 Uma breve súmula sobre os resultados da pesquisa de campo

A pesquisa, que partiu da hipótese básica de que os *resorts* no litoral de Aquiraz não se traduzem em desenvolvimento sustentável para a região e melhoria de qualidade de vida para os residentes, por não dialogarem com a comunidade em que estão inseridos e nem atuarem em conjunto para a preservação e manutenção do meio ambiente, foi confirmada.

Os resultados da pesquisa sugerem que as ações de cunho socioambiental desenvolvidas pelos *resorts* estudados ainda se apresentam tímidas e incipientes, devendo esses meios de hospedagem, adotar uma conduta pró-ativa, que ultrapasse as exigências legais e a filantropia para que tenham uma percepção

e compreensão mais critica a esse respeito e possam exercer uma responsabilidade socioambiental mais consciente e eficaz.

Os moradores das localidades pesquisadas demonstraram o desejo de que houvesse maior envolvimento e parceria entre os *resorts* e a comunidade, que poderia participar do processo, através da oferta da gastronomia local, passeios guiados pela região, incluindo visitas aos pontos turísticos, venda de artesanato, shows folclóricos, serviços de transporte dentre outros.

É perceptível o desconhecimento desses moradores no que se refere às políticas sociais e ambientais desses empreendimentos. Os dados obtidos demonstraram que a população do entorno sequer é convidada a conhecer as instalações dos empreendimentos pesquisados.

Além disso, fica impedida da livre utilização por contas das barreiras edificadas nas areias da praia, que é bem de uso comum do povo. Tal expediente frustra a regra do livre acesso às áreas de praia por toda a coletividade, representando, inequivocamente, a privatização do espaço.

Ficou claro que os hotéis não tem interesse em promover aproximação ou intercâmbio com os residentes do entorno, pelo menos por enquanto. Ao invés disso, ficam isolados das comunidades vizinhas e acabam se tornando verdadeiras ilhas naquele espaço, onde antes pertencia à natureza. Esse distanciamento tem como consequência, a indiferença dos moradores do entorno para com esses hotéis.

Com relação aos hóspedes, observou-se que não demonstram preocupação ou interesse com as questões sociais ou ambientais. Na verdade, os interesses pessoais e a satisfação de seus desejos de luxo e conforto, mesmo que seja a um preço elevado para a sociedade local, é o que importa para esses atores.

Quanto aos gerentes dos *resorts*, a compreensão dos mesmos limita a responsabilidade socioambiental a uma questão filantrópica e de obrigação legal, descartando a importância de seu relacionamento com os diversos públicos, especialmente com os residentes, para que estes se envolvam nas ações de cunho socioambiental.

Os gerentes não demonstraram qualquer interesse em divulgar suas ações de responsabilidade socioambiental nessa pesquisa. Os dados e informações repassados foram vagos e rápidos, sem aprofundarem os itens questionados. Também, não foram apresentados documentos que comprovassem suas falas.

É interessante notar que o grupo de hotéis pesquisados não foi capaz de reconhecer a importância e vantagens de divulgar suas ações de responsabilidade socioambiental para que os consumidores e público em geral possam conhecer o grau de comprometimento desses empreendimentos. Nesse sentido, é importante ressaltar que a administração dos *resorts* reveja esse posicionamento, afinal divulgar informações a respeito de sua política social e ambiental pode ser uma vantagem competitiva.

Com relação ao município, segundo informações do atual Secretário Executivo da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Pesca de Aquiraz em entrevista realizada em 7/5/2015, 14 (catorze) técnicos ambientais, de formação nível médio, fiscalizam as obras em visitas programadas, supervisionados por 02 (dois) engenheiros civis. Para realizar o trabalho de fiscalização e monitoramento, o município de Aquiraz dispõe atualmente de 04(quatro) veículos, além de 02(duas) motocicletas, que são insuficientes frente ao crescente número de processos administrativos que tramitam naquela secretaria para obtenção e renovação de licença ambiental.

Outro aspecto importante a ser observado diz respeito à grande extensão territorial do município de Aquiraz: 482,56km², (IBGE, 2010), onde há 28 (vinte e oito) km de praias a serem monitoradas pelos reduzido número de fiscais e de veículos. Verificou-se escassez de pessoal, de equipamentos, bem como a falta de políticas públicas eficazes, como, por exemplo, saneamento e inexistência de zoneamento ambiental.

A observação direta da pesquisadora em confronto com os dados da pesquisa leva a concluir que a fala dos gerentes não condiz com as práticas de responsabilidade socioambiental observadas, que se apresentaram como tímidas e incipientes.

Ainda, é importante salientar que os hóspedes e os residentes possuem um imenso potencial como agentes impulsionadores de mudanças e podem contribuir para um melhor desempenho socioambiental das empresas. No entanto, os resultados revelaram que os *resorts*, além de não apresentarem os resultados de suas ações através de balanço social ou relatório de sustentabilidade, isolam as comunidades e excluem os hóspedes do convívio destas.

#### 5 CONCLUSÕES

Esta pesquisa demonstrou que as construções dos *resorts* em Aquiraz foram autorizadas pelo poder público estadual (SEMACE) e municipal, mesmo invadindo os campos de dunas, zonas de praia, lagoas e restingas, que continuam perdendo espaço para esses empreendimentos turísticos. Observa-se a falta de planejamento, fragilidade e ineficácia na legislação, que muitas vezes se curva a interesses econômicos e força política em detrimento do interesse público. Aos poucos, a paisagem natural, que é o grande atrativo para os turistas que procuram o município, vai desaparecendo. Um dos grandes pilares para a promoção do desenvolvimento sustentável é o planejamento, e, no caso do turismo, é crucial para com as estruturas sociais e ambientais.

É preciso, portanto, que o Estado, que tem papel fundamental como regulador e fiscalizador, que este tenha melhor desempenho no papel de monitoramento desses ecossistemas, e atue de forma incisiva. As parcerias com o setor privado e o envolvimento da população são muito bem-vindos, especialmente na promoção de políticas públicas eficazes, para que o município esteja preparado para receber o grande número de visitantes o ano inteiro. Essas ações também conduzem e são fatores primordiais ao desenvolvimento sustentável, a participação social.

O estudo demonstrou que os *resorts* em Aquiraz se encontram desvinculados da comunidade do entorno, não promovem a valorização do patrimônio histórico e nem a cultura do lugar (no sentido de agregar e conservar). São atrativos turísticos que se isolam e afastam os hóspedes do convívio com a comunidade. Nesse sentido, não contribuem diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população local, entretanto, os benefícios indiretos que trazem para a população são inquestionáveis tais como geração de impostos, infraestrutura, empregos, valorização e desenvolvimento do local, dentre outros.

A pesquisa constatou que a compreensão dos gestores dos *resorts* acerca do significado e abrangência do tema responsabilidade socioambiental ainda é limitada: não compreendem a importância do relacionamento com os diversos atores, especialmente com os residentes para que se envolvam no processo.

Esses meios de hospedagem que não dialogam com a comunidade são alvos de inúmeras críticas pelo fato de esgotarem e satisfazerem todas as necessidades dos visitantes, com sistema *all inclusive*, o que não deixa espaço para os comerciantes e fornecedores locais se beneficiarem da presença de turistas com a venda de artesanato, utilização de serviços locais como restaurantes, lanchonetes, visitas e passeios guiados e transportes, dentre outros.

A sustentabilidade turística depende do planejamento e conjugação das políticas públicas e privadas. O desenvolvimento sustentável não contempla apenas uma boa gestão dos recursos naturais e qualidade ambiental, mas é mais amplo, porque compreende também as dimensões econômica e social.

Com base nos resultados da pesquisa, compreende-se cada vez mais a necessidade de se planejar e desenvolver o turismo de forma sustentável para evitar a exploração desenfreada dos recursos que visam unicamente à maximização do lucro e a satisfação dos turistas.

Finalmente, observa-se que as análises apresentadas neste trabalho não pretenderam trazer respostas e conclusões definitivas acerca do tema, mas sim agregar contribuições que possam enriquecer essas reflexões e práticas tão importantes e necessárias na gestão de negócios turísticos.

#### **REFERÊNCIAS**

ABR - Associação Brasileira de Resorts- **Pesquisa Hábitos e Perfil dos Clientes dos Resorts no Brasil 2012-2013** (2013). Disponível em: <a href="https://www.resortsbrasil.com.br">www.resortsbrasil.com.br</a>. Acesso em: 12 ago. 2014.

ACERENZA, Miguel Angel. **Administração do turismo:** conceituação e organização. Bauru: EDUSC, 2002. v.1.

ALBUQUERQUE, José de Lima (Org.). **Gestão ambiental e responsabilidade social**: conceitos, ferramentas e aplicações. 1a. edição. São Paulo: editora Atlas, 2009.

ALMEIDA, Fernando. **O bom negócio da sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2002.

\_\_\_\_\_. **Meio Ambiente no Século 21.** São Paulo: Sextante, 2003.

ALVES, Elvisney Aparecido. Dimensões da responsabilidade social da empresa: uma abordagem desenvolvida a partir da visão de Bowen. RA – **Revista de Administração da USP**, São Paulo, v.38, n.1, p.37-45, jan-mar, 2003.

AMADO, Frederico. Direito Ambiental Esquematizado. São Paulo: Método, 2011.

ANDRADE, José Vicente de. **Turismo:** fundamentos e dimensões. 8ª ed. São Paulo: Ática, 2000.

ANJOS, Francisco Antônio. **Processo de planejamento e gestão de territórios turísticos**: uma proposta sistêmica. Tese de doutorado. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2004. Disponível em:<repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/87814/208578.pdf?seque nce=1&isAllowed=y>. Acesso: 22 set.2015.

ASHLEY,	P.; MACEDO-SOARES, T. D. In: Encontro Nacional da Associação
Nacional (	dos Programas de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, 26.,
2001, Can	mpinas. Relação de trabalhos. Campinas: ENANPAD, 2001. CD-ROM.
(c Saraiva, 2	coord.). <b>Ética e Responsabilidade Social nos Negócios</b> .São Paulo, 2002.
e 2003	et. al. <b>Ética e responsabilidade social nos negócios</b> . São Paulo: Saraiva

Associação Brasileira de Normas Técnicas (2014). **NBR15401**:2014- Meios de hospedagem -Sistema de gestão da sustentabilidade -Requisitos. Disponível em: <a href="http://www.abnt.org.br/mtur">http://www.abnt.org.br/mtur</a>. Acesso em: 04 maio 2015.

BARRETO, M. **Cultura e turismo:** discussões contemporâneas. Campinas: Papirus, 2007.

BARRETO, Eduardo Paes. **Estudo de metodologias e instrumentos de ordenamento territorial passíveis de uso à revisão do Plano Diretor de Mineração da região metropolitana do Recife - RMF.** 2010, 153f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Mineral), Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Recife - PE, 2010. Disponível em:

<www.ufpe.br/ppgeminas/images/word/2010/eduardo\_paes.pdf.> Acesso em: 22 set. 2015.

BASTOS et. al. Teoria implícita de organização e padrões de inovaçãonos processos de gestão. 2007. Disponível em:

<a href="http://www.scielo.br/pdf/prc/v20n1/a20v20n1.pdf">http://www.scielo.br/pdf/prc/v20n1/a20v20n1.pdf</a>>. Acesso em: 22 set. 2015.

BEACH PARK. Disponível em:<www.beachpark.com.br>>. Acesso em: 26 set. 2015.

BENI, Mario Carlos. **Análise estrutural do turismo**. 5. ed. São Paulo: SENAC, 2001.

BEZERRA, Maione Rocha; CARDOSO, Gil Célio de Castro. **Desenvolvimento sustentável e meio ambiente:** análise dos impactos sobre o mercado de trabalho no Brasil (1995-2001). 2005. Disponível em:

http://www.ecoeco.org.br/conteudo/publicacoes/encontros/vi\_en/artigos/mesa5/Desenvolvimento\_Sustentavel\_Meio\_Ambiente.pdf. Acesso em: 27 jul. 2015.

BOWEN, Howard R., and F. Ernest Johnson. **Social responsibility of the businessman**. Harper, 1953.

BRASIL. Constituição (1988). <b>Constituição da República Federativa do Brasil</b> : promulgada em 05 de outubro de 1988. Brasília. Senado Federal. 1988.
<b>Decreto nº 4.297</b> , de 10 de julho de 2002. Regulamenta o art. 9o, inciso II, da Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, estabelecendo critérios para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil - ZEE, e dá outras providências.
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. <b>Censo Demográfico 2010</b> : dados municipais de Aquiraz-Ceará. Disponível em: <a href="http://www.ibge.gov.br">http://www.ibge.gov.br</a> . Acesso em: 24 out. 2014.
2015. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 21 abr. 2015.</www.ibge.gov.br>
<b>Lei nº. 6.938/1981</b> , de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências.

. Lei nº. 11.771/2008, de 17 de setembro de 2008. Dispõe sobre a Política

Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de

dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991 e dá outras providências.
<b>Lei nº. 12.305/2010</b> , de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e dá outras providências.
Ministério do Meio Ambiente – MMA (2015). Disponível em:< <u>http://www.mma.gov.br/gestao-territorial</u> >. Acesso em: 22 set. 2015.
Ministério do Turismo - MTur. Disponível em: < <u>http://www.turismo.gov.br/</u> >. Acesso em: 31 ago. 2015.
BUARQUE, Sérgio C. <b>Construindo o desenvolvimento local sustentável</b> . Rio de Janeiro: Garamond, 2008.
BUSCH, Susanna Erica; RIBEIRO, Helena. Responsabilidade socioambiental empresarial: revisão da literatura sobre conceitos. Revista <b>de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente</b> . v.4, n.2, Artigo 1, maio/ago 2009. Disponível em:< http://www.revistas.sp.senac.br/index.php/ITF/article/view/33 >. Acesso em: 27 set.2015.
CALIXTO, Laura. Responsabilidade socioambiental: pública ou privada? <b>Revista Contabilidade Vista e Revista</b> ISSN 0103 – 734 X, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, v.19, n.3, p.123-147, jul/set 2008. Disponível em: <a href="http://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/363">http://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/363</a> . Acesso em: 27 set. 2015.
CARDOSO, Maione Rocha de Castro. Empregos verdes, desenvolvimento regional e sustentabilidade no nordeste do Brasil. Fortaleza: EdUECE, 2014.
CARDOSO, Gil Célio de Castro. <b>A atuação do estado no desenvolvimento recente do nordeste</b> . João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2007.
CARMEL CHARME RESORT. Disponível em: < www.carmelcharme.com.br. > Acesso em: 26 set. 2015.
CARROLL, Archie. B. A Three-dimensional conceptual model of corporate performance. <b>Academy of Management Review</b> , v. 4, n. 4, p. 497-505, 1979.
The pyramid of corporate social responsibility: toward the moral management of corparate stakeholders. <b>Business Horizons</b> , 34, p.42, julago., 1991.
Corporate social responsibility. <b>Business Society</b> , Greenwich, v.38, n.36, p. 286 – 195, set. 1999.
CASTELLI, Geraldo. Administração hoteleira. Caxias do Sul: EDUCS, 2001.

CEARÁ. Instituto de Pesquisa e Estatística do Ceará - IPECE. Índice de
desenvolvimento municipal (IDM) – ceará 2004. Disponível em:
<a href="http://www.ipece.ce.gov.br/categoria4/idm/ldm_2004.pdf">http://www.ipece.ce.gov.br/categoria4/idm/ldm_2004.pdf</a> . Acesso em: 19 set.
2015.
Índice de desenvolvimento municipal (IDM) Ceará 2010.
Disponível em: <a href="http://www.ipece.ce.gov.br/categoria4/idm/IDM_2010.pdf">http://www.ipece.ce.gov.br/categoria4/idm/IDM_2010.pdf</a> . Acesso em: 20 set.2015.
Perfil básico municipal 2013. Aquiraz. Disponível em:
<a href="http://www.ipece.ce.gov.br/publicacoes/perfil_basico/pbm-2013/Aquiraz.pdf">http://www.ipece.ce.gov.br/publicacoes/perfil_basico/pbm-2013/Aquiraz.pdf</a> .
Acesso em: 20 set.2015.
Disponível em: <a href="http://www.ipece.ce.gov.br">http://www.ipece.ce.gov.br</a> . Acesso em: 24 out. 2014.
CÓDIGO ÉTICO MUNDIAL PARA O TURISMO (1999). Disponível em:

<www2.unwto.org/content/who-we-are-0>. Acesso em: 04 maio 2015.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. Relatório Brundtland - Nosso Futuro Comum. Rio de Janeiro. FGV, 1987.

COMUNE, Antônio Evaldo. Meio Ambiente, Economia e Economistas, uma brevediscussão. Rio de Janeiro: Campus. 1994.

CONAMA. Resolução n.º 001. 1986. Disponível em:<a href="mailto:res">em:<a href="mailto:res">http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res0186.html</a>. Acesso em: 21 abr. 2015.

CORIOLANO, Luzia Neide. O Turismo nos discursos, nas políticas e no combate a pobreza. Editorial Annablume: São Paulo, 2006.

CORIOLANO, Luzia Neide M.T.; ALMEIDA, Humberto Marinho de. O turismo no nordeste brasileiro: dos resorts aos núcleos de economia solidária. IX Colóquio Internacional de Geocrítica. Porto Alegre, 28 de maio de 2007 a 1 de junho de 2007. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <www.ub.edu/geocrit/9porto/luzianei.htm>. Acesso em: 3 jan. 2015.

CORIOLANO, Luzia Neide (org.). Turismo, território e conflitos imobiliários. Fortaleza: Ed. EdUECE, 2012.

CRUZ, Rita de Cássia Ariza. Introdução à geografia do turismo. São Paulo: Roca, 2001.

DANTAS, Eustógio Wanderley Correia. Construção da imagem turística de Fortaleza/Ceará. Mercator – Revista de Geografia da UFC, ano 1, número 1, p.53-60, 2003.

DE LA TORRE, Oscar. El turismo, fenômeno social. Cidade do México: Fondo de Cultura Econômico, 1992.

DEMO, Pedro. **Pesquisa e construção de conhecimento**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.

DIAS, Reinaldo. Turismo sustentável e meio ambiente. São Paulo: Atlas. 2003.

\_\_\_\_\_. Introdução ao turismo. São Paulo: Atlas, 2005.

DOM PEDRO LAGUNA. Disponível em:<<u>www.dompedro.com.br</u>>. Acesso em: 26 set. 2015.

DUARTE, Gleuso. D.; DIAS, José M. **Responsabilidade Social:** a empresa hoje. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos/Fundação Assistencial Brahma, 1986.

FERNANDES, Ivan Pereira. **Planejamento e organização do turismo**: uma abordagem desenvolvimentista com responsabilidade social e ambiental. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2011.

FREDERICK, W. C. The growing concern over business responsability. **California Manager Review**. p. 54-61, 1960.

\_\_\_\_\_. From CRS1 to CRS2. **Business and Society**. v. 33, no 2, p. 150-164, ago. 1994.

FREEMAN, R. E. Strategic management: a stakeholder approach. **Advances in Strategic Management**, p. 31-60, 1983.

FREITAS, Vladimir. A constituição federal e a efetividade das normas ambientais. 3 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

FRIEDMAN, Milton. The social responsability of business is to increase its profits. **New York Times Magazine**, p. 122-126, sep. 13, 1970.

FURTADO, João Salvador. **Gestão com responsabilidade socioambiental**. São Paulo, 2003. Disponível em:<segnet.porta80.com.br/siteedit/arquivos/rsa06-Gestao com responsabilidade social.pdf>. Acesso em: 09 out. 2015.

GONÇALVEZ, E. L. Responsabilidade social da empresa. RA – **Revista de Administração da USP**, São Paulo, v. 24, n. 4, p. 226-240, out-dez. 1984.

GREAT PLACE TO WORK, 2015. Disponível em: <a href="https://www.greatplacetowork.com.br/melhores-empresas/lista-nacional/826-2013">www.greatplacetowork.com.br/melhores-empresas/lista-nacional/826-2013</a>>>. Acesso em:06 jul.2015.

GUIMARÃES, H. W. M. Responsabilidade social da empresa: uma visão histórica de sua problemática. **RAE – Revista de Administração de Empresas**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 4, p.211-219, out-dez. 1984.

HADDAD, Paulo Roberto. **Desequilíbrios regionais e descentralização industrial**. Rio de Janeiro: Ipea/Inpes, 1975.

HAESBAERT, Rogério. Ordenamento territorial. Instituto de Estudos sócio-ambientais. **Boletim Goiano de Geografia**, v.26. n.1, 2006. Disponível em: <a href="http://www.revistas.ufg.br/index.php/bgg/article/view/3572/3359">http://www.revistas.ufg.br/index.php/bgg/article/view/3572/3359</a>

HAYDEL, B. F. A administração estratégica de programas de RS em empresas multinacionais: percepção da alta diretoria. **RAE – Revista de Administração de Empresas**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 3, p. 5-29, jul-set. 1989.

HEMPHILL, Thomas A. Corporate citizenship: the case for a new corporate governance model. **Business and Society Review**, v. 109, n. 3, p. 339-361, 2004.

IBAMA. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. 2015. Disponível em: < www.ibama.gov.br.>. Acesso em: 21 de abr. 2015.

IBASE. Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas. **Primeiro Balanço Social da Empresa Brasileira**, 1997. Disponível em: <a href="http://www.ibase.br/en/2011/07/balanco-social/">http://www.ibase.br/en/2011/07/balanco-social/</a>. Acesso em: 30 jul. 2015.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em:< http://www.ibge.gov.br>.Acesso em:21 abr.2015.

ICMBio. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. 2015. Disponível em: <a href="http://www.icmbio.gov.br">http://www.icmbio.gov.br</a>. Acesso em: 21 abr. 2015.

IGNARRA, Luiz Renato. **Fundamentos do turismo**. 2<sup>a</sup>. Ed. rev. e ampl. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

INSTITUTO ETHOS. Disponível em: <a href="http://www3.ethos.org.br">http://www3.ethos.org.br</a>. Acesso em: 22 out. 2014.

IRVING, Marta de Azevedo; AZEVEDO, Julia. **Turismo o desafio da sustentabilidade**. São Paulo: Editora Futura, 2002.

JAMALI, Dima et. al. Corporate Governance: An International Review. Volume 16, Issue 5, pages 443–459, September 2008.

JONES, Thomas M. Corporate social responsability revisited, redefined. **California Management Review**, p. 59.67, 1980.

\_\_\_\_\_. Instrumental stakeholder theory: a synthesis of ethics and economics. **Academy of Management Review**, p. 404-437, apr. 1995.

KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. **Marco referencial da responsabilidade social corporativa**. Disponível em: <a href="http://www.gestiopolis.com/canales5/fin/marcore.htm">http://www.gestiopolis.com/canales5/fin/marcore.htm</a>. Acesso em: 05 jun.2006.

KRIPPENDORF, Jost. Les devorateurs de paysages. Lausanne: Heures, 1977.

LAGE, Beatriz Helena G; MILONE, Paulo César. **Economia do turismo**. São Paulo: Atlas, 2001.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: editora Atlas, 2003.

LAVOR RIOS, Roberta de. Aspectos socioambientais do turismo na praia do Porto das Dunas no município de Aquiraz - CE. **Mercator** - Revista de Geografia da UFC, vol, 5, num. 10, 2006, p.133. Disponível em:<a href="mailto:http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=273620636012">http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=273620636012</a>>. Acesso em: 03 ago. 2015.

LICKORISH, Leonard J.; JENKINS, Carson L. **Introdução ao turismo**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

LOPES, A. Simões. **Desenvolvimento regional, problemática, teoria, modelos**. Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian, 1987.

LOPES, J. C. O turismo e o desenvolvimento regional do Norte e Nordeste. Informações FIPE, n. 120, p. 15-17, jul. 1990.

McINTOSH, Robert; GUPTA, Shashikant. **Turismo:** planeación, administración y perspectivas. México: Limusa Noriega Editores, 1993.

MELO NETO, Francisco; FROES, Cesar. **Responsabilidade social e cidadania empresarial**: a administração do terceiro setor. Rio de janeiro: editora Qualitymark, 1999.

MEGGINSON, Leon C., Donald C. MOSLEY, and Paul H. PIETRI JR. "Administração: conceitos e aplicações. trad." Maria Isabek Hopp 4 (1998).TERMINAR

MINAYO, Maria C. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: \_\_\_\_\_. (Org.) **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 1993.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Contribuições para a gestão da zona costeira no Brasil:** elementos para uma geografia do litoral brasileiro. São Paulo: Annablume, 2007.

MORATELLI, Rafael Fachini. **Estudo sobre a responsabilidade social no setor hoteleiro de Santa Catarina**. Dissertação de mestrado do curso de Turismo e Hotelaria. Universidade do Vale do Itajaí. Centro de Educação do Balneário Camburiú, 2005. 123f.

MOTA, Keila Cristina Nicolau *et. al.* **Competitividade das destinações turísticas**. Ed. Atlas. São Paulo: 2013.

MOURA, Sabrina Bertagna de. **Turismo e hotelaria**: os resorts como destino turístico, 2006.

NASCIMENTO, Luis Felipe et. al. **Gestão socioambiental estratégica**. Porto Alegre: Bookman, 2008.

OLIVEIRA, Antonio Pereira. **Turismo e desenvolvimento**-planejamento e organização. São Paulo: Terceiro Milênio, 2005.

OLIVEIRA, E. S. Impactos socioambientais e econômicos do turismo e suas repercussões no desenvolvimento local: o caso de Itacaré-Bahia. 2008, 153 f. Dissertação (Mestrado em Cultura e Turismo) - Universidade Estadual de Santa Cruz, Universidade Federal Da Bahia, Ilhéus, 2008. Disponível em:<a href="http://www.uesc.br/cursos/pos\_graduacao/mestrado/turismo/dissertacao/mono\_elton\_silva.pdf">http://www.uesc.br/cursos/pos\_graduacao/mestrado/turismo/dissertacao/mono\_elton\_silva.pdf</a> >. Acesso em: 29 out. 2014.

OLIVEIRA, J. A. Responsabilidade social em pequenas e médias empresas. RAE – **Revista de Administração de Administração**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 4, p. 203-210, out-dez. 1984.

OMT - Organização Mundial do Turismo. <b>Desenvolvimento de turismo</b> sustentável: manual para organizadores locais. Brasília, EMBRATUR, 1995.
Relatório Anual 2014. Disponível
em:< <u>http://dtxtq4w60xqpw.cloudfront.net/sites/all/files/pdf/unwto_annual_report_2014</u> . <u>pdf</u> >. Acesso: 20 set. 2015.
Disponível em: <www2.unwto.org content="" who-we-are-0="">. Acesso em: 04 maio 2015.</www2.unwto.org>

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Relatório Brundtland**, 1987. Disponível em<<u>http://www.un-documents.net/wced-ocf.htm</u>>. Acesso em: 31 ago. 2015.

PENA, Roberto Patrus Mundim. Responsabilidade social da empresa e *business ethics*: uma relação necessária? In: **Anais ... ENCONTRO NACIONAL DA ANPAD**, 13. Atibaia: ANPAD, 2003 (Cód. GSA 1190).

PINHEIRO, Monica Virna Aguiar *et al.* Dunas móveis: áreas de preservação permanente? **Soc.&Nat.**, Uberlândia, 23(3): 595-607, set/dez/2013. Disponível em:<a href="http://www.scielo.br/pdf/sn/v25n3/v25n3a12.pdf">http://www.scielo.br/pdf/sn/v25n3/v25n3a12.pdf</a>. Acesso em: 1 out. 2015.

PINHO, Thays Regina Rodrigues. **Avaliação de impactos ambientais enquanto instrumento da política ambiental:** aplicação no licenciamento de empreendimentos turístico-hoteleiros de Pernambuco. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Gestão e Políticas Ambientais. Recife, 2007. Disponível em:

<a href="http://repositorio.ufpe.br/bitstream/handle/123456789/6514/arquivo8195\_1.pdf?seq">http://repositorio.ufpe.br/bitstream/handle/123456789/6514/arquivo8195\_1.pdf?seq</a> uence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 25 abr. 2015

PIRES, Paulo dos Santos. **Turismo e meio ambiente**: relação de interdependência. In: A.P.J.D.V.D.M. Ruschmann (ed.). **Gestão ambiental e sustentabilidade no turismo** (1ª ed., PP 21-26). São Paulo: USP, 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ. Disponível em: <www.aquiraz.ce.gov.br/>. Acesso em: 24 out. 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ. Disponível em <

http://www.aquiraz.ce.gov.br/pagina\_simples.php?titulo=Hist%F3rico&pagina=historico>. Acesso em: 02 nov. 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ. Disponível em: <a href="http://www.aquiraz.ce.gov.br/">http://www.aquiraz.ce.gov.br/</a>. Acesso em: 24 out. 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ. Lei nº 944/2011 de 22 de dezembro de 2011. Determina a organização espacial do município de Aquiraz - Plano Diretor Participativo. Aquiraz - CE, 2011. Disponível em:

<a href="http://www.aquiraz.ce.gov.br/pagina\_simples.php?titulo=Legisla%E7%E3o&pagina=legislacao">http://www.aquiraz.ce.gov.br/pagina\_simples.php?titulo=Legisla%E7%E3o&pagina=legislacao</a> Acesso em: 20 out. 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ. Lei nº 943/2011 de dezembro de 2011. Aprova as diretrizes do Plano Participativo do Município de Aquiraz. Aquiraz-CE, 2011. Disponível em:

<a href="http://www.aquiraz.ce.gov.br/pagina\_simples.php?titulo=Legisla%E7%E3o&pagina=legislacao">http://www.aquiraz.ce.gov.br/pagina\_simples.php?titulo=Legisla%E7%E3o&pagina=legislacao</a> Acesso em: 20 out. 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ. Lei nº 946/2011 de 22 de dezembro de 2011. Dispõe sobre o parcelamento do solo de Aquiraz. Aquiraz-CE, 2011. Disponível em:

<a href="http://www.aquiraz.ce.gov.br/pagina\_simples.php?titulo=Legisla%E7%E3o&pagina=legislacao">http://www.aquiraz.ce.gov.br/pagina\_simples.php?titulo=Legisla%E7%E3o&pagina=legislacao</a> Acesso em: 20 out. 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ. Lei nº 947/2011 de 22 de dezembro de 2011. Dispõe sobre o parcelamento do solo no município de Aquiraz-CE. Disponível em:

<a href="http://www.aquiraz.ce.gov.br/pagina\_simples.php?titulo=Legisla%E7%E3o&pagina=legislacao">http://www.aquiraz.ce.gov.br/pagina\_simples.php?titulo=Legisla%E7%E3o&pagina=legislacao</a> Acesso em: 20 out. 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ. Lei nº 948/2011 de 22 de dezembro de 2011. Dispõe sobre a Política Ambiental do Município de Aquiraz-CE. Disponível

em:<a href="mailto:right-number-100">http://www.aquiraz.ce.gov.br/pagina\_simples.php?titulo=Legisla%E7%E3o&pagina=legislacao> Acesso em: 20 out.2014.</a>

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ. Lei nº 949/2011 de 22 de dezembro de 2011. Dispõe sobre o código de Obras, Edificações e Posturas do Município de Aquiraz-CE. Disponível em: <a href="http://www.aquiraz.ce.gov.br/pagina\_simples.php?titulo=Legisla%E7%E3o&pagina=legislacao">http://www.aquiraz.ce.gov.br/pagina\_simples.php?titulo=Legisla%E7%E3o&pagina=legislacao</a> Acesso em: 20 out. 2014.

QUEIROZ, Ana Beatriz Jucá de *et. al.* Gestão ambiental e saneamento básico no município de Aquiraz. **Anais da 57<sup>a</sup>. Reunião Anual da SPBC**. Fortaleza-Ce, julho 2008. Disponível em:

<a href="http://www.sbpcnet.org.br/livro/57ra/programas/senior/RESUMOS/resumo\_2166.ht">http://www.sbpcnet.org.br/livro/57ra/programas/senior/RESUMOS/resumo\_2166.ht</a> ml >. Acesso em: 19 set. 2015.

RAFFESTIN, Claude. Por uma geografia do poder. São Paulo: Ed. Ática, 1993.

ROCHA, Gabriela Silveira; COSTA, José Eloísio da. Do território à desterritorialização: o caso dos atingidos pela barragem de Anagé (BA). **Anais do XVI Encontro Nacional dos geógrafos**. Porto Alegre, 2010. Disponível em: <a href="https://www.agb.org.br/evento/download.php?idTrabalho=4344">www.agb.org.br/evento/download.php?idTrabalho=4344</a>. Acesso em: 20 set. 2015.

RODRIGUES, Arlete Moyses. **Produção e consumo do e no espaço**: problemática ambiental urbana. São Paulo: Hucitec, 1998.

ROSA, Sergio Eduardo Silveira; TAVARES, Marina Mendes. **A recente expansão dos resorts no Brasil**. BNDS Setorial, Rio de janeiro, n. 16, p.85 – 104, set. 2002 (p.99).

RUSCHMANN, Doris. **Turismo e planejamento sustentável**: a proteção do meio ambiente. 6<sup>a</sup>. Ed. Campinas. Papirus, 1997.

RUSCHMANN, Doris. **Turismo e planejamento sustentável**. São Paulo: Papirus Editora, 2000.

SACHS, Ignacy. **Estratégias de transição para o século XXI.** Para pensar o desenvolvimento sustentável. Brasiliense. São Paulo: 2002.

SAMPAIO, Camila Freire. **O turismo e a territorialização dos resorts:** a praia do porto das dunas como enclave em Aquiraz-CE. Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2009. Disponível em: <a href="http://www.uece.br/mag/dmdocuments/camila\_freire\_dissertacao.pdf">http://www.uece.br/mag/dmdocuments/camila\_freire\_dissertacao.pdf</a>>. Acesso em: 24 jul. 2014.

SANTOS, Glauber Eduardo de Oliveira; KADOTA, Décio Katsushigue. **Economia do turismo**. São Paulo: Aleph, 2012.

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. 5<sup>a</sup>. Ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

SARAIVA, Enrique. **Políticas Públicas**. In: SARAIVA, Enrique; FERREAREZI, Elisabete (Org.). Introdução à teoria da política pública, Brasília: 2007. p. 28. (Coletânea – volume 1).

SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. **ISO 14001 sistemas de gestão ambiental**: implantação objetiva e econômica – 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente. Disponível em:<<a href="http://www.semace.ce.gov.br/2010/12/area-de-protecao-ambiental-do-rio-pacoti/">http://www.semace.ce.gov.br/2010/12/area-de-protecao-ambiental-do-rio-pacoti/</a>>. Acesso em: 26 set.2015.

SETUR-SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ. Indicadores turísticos 1995/2014. Fortaleza, 2015. Disponível em:<a href="mailto:khttp://www.setur.ce.gov.br/categoria1/estudos-e-">http://www.setur.ce.gov.br/categoria1/estudos-e-</a>

pesquisas/Indicadores%2014.pdf#page=21&zoom=auto,-12,600. Acesso em: 28 ago. 2015.

SILVA, Danielly Ferreira da. **Responsabilidade socioambiental e empresas**: uma análise do setor privado da região metropolitana de João Pessoa-PB. 2012, 126f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente), Universidade Federal da Paraíba - UFBA/Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, João Pessoa - PB, 2012.

SILVA, Fernando Brasil da. **A psicologia aplicada no turismo e hotelaria.** 3. ed. São Paulo: Cenaun, 2001.

SILVA, João Paulo et. al. Desenvolvimento Local, Turismo e Economia Solidária em porto de Galinhas-PE. **VIII Congresso Latino-americano de Sociologia Rural**, Porto de Galinhas-Pernambuco, 2010.

SILVA, Karla Márcia; VIEIRA FILHO, Nelson A. Os resorts e seus impactos nas comunidades locais: estudo de caso do Águas do Treme Lake Resort no município de Inhaúma em Minas Gerais. **RevistaObservatório de Inovação do Turismo**. Vol. IV.No., 2009. Disponível em:

<a href="http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/oit/search/results">http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/oit/search/results</a>. Acesso em: 24 jul. 2014.

SROUR, Robert Henry. **Ética empresarial:** postura responsável nos negócios, na política e nas relações pessoais. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

SWARBROOKE, John. **Turismo sustentável**: conceitos e impacto ambiental. Trad. Margarete Dias Pulido. São Paulo: Aleph, 2000. V. 1.

\_\_\_\_\_. **Turismo sustentável:** meio ambiente e economia. Trad. Esther Eva Horovitz. São Paulo: Aleph, 2000. V. 2.

TAVARES FILHO, Adriano Tavares. A arquitetura sustentável e as inovações do mercado. **Boletim de Inovação e sustentabilidade – BISUS**, 1s., 2014, v.1. PUC, São Paulo, Brasil.

TENÓRIO, F. G. (Org.). **Responsabilidade social empresarial**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

THOMAZIELLO, Sueli A. **Planejamento ambiental e conservação de florestas urbanas**: Mata Ribeirão Cachoeira, Campinas/SP. 1999.

TOMAZZONI, Edegar Luis. **Turismo e desenvolvimento regional:** dimensões, elementos e indicadores. Caxias do Sul: Educs, 2009.

TOMEI, Patrícia A. Responsabilidade social da empresas: análise qualitativa da opinião do empresariado nacional. **RAE – Revista de Administração de Empresas**, Rio de Janeiro, v. 24. n. 4, p. 189-202, out-dez. 1984.

TRICART, Jean. **Ecodinâmica**. Rio de Janeiro: IBGE, Supren, Diretoria Técnica, 1977.

TYRY-CHERQUES, Hermano Roberto. Responsabilidade moral e identidade empresarial. **RAC – Revista de Administração Contemporânea**. Rio de Janeiro: ed. especial, v.7, p.31-50, 2003.

VASCONCELOS, Fábio Perdigão. **Gestão integrada da zona costeira**: ocupação antrópica desordenada, erosão, assoreamento e poluição ambiental do litoral. Fortaleza: Premium, 2005.

VASCONCELOS, Fábio Perdigão; CORIOLANO, Luzia Neide.Impactos sócio-ambientais no litoral: um foco no turismo e na gestão Integrada da zona costeira no estado do ceará/Brasil. **Revista de Gestão Costeira Integrada** 8(2):259-275 (2008). Disponível em: <a href="http://www.aprh.pt/rgci/pdf/rgci-134\_vasconcelos.pdf">http://www.aprh.pt/rgci/pdf/rgci-134\_vasconcelos.pdf</a>>. Acesso em: 25 maio 2015.

VASQUEZ, Adolfo Sánchez. Ética. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1992.

WOOD, Donna J. Corporate social performance revisited. **The Academy of Management Review**, 16, 4, p. 691-718, oct. 1991.

XAVIER, Daniel Laurentino de Jesus; COSTA, Benny Kramer; VIEIRA, Saulo Fabiano Amâncio. Análise dos *stakeholders* pelo método de saliência: o caso de um banco de crédito consignado. **Revista de Administração FACES Journal**, vol. 10, núm. 2, abr.-jun. 2011, pp. 165-185. Universidade FUMEC, Minas Gerais, Brasil. Disponível em:<a href="http://www.redalyc.org/pdf/1940/194022079009.pdf">http://www.redalyc.org/pdf/1940/194022079009.pdf</a>>. Acesso em: 29 set. 2015.

ZENISEK, Thomas J. Corporate social responsability: a conceptualization based on organizational literature. **Academy of Management Review**, v. 4, nº 3,

## **APÊNDICES**

## APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO DOS HÓSPEDES Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos — UECE

Resort :
Data:
Pesquisador:
1) Sexo ( ) masculino ( ) feminino
2) Faixa etária ( ) até 18 anos( ) 19 a 30 anos ( ) 31-50 anos ( ) 51-65 anos ( ) acima de 65 anos
3) Grau de instrução  ( ) ensino fundamental incompleto ( ) ensino fundamental completo ( ) ensino médio incompleto ( ) ensino médio completo ( ) superior incompleto ( ) superior completo
4) Profissão
5) Qual a sua renda mensal?  ( ) até um salário mínimo ( ) até R\$ 1.000 ( ) de R\$ 1.000 a R\$ 2.000  ( ) de R\$ 2.000 a R\$ 3.000 ( ) acima de R\$ 3.000  6) Qual o tempo de permanência neste hotel em diárias?
7) Você frequenta este hotel ( ) primeira vez ( ) segunda vez ( ) mais de três vezes
Qual o período do ano:
9) Você conhece alguma ação de cunho socioambiental realizada por este hotel em que está hospedado?  ( ) sim ( ) não ( ) não sabe  Qual ?
( ) coleta seletiva de lixo ( ) reutilização de toalhas e roupas de cama ( ) uso de energias alternativas (solar/eólica) ( ) incentivo e/ou preservação do patrimônio histórico local ( ) captação de água da chuva ( ) reuso de água ( ) limpeza de praias e rios ( ) capacitação de empregados ( ) educação ambiental para empregados ( ) utilização de materiais recicláveis ( ) uso de torneiras automáticas ( ) uso de válvula de descarga com duplo acionamento

10) Voce percebe que este hotel tem um compromisso com o meio ambiente ou com a sociedade local ?  ( ) sim
11) Com relação à sustentabilidade e às questões sociais, você acha que este hotel pode contribuir com algumas dessas alternativas ? Marque duas alternativas no máximo:  ( ) educação e conscientização ambiental ( ) programa de economia de energia/utilização de energias alternativas ( ) programa de economia de água ( ) programa de coleta seletiva e descarte de resíduos
<ul> <li>( ) gastos com projetos sociais e ambientais envolvendo a comunidade</li> <li>12) Você estaria disposto a pagar um valor maior pela diária se soubesse que este hotel pratica ações de responsabilidade socioambiental?</li> <li>( ) sim</li> <li>( ) talvez</li> <li>( ) não</li> <li>( ) não sabe</li> </ul>

## APÊNDICE B - QUESTIONÁRIO DOS GESTORES Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos – UECE

RESORT:
Data da aplicação:Pesquisador:
1) Cargo
2) Sexo ( ) masculino ( ) feminino
3) Faixa etária ( ) até 18 anos( ) 19 a 30 anos ( ) 31-50 anos ( ) 51-65 anos ( ) acima de 65 anos
4) Grau de instrução  ( ) ensino fundamental incompleto ( ) ensino fundamental completo  ( ) ensino médio incompleto ( ) ensino médio completo  ( ) superior incompleto ( ) superior completo
5) Qual a sua renda mensal? ( ) até um salário mínimo ( ) até R\$ 1.000 ( ) de R\$ 1.000 a R\$ 2.000 ( ) de R\$ 2.000 a R\$ 3.000 ( ) acima de R\$ 3.000
6) Reside em Aquiraz? ( ) sim ( ) não
7) Há quanto tempo reside no município? ( ) há menos de 1 ano ( ) Há 1 ano ( ) entre 1 e 3 anos ( ) até 5 anos ( ) há mais de 10 anos
8) Qual o beneficio o turismo trouxe para a região (assinale a mais importante )? ( ) nenhum ( ) mais empregos ( ) desenvolvimento ( ) melhor infraestrutura ( ) Outro
9) Qual malefício o turismo trouxe para a região (assinale a mais importante)? ( ) nenhum ( ) poluição ( ) falta de segurança e tranquilidade ( ) drogas ( ) crescimento desordenado ( ) aumento de preços ( ) prostituição ( ) aumento do preço de imóveis ( ) mudança na paisagem
10) Você tem conhecimento de alguma parceria, projeto ou programa entre o município e algum <i>resort</i> de Aquiraz para beneficiar a comunidade ou a região?  ( ) sim

11) A instalação dos resorts em Aquiraz trouxe alguma mudança para a comunidade?  ( ) sim
12) Qual mudança a instalação deste <i>resort</i> em Aquiraz trouxe para a comunidade (assinale a mais importante para você)?  ( ) nenhuma ( ) mais empregos ( ) desenvolvimento ( ) melhor infraestrutura( ) Outro
<ul><li>13) A empresa adota ou aplica padrões de conduta social e/ou ambiental para orientar o comportamento de seus empregados ?</li><li>( ) sim ( ) não</li></ul>
<ul><li>14) A empresa possui práticas voltadas ao desenvolvimento de valores éticos sociais e/ou ambientais?</li><li>( ) sim ( ) não</li></ul>
15) A empresa oferece treinamento para os seus empregados quanto às questões sociais e/ou ambientais?  ( ) sim ( ) não
16) A empresa possui controles internos e externos e acompanha periodicamente os seus resultados com relação aos impactos ambientais?  ( ) sim ( ) não ( ) frequentemente ( ) às vezes  Quais:
17) A empresa possui controles internos e externos e acompanha periodicamente os seus resultados com relação aos impactos sociais?  ( ) sim ( ) não ( ) frequentemente ( ) às vezes  Quais:
18) A empresa tem iniciativas de diálogo e engajamento com as partes interessadas, como público interno, governo, acionistas, ONGs, instituições financeiras, entre outros ?  ( ) sim ( ) não Quais:
19) A empresa possui procedimentos formais de prestação de contas dos resultados econômicos, sociais e ambientais?  ( ) sim ( ) não Qual? ( ) site ( )internet ( ) flanelógrafo ( ) mídia
20) A empresa promove oportunidades para que grupos oriundos de segmentos em desvantagem na sociedade de Aquiraz ocupem cargos na empresa?  ( ) sim ( ) não
21) A empresa divulga suas ações de sustentabilidade com a comunidade?  ( ) sim ( ) não  Como:

22) A empresa possui canal de comunicação, como S.A.C, telefone, caixa postal ou área específica em seu site) para receber denúncias?  ( ) sim ( ) não
23) A empresa promove auditorias ou avaliações de suas ações de desempenho socioambiental ?  ( ) sim ( ) não ( )às vezes ( ) frequentemente  Qual tipo de auditoria e/ou avaliação:
24) Como a empresa utiliza os resultados relacionados às auditorias e avaliações sobre as ações de desempenho socioambiental?
25) A empresa realiza Pesquisa de Satisfação com os hóspedes?  ( ) sim ( ) não
26) A empresa busca participar de forma sistemática nas iniciativas do Poder Público – federal, estadual ou municipal – visando aos interesses da sociedade e às questões ambientais de Aquiraz?  ( ) sim ( ) não Como:
27) A empresa possui cláusulas socioambientais nos contratos com fornecedores?  ( ) sim ( ) não  De que tipo:
28) A empresa envolve seus fornecedores nas questões relacionadas à gestão da responsabilidade socioambiental ?  ( ) sim ( ) não Como:
29) A empresa apoia projetos culturais, esportivos e socioambientais em Aquiraz?  ( ) sim ( ) não  Quais:

## APÊNDICE C - QUESTIONÁRIO DOS RESIDENTES Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos – UECE

Data:
Local:
Pesquisador:
1) Sexo ( ) masculino ( ) feminino
2) Faixa etária ( ) até 18 anos( ) 19 a 30 anos ( ) 31-50 anos ( ) 51-65 anos ( ) acima de 65 anos
3) Grau de instrução ( ) ensino fundamental incompleto ( ) ensino fundamental completo ( ) ensino médio incompleto ( ) ensino médio completo ( ) superior incompleto ( ) superior completo
4) Profissão
5) Qual a sua renda mensal?  ( ) até um salário mínimo ( ) até R\$ 1.000 ( ) de R\$ 1.000 a R\$ 2.000 ( ) de R\$ 2.000 a R\$ 3.000 ( ) acima de R\$ 3.000  6) Há quanto tempo reside no município? ( ) há menos de 1 ano ( ) Há 1 ano ( ) entre 1 e 3 anos
( ) até 5 anos ( ) mais de 5 anos ( ) há mais de 10 anos
7) Quais mudanças a instalação dos <i>resorts</i> em Aquiraz trouxe para a comunidade (assinale a mais importante para você)?  ( ) Nenhuma ( ) Mais oportunidades de empregos ( ) Desenvolvimento ( ) Melhor infraestrutura
8) Quais malefícios os <i>resorts</i> trouxeram para a região? Assinale as mais importantes para você. Assinalar até 03 opções.  ( ) Nenhum ( ) Poluição ( ) Falta de segurança e tranquilidade ( ) Drogas ( ) Crescimento desordenado ( ) Aumento de preços ( ) Prostituição ( ) Aumento do preço de imóveis ( ) Inflação ( ) mudança na paisagem
9) Alguém de sua família ou conhecido trabalha com turismo? ( ) sim ( ) não
10) Os <i>resorts</i> tem oferecido acesso gratuito ou promocional para vocês conhecerem as instalações?  ( ) sim

res	Você conhece ou participou de algum projeto ou programa ofertado por algu <i>rt</i> de Aquiraz para beneficiar a comunidade ou a região? sim                   (   ) não	m
Qu	1?	
(	educacional ( ) lixo (coleta/reciclagem) ( )primeiro emprego melhorias para a cidade (iluminação/asfalto/segurança/saneamento)	

# APÊNDICE D – ROTEIRO DE ENTREVISTA DATA: 29/05/2015 LOCAL: ESCRITÓRIO DE NEGÓCIOS BEACH PARK, PORTO DAS DUNAS, AQUIRAZ

- 1) Qual a data da instalação dos resorts Suítes, Acqua e Wellness?
- 2) Por que o grupo escolheu o Porto das Dunas para se instalar?
- 3) Os resorts têm licenciamento ambiental regular?
- 4) Quais as práticas ambientais que o hotel desenvolve? Quais os resultados?
- 5) O complexo possui um Conselho de Sustentabilidade? Quais ações são desenvolvidas ? Quem faz parte do conselho?
- 6) O complexo é sócio fundador da Associação dos Moradores do Porto das Dunas. Quais ações tem desenvolvido no tocante à sustentabilidade?
- 7) Quais práticas sociais os *resorts* desenvolvem com a comunidade?
- 8) Quantos pessoas trabalham nos *resorts*? E no parque aquático?
- 9) Os resorts empregam pessoas de Aquiraz ? Qual o percentual? Há alguma prioridade? Quais funções ocupam?
- 10) Existe planejamento e acompanhamento das ações ambientais?
- 11) Os resorts adquirem produtos do município de Aquiraz? Quais?
- 12) Os resorts fazem algum tipo de treinamento com os empregados relacionado à segurança no trabalho?
- 13) Como é feito o descarte dos resíduos orgânicos e inorgânicos?
- 14) Há reuso da água utilizada? Em que?
- 15) Os *resorts* utilizam energia alternativa? De que tipo?
- 16) Os hóspedes são informados sobre cultura e patrimônio locais? Há incentivo à participação dos hóspedes em programas de redução de consumo de água/energia?
- 17) Há iniciativas para reduzir o consumo de água e energia nos resorts? Há reciclagem?
- 18) Os *resort*s tem alguma certificação ambiental ou selos?
- 19) Quais serviços locais os *resorts* utilizam? Transporte de hóspedes, passeios, guias etc.